



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS
PELA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO:
2º Quadrimestre de 2025**

SETOR DE GEOPROCESSAMENTO - SGPR
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GFIS

Novembro de 2025

EQUIPE

Geol. Gustavo Amorim Fernandes

Jaime Leandro Mello Filho

Alessandra Maria Borges

Eng. Civ. Donário Rodrigues Braga Neto



CREA-RS

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. PLANEJAMENTO E METAS DA FISCALIZAÇÃO.....	9
3. RESULTADOS.....	12
3.1. ABRANGÊNCIA E TOTALIZAÇÕES DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025	12
3.2. FISCALIZAÇÃO EM APORTE.....	16
3.3. FISCALIZAÇÃO EM AÇÕES ESPECIAIS	18
3.4. FISCALIZAÇÃO A PROFISSIONAIS REGISTRADOS, LEIGOS, PROFISSIONAIS DE OUTROS CONSELHOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES FISCALIZADAS PELO CREA-RS	20
3.5. DEMANDAS DAS INSPETORIAS E CÂMARAS.....	36
3.6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO POR ZONAS	39
3.7. EMISSÃO DE TRDPs E AUTOS DE INFRAÇÃO	51
4. REGULARIZAÇÕES.....	57
4.1. RESULTADO POR CÂMARAS ESPECIALIZADAS.....	57
4.2. TOTALIZAÇÕES DE RESULTADO	67
5. INDICADORES E METAS	76
6. CONCLUSÕES	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Representação das Regionais, Zonais e Inspetorias do Crea-RS.....	10
Figura 2 – Mapa de distribuição dos municípios do Rio Grande do Sul fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	13
Figura 3 – Mapa de calor apresentando o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	15
Figura 4 – Mapa de representação do Aporte da Fiscalização por inspetorias no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	17
Figura 5 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização a profissionais registrados no Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	21
Figura 6 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização a leigos (pessoas físicas sem registro) no Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	22
Figura 7 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização identificando o exercício de atividade por profissionais de outros Conselhos Profissionais no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	23
Figura 8 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Obras de Edificação Residencial” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	26
Figura 9 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Condomínios Residenciais e Comerciais Verticais” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	27
Figura 10 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Obras de Edificação Comercial” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	28
Figura 11 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Editais Públicos de Licitação (municipal)” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	29
Figura 12 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Empresas Prestadoras de Serviço de Engenharia e/ou Agronomia” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	30
Figura 13 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Feiras/Eventos/Exposições” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	31
Figura 14 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Edificações Residenciais” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	32
Figura 15 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Armazenadoras de Grãos” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	33
Figura 16 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Propriedades Rurais” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	34

Figura 17 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Órgãos Públicos (municipais)” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	35
Figura 18 – Mapa com a distribuição dos empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 a partir de demandas das Inspetorias do Crea-RS. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	37
Figura 19 – Mapa com a distribuição dos empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 a partir de demandas das Câmaras Especializadas do Crea-RS. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	38
Figura 20 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Fronteira Sudoeste no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	40
Figura 21 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Sul no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	41
Figura 22 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Fronteira Oeste no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	42
Figura 23 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Alto-Uruguai no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	43
Figura 24 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Noroeste no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	44
Figura 25 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Planalto no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	45
Figura 26 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Sinos no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	46
Figura 27 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Litoral no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	47
Figura 28 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Serra no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	48
Figura 29 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Central no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	49
Figura 30 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Metropolitana no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	50
Figura 31 – Mapa apresentando por Zonais os quantitativos de Termos de Requisição de Documentos e Providências (TRDPs) emitidos pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	52
Figura 32 – Mapa apresentando por Zonais os quantitativos de Autos de Infração lavrados pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	53
Figura 33 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Agronomia no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	58
Figura 34 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	59
Figura 35 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	60
Figura 36 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	61

Figura 37 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	62
Figura 38 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Química no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	63
Figura 39 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	64
Figura 40 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Florestal no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	65
Figura 41 – Gráficos apresentando o resultado parcial das ações de fiscalização ocorridas no 2º quadrimestre de 2025, discriminado pela área de atuação de cada Câmara Especializada. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	66
Figura 42 – Mapa apresentando a quantidade de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas no Crea-RS devido a ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	68
Figura 43 – Mapa apresentando a quantidade de Pessoas Jurídicas registradas/cadastradas no Crea-RS devido a ação de fiscalização no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	69
Figura 44 – Mapa apresentando a quantidade de profissionais do Sistema Confea/Crea contratados devido a ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	70
Figura 45 – Mapa apresentando a quantidade de contratos celebrados devido a ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	71
Figura 46 – Mapa apresentando o total de regularizações no Crea-RS devido a ação de fiscalização no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	72
Figura 47 – Mapa apresentando por Zonal a Taxa de Empreendimentos Irregulares Fiscalizados (TEIF) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	77
Figura 48 – Mapa apresentando por Zonal a Taxa de Regularidade Verificada (TRV) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	78
Figura 49 – Mapa apresentando por Zonal a Taxa de Regularização Fiscalizatória (TRF) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	79
Figura 50 – Gráfico apresentando a meta de empreendimentos a serem fiscalizados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	80
Figura 51 – Gráfico apresentando a meta da taxa de empreendimentos irregulares fiscalizados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	80
Figura 52 – Gráfico apresentando a meta da taxa de regularizações após ação fiscalizatória (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	81
Figura 53 – Gráfico apresentando a meta do indicador de performance fiscalizatória (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	81
Figura 54 – Gráfico apresentando a meta de contratos celebrados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLO/GFIS (2025).....	82

Figura 55 – Gráfico apresentando a meta de profissionais contratados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025)	82
Figura 56 – Gráfico apresentando a meta do total de regularizações (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025)	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Solicitações de fiscalização realizadas pelas Inspetorias do Crea-RS para o exercício de 2025. Fonte: NFIS/GFIS (2025)	10
Tabela 2 – Solicitações de fiscalização realizadas pelas Câmaras Especializadas do Crea-RS para o exercício de 2025. Fonte: NFIS/GFIS (2025)	11
Tabela 3 – Comparativo das ações de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025 com o mesmo período de 2024. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	14
Tabela 4 – Ações de fiscalização especiais do Crea-RS realizadas no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	19
Tabela 5 – Dez principais tipos de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	24
Tabela 6 – Totalizadores de produtividade relativo às fiscalizações por Aporte no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	54
Tabela 7 – Totalizadores de produtividade relativo às Ações Especiais realizadas no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	54
Tabela 8 – Totalizadores de produtividade relativos ao 2º quadrimestre de 2025, considerando as fiscalizações por Aporte, Ações Especiais e Rotina. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	55
Tabela 9 – Totalização das infringências constatadas pelos Agentes Fiscais no 2º quadrimestre de 2024 comparado ao mesmo período em 2025, discriminando por tipo de ilícito. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	56
Tabela 10 – Totalizadores de resultado relativo às fiscalizações por Ações Especiais no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	73
Tabela 11 – Totalizadores de resultado relativo às fiscalizações por Ações Especiais no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	74
Tabela 12 – Totalizadores de resultado relativo às fiscalizações por Aporte no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	75
Tabela 13 – Totalizadores de resultado relativo às ações fiscalizações do Crea-RS (Ações Especiais, Aporte e Rotina) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025)	75

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de atividades visa apresentar as ações de fiscalização, seus resultados, os totalizadores de produtividade e de resultado, os indicadores e o monitoramento das metas previstas no Planejamento da Fiscalização, para acompanhamento e controle do impacto da fiscalização do Conselho junto à sociedade e profissionais, servindo como norteador para o planejamento de ações mais assertivas, qualificadas e eficazes.

São apresentadas as ações realizadas no segundo quadrimestre deste ano (2025), sob a supervisão do Núcleo de Fiscalização (NFIS), confrontando as metas e Planejamento da Fiscalização, conforme aprovado pelo Plenário do Crea-RS em 12/12/2024 (processo SEI n.º 2024.000016578-7), atendendo aos princípios norteadores da Resolução n.º 1.134 do Confea, de 29 de outubro de 2021.

O controle estatístico das atividades da Gerência de Fiscalização (GFIS) é realizado pelo Núcleo de Controle e Logística (NCLO), responsável pelo cálculo dos indicadores e dos totalizadores de produtividade e resultado, baseado em informações obtidas dos relatórios de fiscalização, Termos de Requerimento de Documentos e Providências (TRDP), autos de infração e desdobramentos de processos dentro do Sistema de Informações do Crea-RS.

2. PLANEJAMENTO E METAS DA FISCALIZAÇÃO

As tabelas, gráficos e figuras apresentadas neste relatório trazem o resultado das ações de fiscalização promovidas pela GFIS em atendimento a solicitações realizadas pelas Inspetorias e Câmaras Especializadas do Crea-RS, bem como demandas do Confea por meio de programas de integração nacional.

Atualmente, este Conselho Regional conta com 52 agentes de fiscalização, distribuídos em 4 Regionais, 11 Zonais e 44 Inspetorias distribuídas no Estado do Rio Grande do Sul.

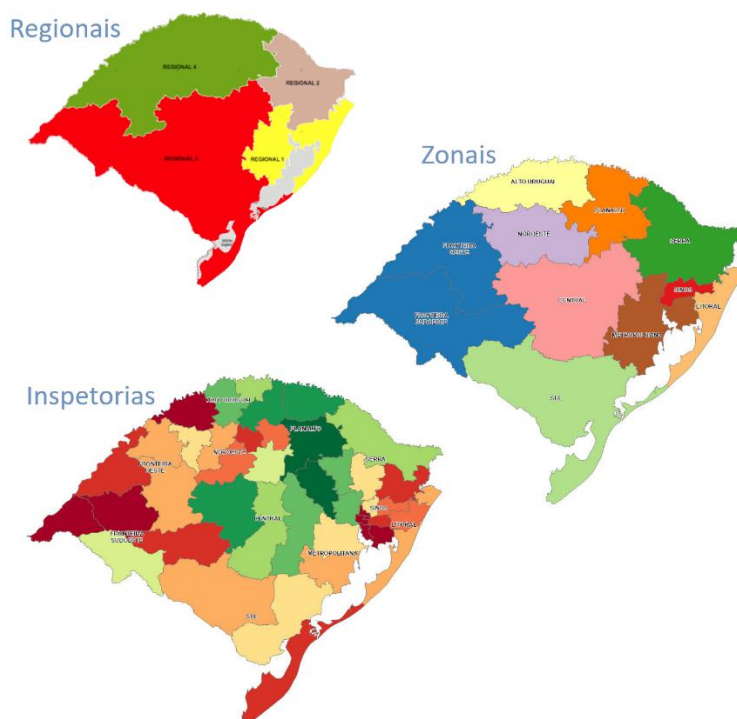


Figura 1 – Representação das Regionais, Zonais e Inspetorias do Crea-RS.

Os valores apresentados nos resultados referem-se ao quantitativo de relatórios e documentos gerados por empreendimento-alvo nas ações realizadas. Esses resultados, obtidos do ato fiscalizatório, consideraram uma padronização de empreendimentos ou atividades específicas e expõem o direcionamento da fiscalização do Crea-RS no intuito de atender à determinação das Inspetorias e das Câmaras em alvos vistos como prioritários.

Nas Tabelas 1 e 2 são listadas as demandas requeridas pelas Inspetorias e pelas Câmaras Especializadas do Crea-RS para o exercício de 2025.

Tabela 1 – Solicitações de fiscalização realizadas pelas Inspetorias do Crea-RS para o exercício de 2025.
Fonte: NFIS/GFIS (2025).

Demandantes	Solicitações de fiscalização
Inspetoria de Cachoeira do Sul	Rodovias
Inspetoria de Canela/Gramado	Indústrias de madeira e mobiliário
Inspetoria de Cruz Alta	Propriedades rurais – área de irrigação
Inspetoria de Frederico Westphalen	Propriedades rurais – área de irrigação
Inspetoria de Guaíba	Loteamentos
Inspetoria de Ijuí	Empresas de energia solar fotovoltaica
Inspetoria de Santiago	Crédito rural
Inspetoria de São Borja	Empresas de energia solar fotovoltaica
Seminário das Inspetorias	Postos de combustíveis e equipamentos médicos hospitalares

Tabela 2 – Solicitações de fiscalização realizadas pelas Câmaras Especializadas do Crea-RS para o exercício de 2025. Fonte: NFIS/GFIS (2025).

Demandantes	Solicitações de fiscalização
Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO)	Receituário Agrônomo
Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEEC)	Fiscalização de albergues e hospitais com foco em inspeção predial e PPCI
Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)	Empresas distribuidoras de energia elétrica
Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGM)	Extração mineral desenvolvida por Municípios
Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM)	Parques Temáticos e de Diversão
Câmara Especializada de Engenharia Química (CEEQ)	Tratamento/destinação final de efluentes/resíduos industriais e emissões gasosas
Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST)	Concessionárias e permissionárias (serviços de distribuição de energia elétrica e telecomunicações)
Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF)	Não indicou empreendimento

As metas de fiscalização para o ano de 2025 foram definidas com base na análise do cenário de 2024, além de considerar o histórico de 2023, indo ao encontro das metas nacionais estabelecidas pelo Confea. O propósito para aplicação segue as diretrizes previstas no sistema de governança.

Foram definidos sete indicadores para medição das metas:

- **Taxa de empreendimentos fiscalizados** – mede o aumento no percentual de empreendimentos fiscalizados em relação ao ano de anterior. O cálculo é definido a partir do total de empreendimentos fiscalizados no ano de 2024 adicionado ao percentual da meta, que é de 12%.
- **Taxa de Empreendimentos Irregulares (TEIF)** – mede o percentual de empreendimentos irregulares constatados pela fiscalização. O percentual definido na meta foi de $\geq 37\%$.
- **Taxa de Regularização Fiscalizatória (TRF)** – mede o percentual das regularizações de empreendimentos irregulares constatados pela fiscalização. O cálculo agrega todas as regularizações inerentes ao Sistema Confea/Crea e em outros Conselhos Profissionais. Dessa forma, o percentual da meta foi definido em $\geq 85\%$.
- **Indicador de Performance Fiscalizatória (IPF)** – mede a eficácia do ato fiscalizatório, sendo a relação do resultado pelo esforço. Considera todas as regularizações obtidas por força do ato de fiscalização, ou seja, com data igual ou superior à data da fiscalização, incluindo as regularizações após a lavratura do auto de infração. O esforço

considera a quantidade de relatórios emitidos pelos Agentes Fiscais no período. Considerou-se como meta para 2025 um acréscimo de 12% sobre ano de 2024.

- **Indicador de Contratos Celebrados (CC)** – mede o combate ao exercício ilegal quando constatada ausência de profissional em obra ou serviço técnico nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sendo realizada a contratação de profissional habilitado com o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por força do ato de fiscalização. O cálculo da meta foi efetuado em 12% sobre o indicador de 2024.
- **Indicador de Profissionais Contratados (PC)** – contabiliza a quantidade de profissionais contratados, que registraram ARTs, por força do ato fiscalizatório. O cálculo da meta foi definido em 12% sobre o indicador de 2024.
- **Indicador do Total de Regularizações (TREG)** – mede todas as regularizações obtidas por força do ato de fiscalização. Os elementos são compostos por registro de ARTs, empresas registradas, profissionais anotados em quadro técnico, profissionais registrados, visto de empresas e visto de profissionais realizados após a ação fiscalizatória. O cálculo da meta foi definido em 12% sobre o indicador de 2024.

Portanto, tanto as metas de fiscalização estabelecidas quanto os resultados apresentados no presente relatório de atividades reforçam o comprometimento deste Conselho Regional quanto ao ato de fiscalizar com foco na eficácia da atuação dos fiscais e no empenho da gestão em uma fiscalização mais educativa e orientativa. Apesar das metas estarem em escala anual, compreende-se como necessário o acompanhamento da evolução dos resultados ao longo do ano, motivo pelo qual são apresentados relatórios quadrimestrais.

3. RESULTADOS

3.1. ABRANGÊNCIA E TOTALIZAÇÕES DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Na figura 2 é apresentado o mapa de cobertura da atuação da fiscalização do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul, identificando os municípios onde o Crea-RS esteve presente em ação de fiscalização. Observa-se que as Zonais Central (79 municípios), Alto-Uruquai (64 municípios), Planalto (47 municípios), Noroeste (42 municípios), Metropolitana (41 municípios) e Serra (40 municípios) destacaram-se pela grande quantidade de municípios fiscalizados. Constatou-se que não houve qualquer Zonal com quantidade de municípios sem fiscalização maior que o de municípios fiscalizados.

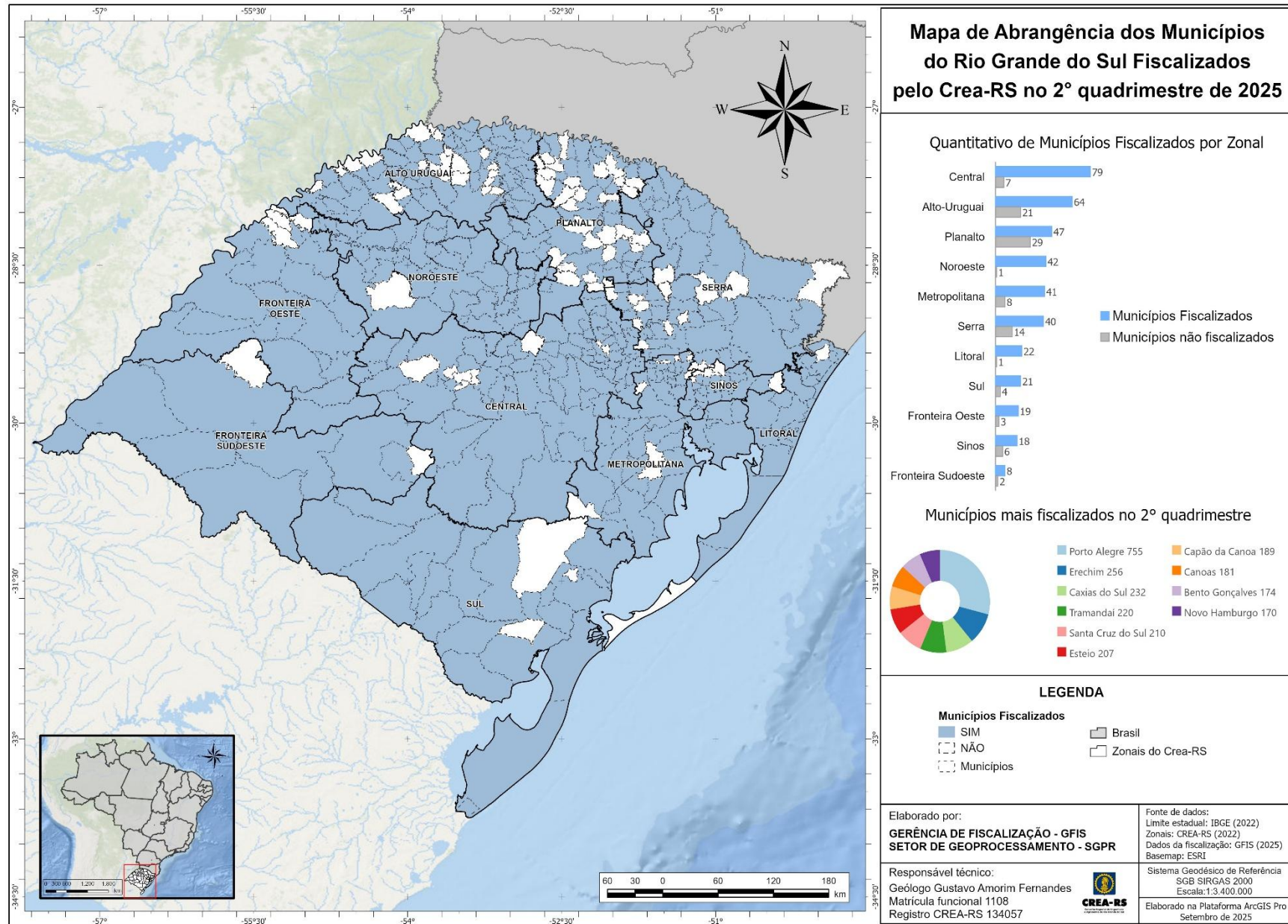


Figura 2 – Mapa de distribuição dos municípios do Rio Grande do Sul fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Dentre os 5 municípios que mais receberam ações fiscalizatórias estão Porto Alegre (755), Erechim (256), Caxias do Sul (232), Tramandaí (220) e Santa Cruz do Sul (210), ressaltando que essas municipalidades pertencem a diferentes Zonais, demonstrando a disseminação da atuação do Conselho e a importância do Crea em se fazer presente em todas as regiões.

A partir da Figura 3 os resultados passarão a ser apresentados pela divisão institucional das 11 Zonais que compõem o Crea-RS (Alto-Uruguaí, Central, Fronteira Oeste, Fronteira Sudoeste, Litoral, Metropolitana, Noroeste, Planalto, Serra, Sinos e Sul).

Na Figura 3 é apresentado um mapa de calor demonstrando as áreas com maior concentração de ações de fiscalização ao longo do 2º quadrimestre de 2025, destacando-se o total em cada Zonal. O mapa de calor serve para distinguir as regiões com maiores valores (cor mais forte) daquelas de menores valores (cor mais fraca). A Zonal Metropolitana lidera a estatística como a região mais fiscalizada (1.488 empreendimentos), seguido das Zonais Central (1.094 empreendimentos) e Serra (982 empreendimentos), identificadas como as 3 áreas com maior atuação da fiscalização.

Ainda, é realizada comparação do quantitativo das ações especiais, dos aportes de fiscalização, das ações de rotina e do total de ações fiscalizatórias com o 2º quadrimestre de 2024. No segundo quadrimestre de 2025 foram fiscalizados 8.418 empreendimentos, havendo um aumento de 10,66% de fiscalizações comparado a 2024 (7.607 empreendimentos). Os valores e variações das ações de fiscalização estão distribuídas conforme a Tabela 3.

Tabela 3 – Comparativo das ações de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025 com o mesmo período de 2024. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Modalidades da Ação	2024	2025	Varição (%)
Rotina	5212	4455	↓ -14,52%
Aporte	530	1309	↑ 146,98%
Ações Especiais	1865	2654	↑ 42,31%
Total de empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre	7607	8418	↑ 10,66%

A Tabela 3 mostra que houve redução da fiscalização apenas nas ações de Rotina (diminuição em 14,52%), resultante do reflexo no direcionamento planejado dos Agentes Fiscais para as Ações Especiais (aumento de 42,31%) e Aporte (acréscimo de 146,98%).

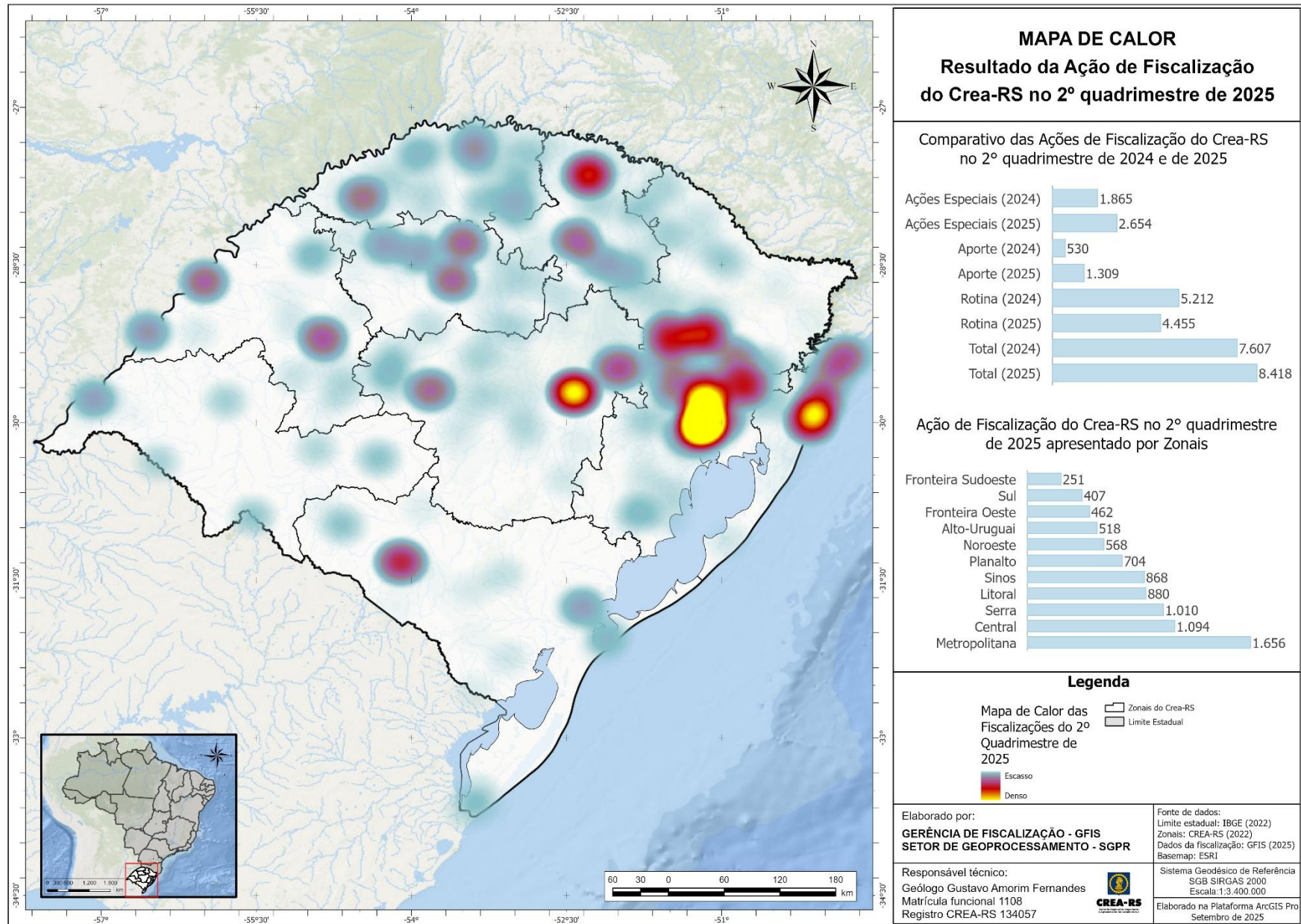


Figura 3 – Mapa de calor apresentando o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

3.2. FISCALIZAÇÃO EM APORTE

O Aporte trata-se do deslocamento do Agente Fiscal para desenvolver suas atividades em Inspetoria diferente de sua lotação. Esse deslocamento, previsto previamente nos roteiros de fiscalização, é realizado para inspetorias do Crea-RS onde não há Agente de Fiscalização sediado ou para inspetorias com alta demanda fiscalizatória.

Na figura 4 é apresentada a espacialização dos aportes realizados no 2º quadrimestre de 2025, informando o total de empreendimentos fiscalizados por Inspetoria e por Zonal.

Observa-se que a **Zonal Metropolitana** apresentou o maior número de fiscalizações a empreendimentos por Aporte (27,5%), com destaque para a Inspetoria de Montenegro (214 empreendimentos). Em seguida, aparecem as **Zonais Noroeste** (13%), com evidência para as Inspetorias de Santo Ângelo (101) e Ibirubá (68), **Serra** (11,9%), com ênfase para a Inspetoria de Canela/Gramado (140), **Alto-Uruguai** (10,8%), ressaltando a Inspetoria de Palmeira das Missões (134), e **Central** (10,4%), com proeminência da Inspetoria de Lajeado (136).

Entre os principais tipos de empreendimentos fiscalizados nas ações de Aporte destacam-se as: Edificações Residenciais (38,8%); Propriedades Rurais (16,4%); Feiras/Eventos/Exposições (9,8%); Serviços de Engenharia ou Agronomia (7,9%); Obras de Edificação Comercial (7,4%); e Editais Públicos de Licitação (6,3%).

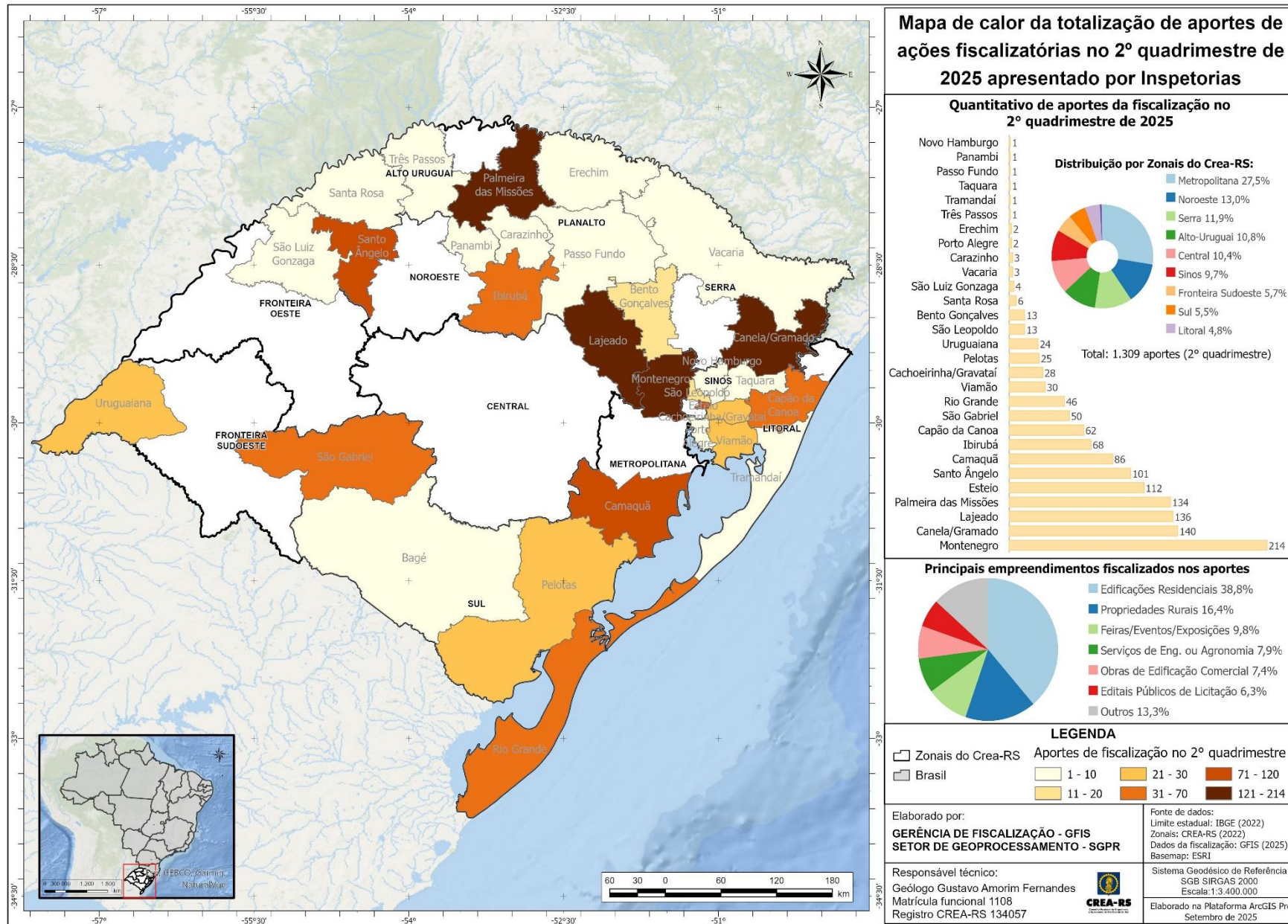


Figura 4 – Mapa de representação do Aporte da Fiscalização por inspecorias no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

3.3. FISCALIZAÇÃO EM AÇÕES ESPECIAIS

A partir da compreensão global das fiscalizações realizadas no 2º quadrimestre de 2025 destacamos na Tabela 4 o quantitativo de empreendimentos fiscalizados nas ações de fiscalização especiais do Crea-RS, discriminado por Zonal.

Dos resultados obtidos na Tabela 4, verifica-se que a **Operação Minerva** foi a que registrou maior volume de fiscalizações (1.035 empreendimentos fiscalizados), com as Zonais Planalto (346), Metropolitana (271), Litoral (156), Serra (137) e Central (123) tendo a maior quantidade de relatórios registrados. Em seguida, destacaram-se as **Operações Condominial** (376 empreendimentos fiscalizados), atuando nas Zonais Metropolitana (219) e Serra (157), **Deméter** (290 empreendimentos fiscalizados), realizada em 9 etapas (Bagé, Cachoeira do Sul, Guaíba, Ibirubá, Ijuí, Santa Maria, Tramandaí, Uruguaiana e Vacaria), destacando-se as Zonais Serra (99), Fronteira Sudoeste (53), Central (49), Sul (47) e Noroeste (35), **Hefestos** (260 empreendimentos fiscalizados), com ênfase nas Zonais Serra (115), Sinos (86) e Metropolitana (59), e **Postos de Combustíveis** (216 empreendimentos fiscalizados), ressaltando as Zonais Noroeste (64), Sinos (62), Sul (39) e Fronteira Oeste (35).

A **Operação Hipócrates – Laboratórios, Clínicas e Hospitais** foi aquela que apresentou melhor distribuição de fiscalizações pelo Estado do RS, com 10 das 11 Zonais apresentando relatórios de fiscalização, com exceção da Zonal Litoral.

Verifica-se que a **Operação Voo Seguro** obteve a menor quantidade de fiscalizações, limitando-se a 2 ações na Zonal Metropolitana.

Tabela 4 – Ações de fiscalização especiais do Crea-RS realizadas no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Ações realizadas	Metrop.	Serra	Planalto	Sinos	Central	Litoral	Sul	Front. Sud.	Alto-Urug.	Noroeste	Front. Oeste
Ação Nacional - Operação decantação - Sist. de capt., de tratam., de distrib. de água e de esgot. Sanit.	11	0	0	11	0	1	25	18	5	0	0
Fiscalização com outros órgãos	11	0	16	1	0	0	0	0	34	2	0
Operação Becquerel 2025 - Ação Nacional Usinas Fotovoltaicas	1	1	0	129	1	0	0	0	0	0	2
Operação Condominial 2025	219	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operação Deméter 2025	4	99	0	0	49	2	47	53	1	35	0
Operação Hefestos 2025	59	115	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Operação Hipócrates - Laboratórios Clínicas e Hospitais	8	10	5	5	14	0	15	1	6	2	6
Operação Minerva 2025	271	137	346	2	123	156	0	0	0	0	0
Operação Postos de Combustíveis	0	0	2	62	0	0	39	14	0	64	35
Operação Volta às Aulas 2025	7	0	5	0	74	0	4	0	21	15	8
Operação Voo Seguro	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	593	519	374	296	261	159	130	86	67	118	51

3.4. FISCALIZAÇÃO A PROFISSIONAIS REGISTRADOS, LEIGOS, PROFISSIONAIS DE OUTROS CONSELHOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES FISCALIZADAS PELO CREA-RS

Nas figuras 5 a 17 é apresentado o resultado do mapeamento e distribuição espacial das fiscalizações realizadas pelo Conselho no 2º quadrimestre de 2025 a profissionais com registro no Crea-RS (Figura 5), Pessoas Físicas (PF) leigas (Figura 6), profissionais registrados em outros conselhos profissionais (Figura 7) e para as dez principais atividades fiscalizadas pelo Crea-RS nesse período (Figuras 8 a 17). A visibilidade dessas informações auxilia na compreensão da tipologia das fiscalizações realizadas pelo Conselho no período em análise, bem como a identificação de onde estão mais concentradas.

A Figura 5 apresenta o mapa com o total de empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 onde foram identificados profissionais com registro no Crea-RS. Verifica-se um total de 2.915 profissionais fiscalizados no período, com destaque para as Zonais Metropolitana (514) e Planalto (422), apresentando os maiores quantitativos, e a Zonal Fronteira Sudoeste (73), com menor número.

Observa-se na Figura 6 o mapa com o total de empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 onde foram identificados leigos (2.046 pessoas físicas - PF), com destaque para a Zonal Metropolitana (429), com maior quantitativo, e a Zonal Fronteira Sudoeste (59), com menor número.

Na Figura 7 encontra-se o mapa com a totalização de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025 onde foi identificada a atuação de profissionais registrados em outros Conselhos Profissionais (CAU, CFT, CFTA, CRBIO e CRQ). Foram totalizadas 946 fiscalizações, com destaque para a Zonal Central (156), com maior número, e a Zonal Fronteira Sudoeste (16), com menor número.

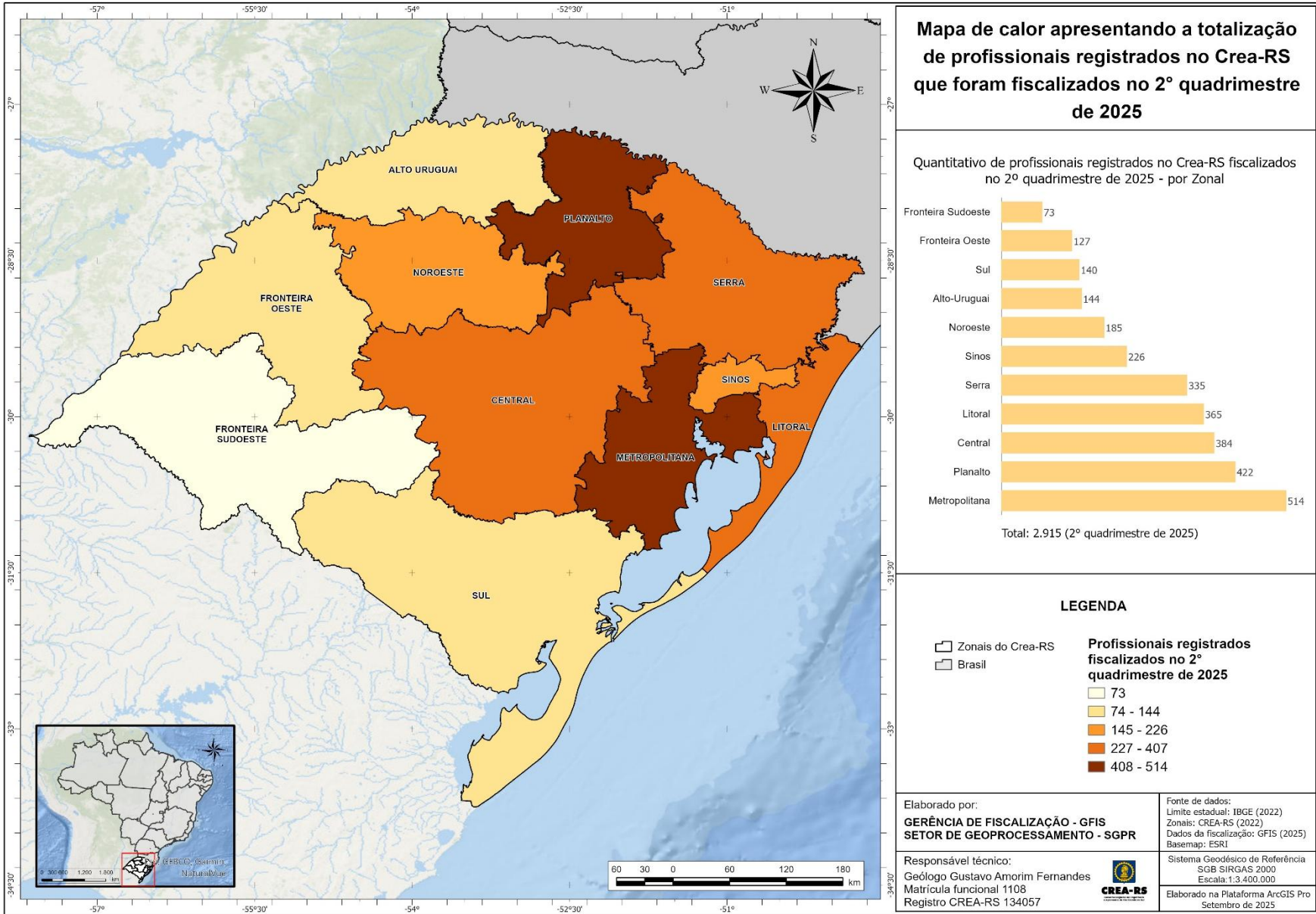


Figura 5 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização a profissionais registrados no Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

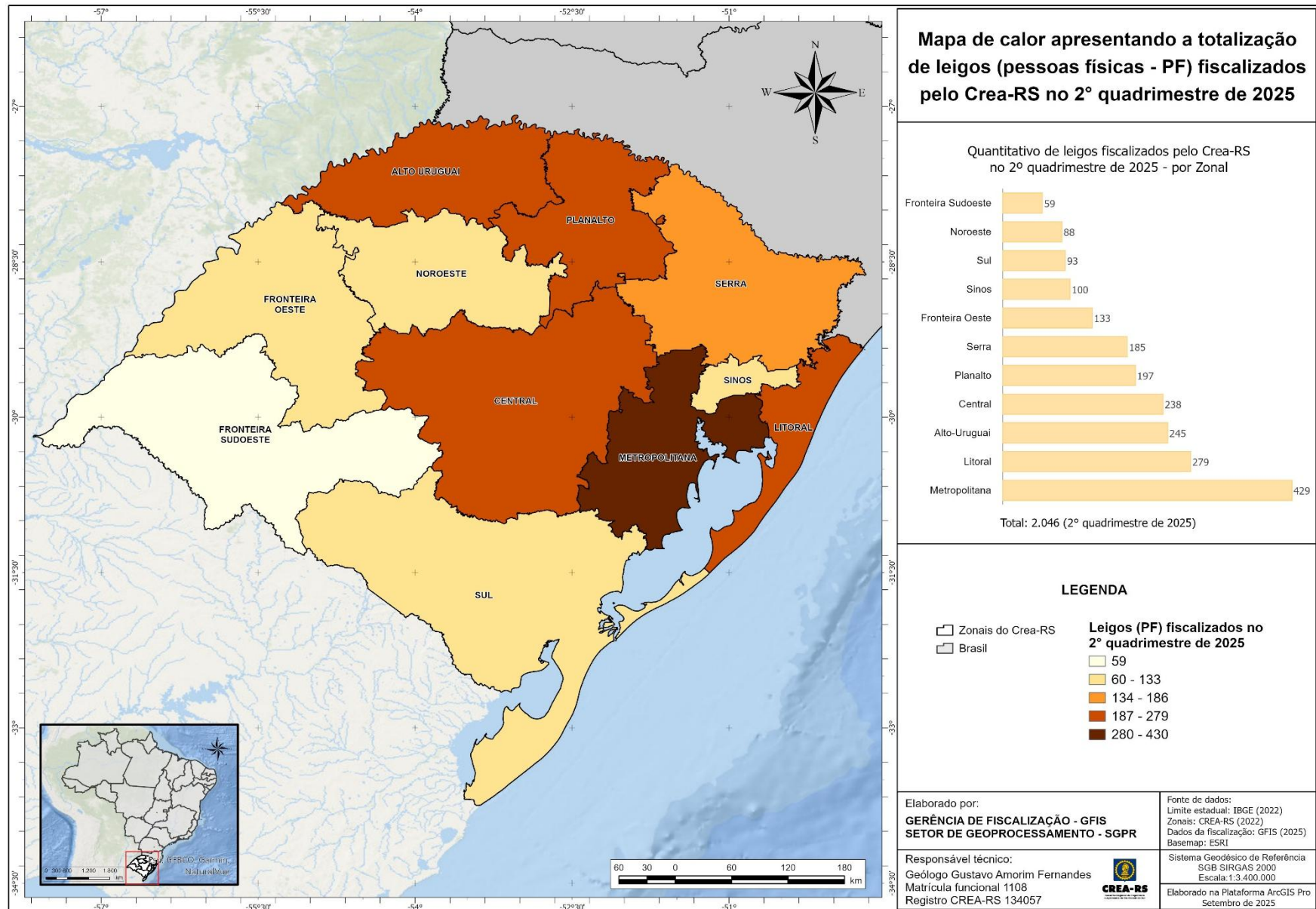


Figura 6 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização a leigos (pessoas físicas sem registro) no Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

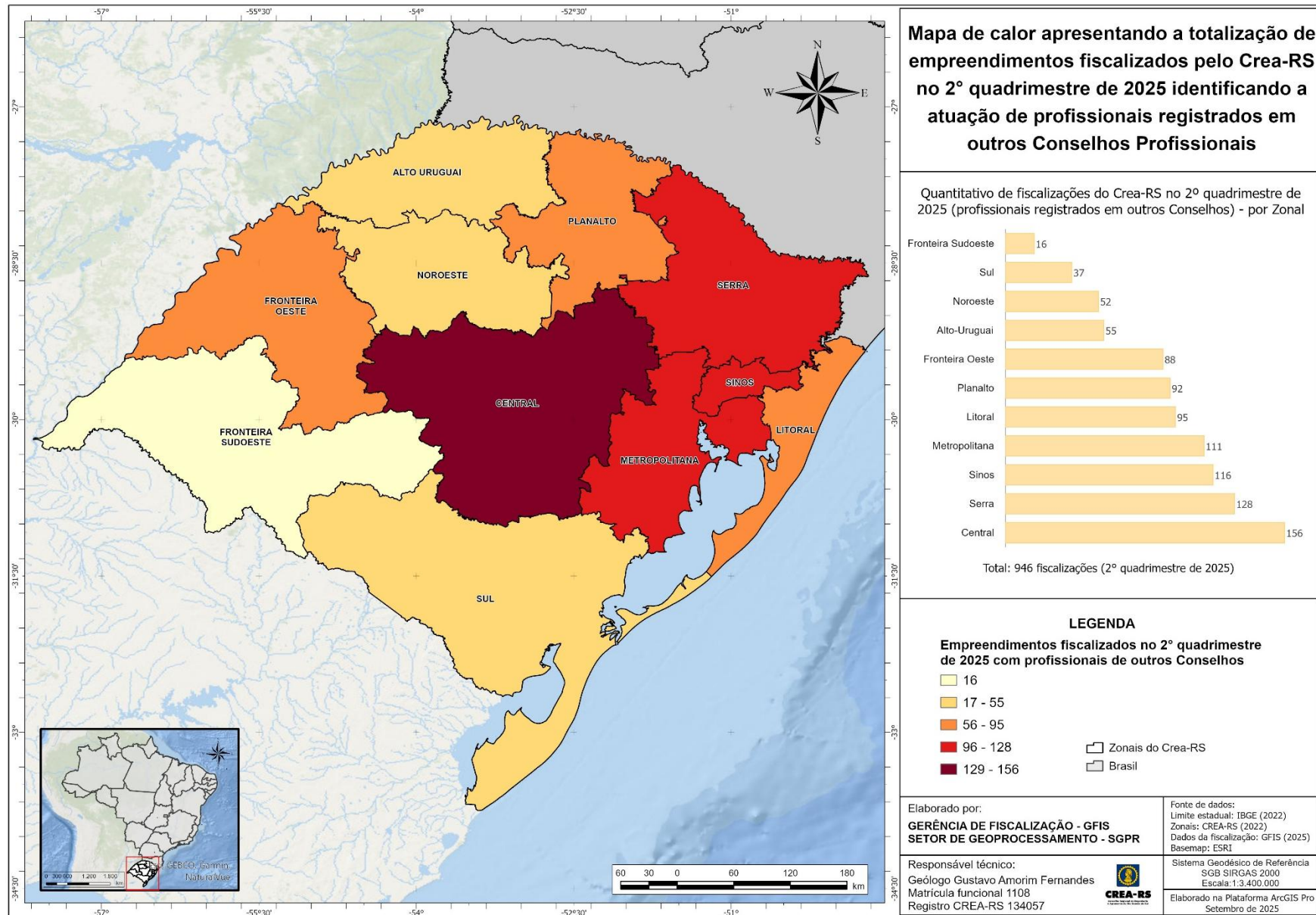


Figura 7 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização identificando o exercício de atividade por profissionais de outros Conselhos Profissionais no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Os resultados da fiscalização obtidos no 2º quadrimestre de 2025 foram também classificados conforme tipologia do empreendimento, sendo apresentados na Tabela 5 e nas Figuras 8 a 17 os dez principais empreendimentos fiscalizados nesse período.

Tabela 5 – Dez principais tipos de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025.
Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Empreendimentos fiscalizados	Totalização
Obra de Edificação Residencial	2306
Condomínios Residenciais e Comerciais Verticais	681
Obra de Edificação Comercial	669
Editais Públicos de Licitações - Municipal	534
Estabelecimento Prestador de Serviços de Eng. e Agronomia	483
Feiras/Eventos/Exposições	369
Edificação Residencial	329
Armazenadora de Grãos	303
Propriedade Rural	247
Órgão Público - Municipal	245

A Figura 8 apresenta, por Zonal, o mapa com a projeção do total de fiscalizações ocorridas no 2º quadrimestre de 2025 a empreendimentos classificados como “**Obras de Edificação Residencial**”, somando 2.306 ações, correspondendo a 28,2% das fiscalizações realizadas pelo Crea-RS. Merecem destaque a Zonal Litoral, com maior número de fiscalizações (480), e as Zonais Fronteira Oeste e Fronteira Sudoeste, com menores números (39 e 51 empreendimentos fiscalizados, respectivamente).

Verifica-se no período de amostragem um total de 681 fiscalizações a “**Condomínios Residenciais e Comerciais Verticais**” (Figura 9), perfazendo 8,3% do total de ações, sendo observado um maior quantitativo de fiscalizações nas Zonais Metropolitana (324) e Serra (181), e menor número nas Zonais Fronteira Sudoeste (1), Fronteira Oeste (3), Sul (3) e Alto-Uruguai (7).

Observa-se na Figura 10 que a maior quantidade de fiscalizações a “**Obras de Edificação Comercial**” ocorreu principalmente nas Zonais Litoral (127) e Central (116) e o menor número de ações nas Zonais Fronteira Oeste (11) e Fronteira Sudoeste (20), totalizando 669 empreendimentos fiscalizados ao todo no Estado do RS (8,2% do total de fiscalizações do Conselho).

A Figura 11 demonstra que no 2º quadrimestre de 2025 o maior número de fiscalizações a “**Editais Públicos de Licitação (municipal)**” ocorreu na Zonal Central (193), e em menor número nas Zonais Fronteira Sudoeste (8) e Metropolitana (9), somando 534 empreendimentos fiscalizados nas 11 Zonais (6,5% do total de fiscalizações).

Constata-se na Figura 12 que a maior quantidade de fiscalizações a “**Empresas Prestadoras de Serviço de Engenharia e/ou Agronomia**” ocorreu na Zonal Metropolitana (147), e com menor número nas Zonais Fronteira Sudoeste (6) e Sul (10), atingindo um total de 483 fiscalizações (5,9% do número geral de fiscalizações do Crea-RS).

Verifica-se na Figura 13 o mapa com a distribuição espacial das fiscalizações ocorridas a “**Feiras/Eventos/Exposições**” no 2º quadrimestre de 2025, totalizando 369 ações, correspondendo a 4,5% das fiscalizações realizadas pelo Crea-RS. Destacam-se a Zonal Sinos, com maior número de fiscalizações (174), e a Zonal Fronteira Sudoeste, com menores números (3 empreendimentos fiscalizados).

A Figura 14 expõe a fiscalização ocorrida a “**Edificações Residenciais**”, constatando-se a Zonal Fronteira Oeste com o maior quantitativo de fiscalizações (113) e as Zonais Serra (2), Sinos (2) e Alto-Uruquai (4) com menores números, perfazendo 4% dos empreendimentos fiscalizados pelo Conselho (329 fiscalizações no total).

Na Figura 15 é ilustrada a fiscalização às “**Armazenadoras de Grãos**”, somando 303 ações fiscalizatórias (3,7% do total), com destaque à Zonal Serra (102 fiscalizações), apresentando maior número de fiscalizações, e às Zonais Fronteira Oeste (1), Planalto (1), Alto-Uruquai (2) e Litoral (2), com as menores fiscalizações, além da Zonal Sinos, onde não foi constatado qualquer relatório de fiscalização para esse empreendimento.

Observa-se na Figura 16 um total de 247 fiscalizações (3% do total das fiscalizações do Conselho) a “**Propriedades Rurais**”, com quase a sua totalidade ocorrendo na Zonal Metropolitana (215).

Por fim, a Figura 17 apresenta maior concentração de fiscalizações a “**Órgãos Públicos (municipais)**” na Zonal Central (74) e menor número nas Zonais Sinos (2) e Serra (6), totalizando 245 ações no Estado do RS (3% do total).

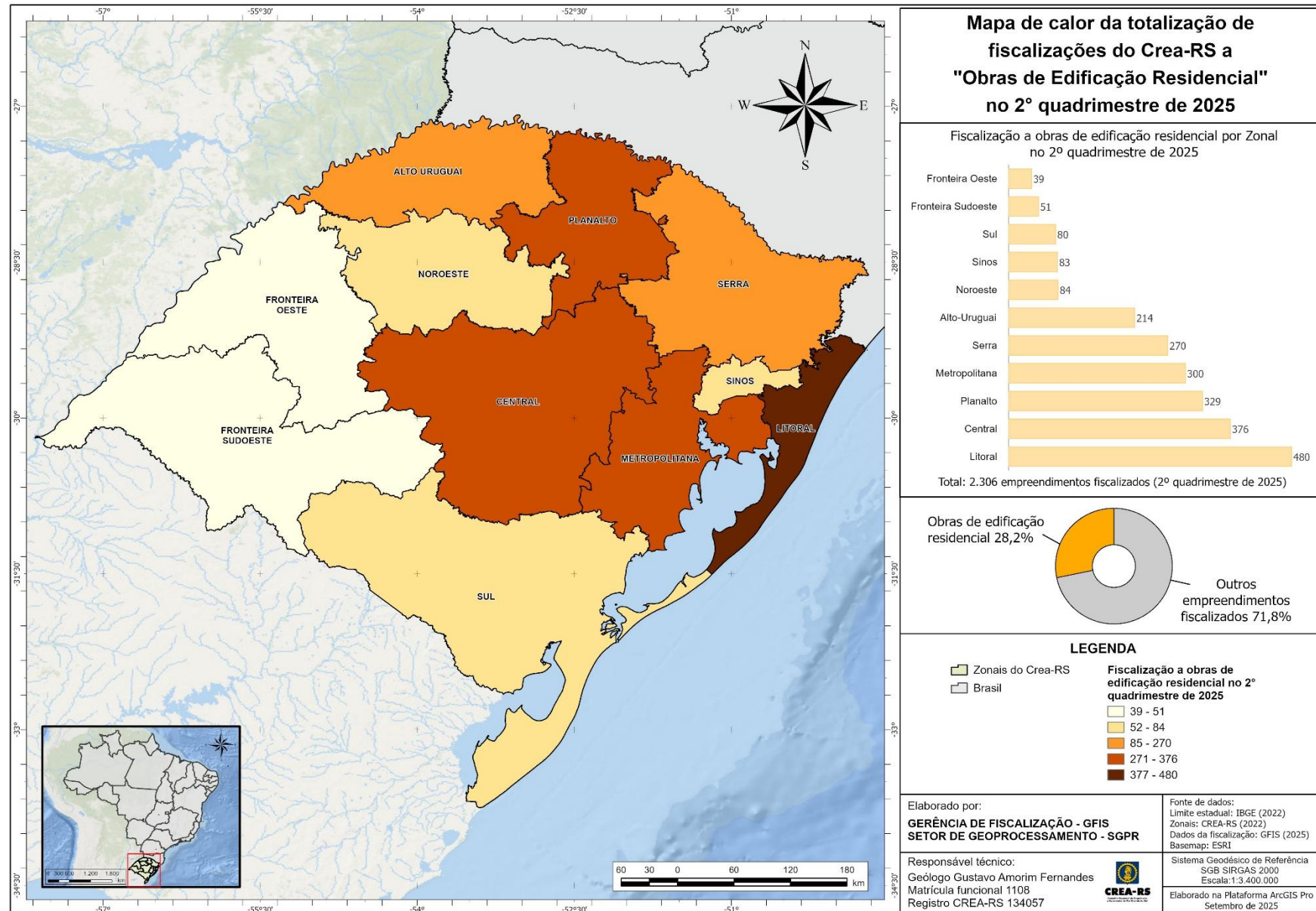


Figura 8 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Obras de Edificação Residencial” no 2º quadrimestre de 2025.
Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

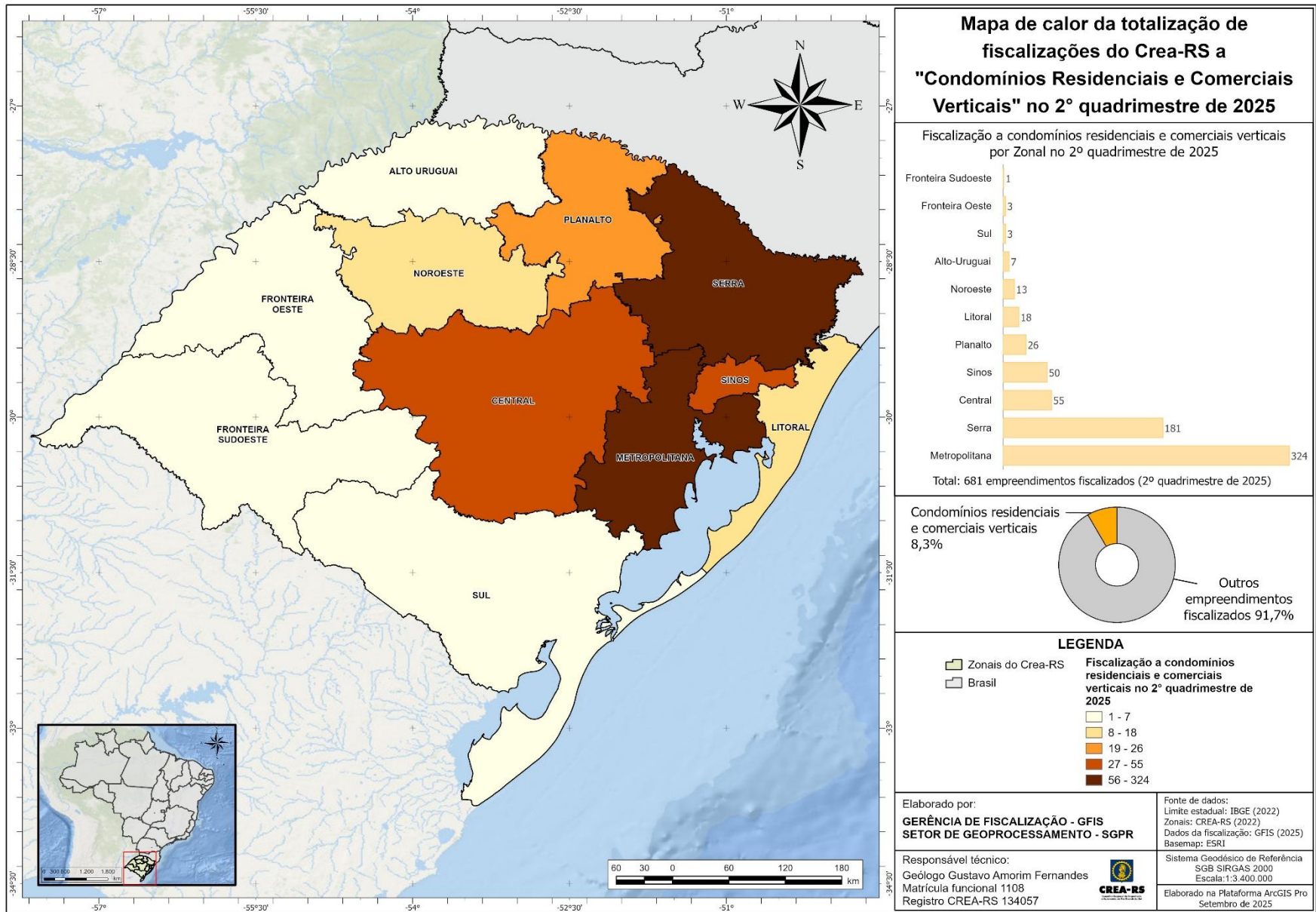


Figura 9 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Condomínios Residenciais e Comerciais Verticais” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

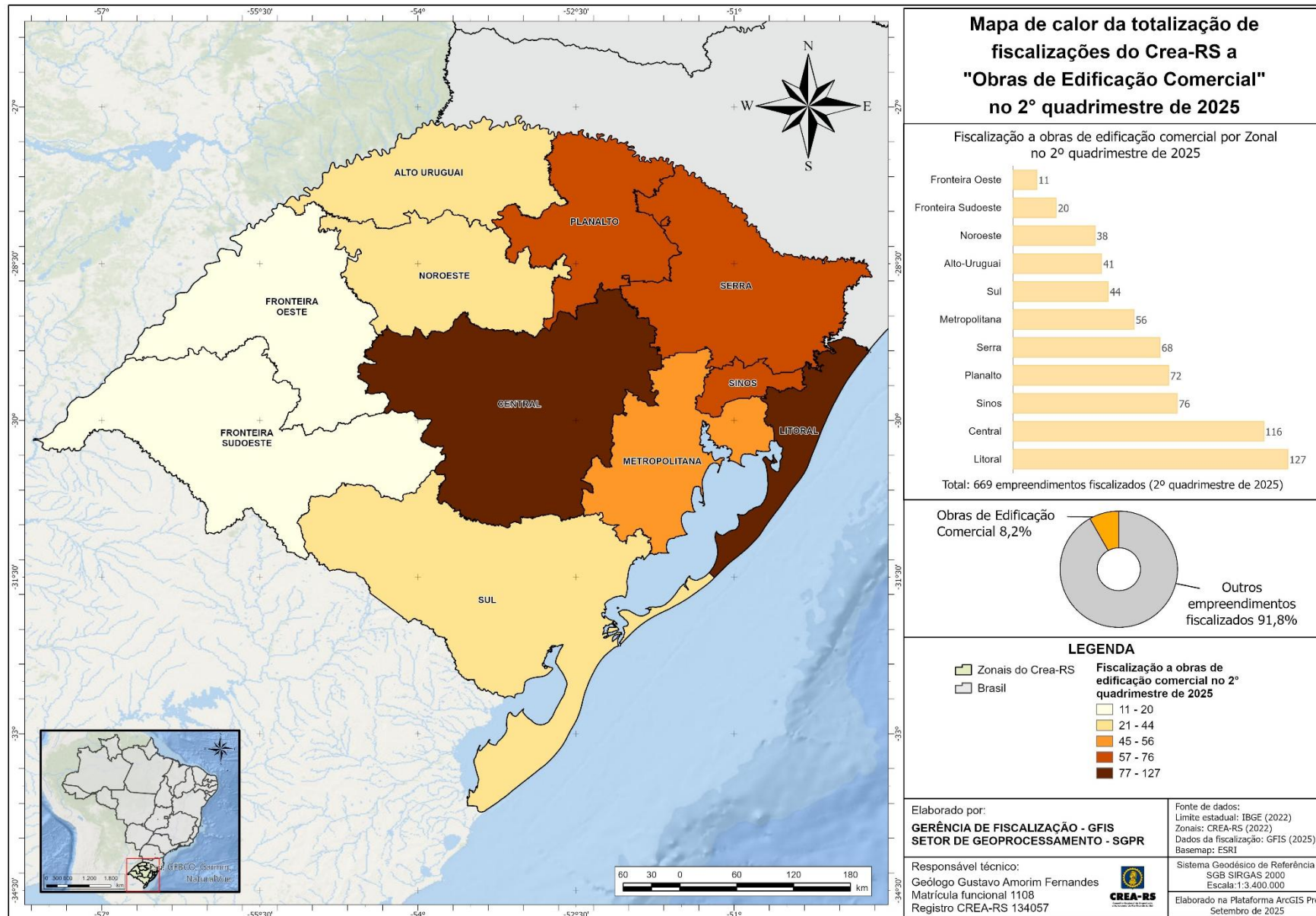


Figura 10 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Obras de Edificação Comercial” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

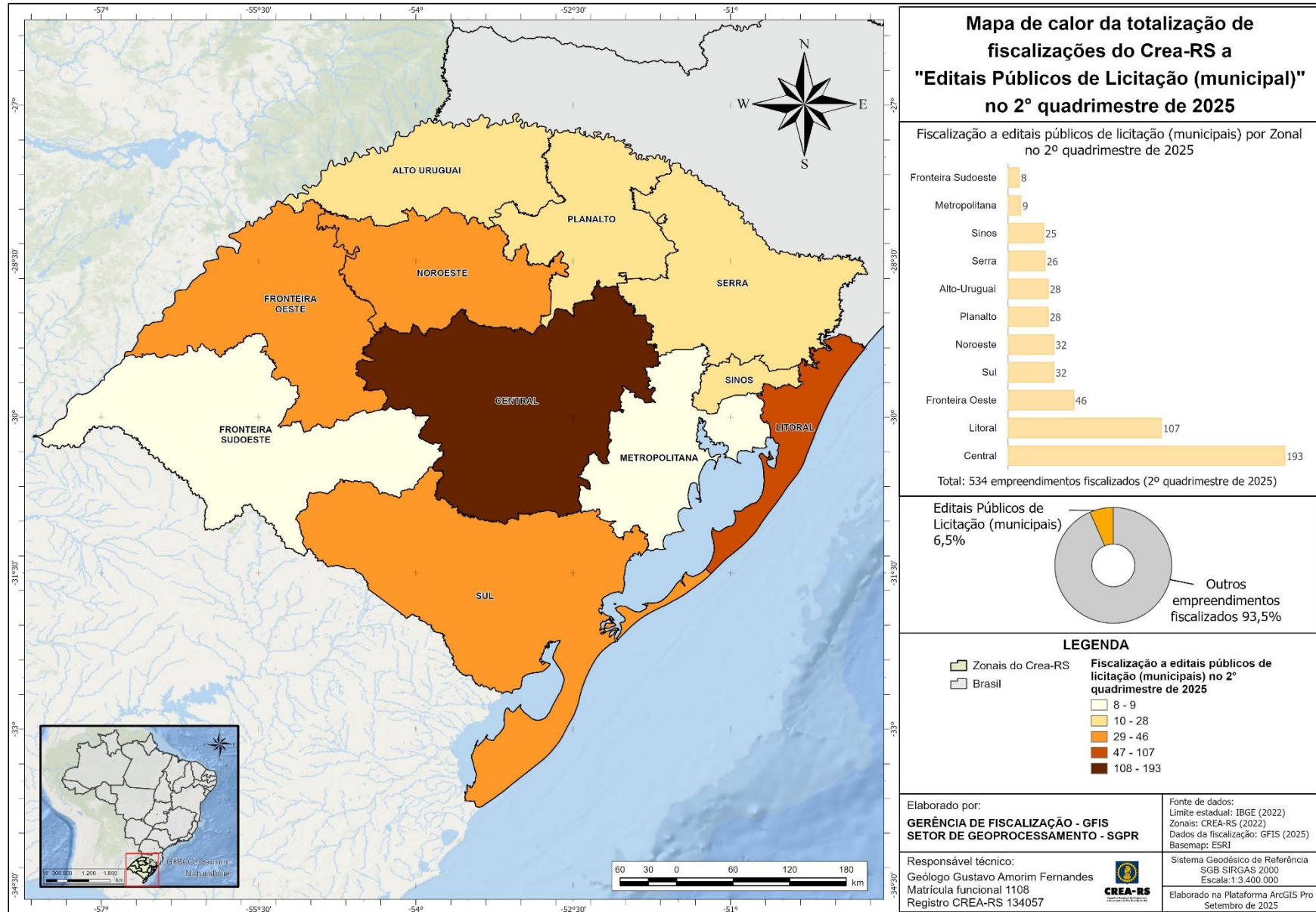


Figura 11 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Editais Públicos de Licitação (municipal)” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

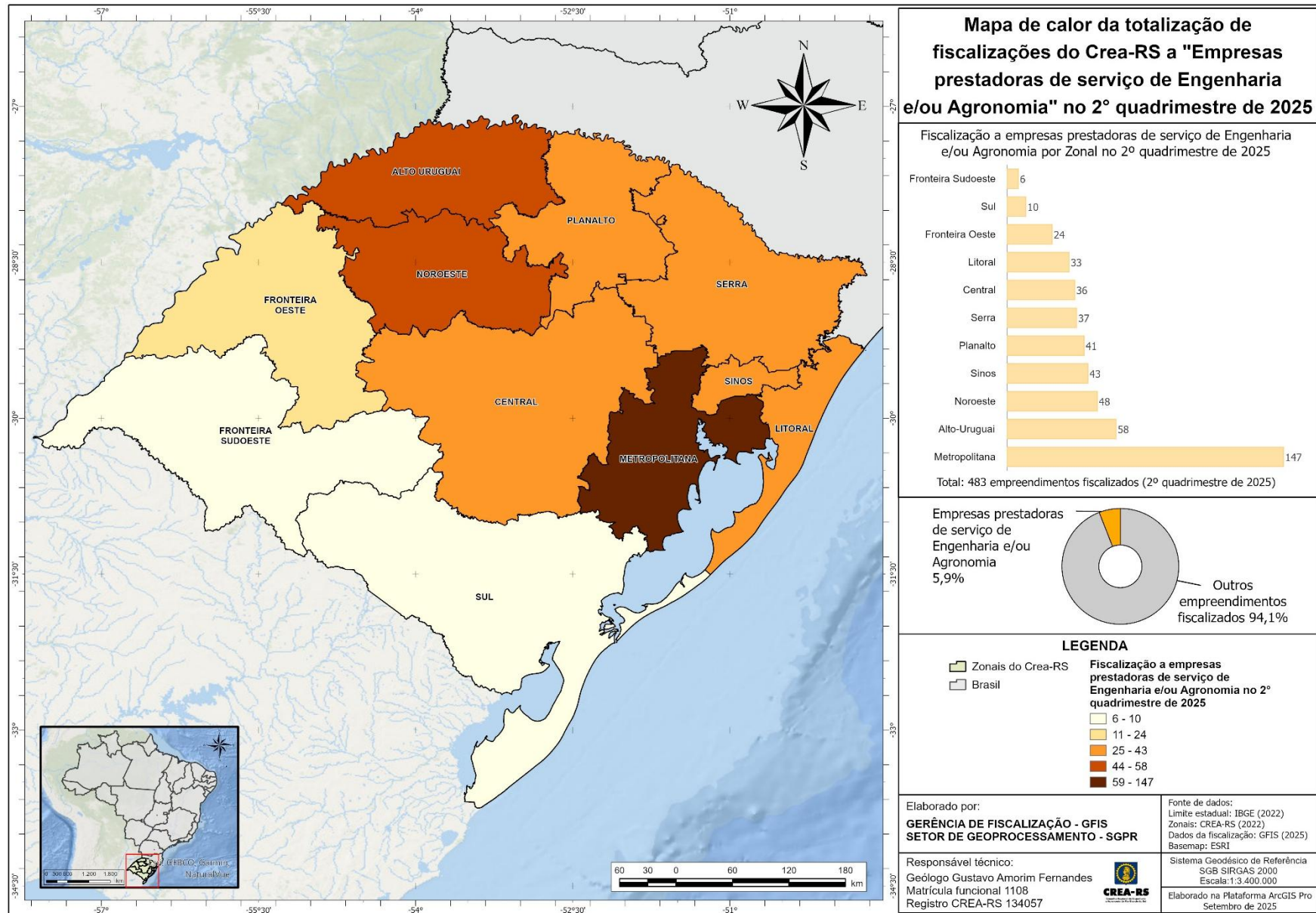


Figura 12 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Empresas Prestadoras de Serviço de Engenharia e/ou Agronomia” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

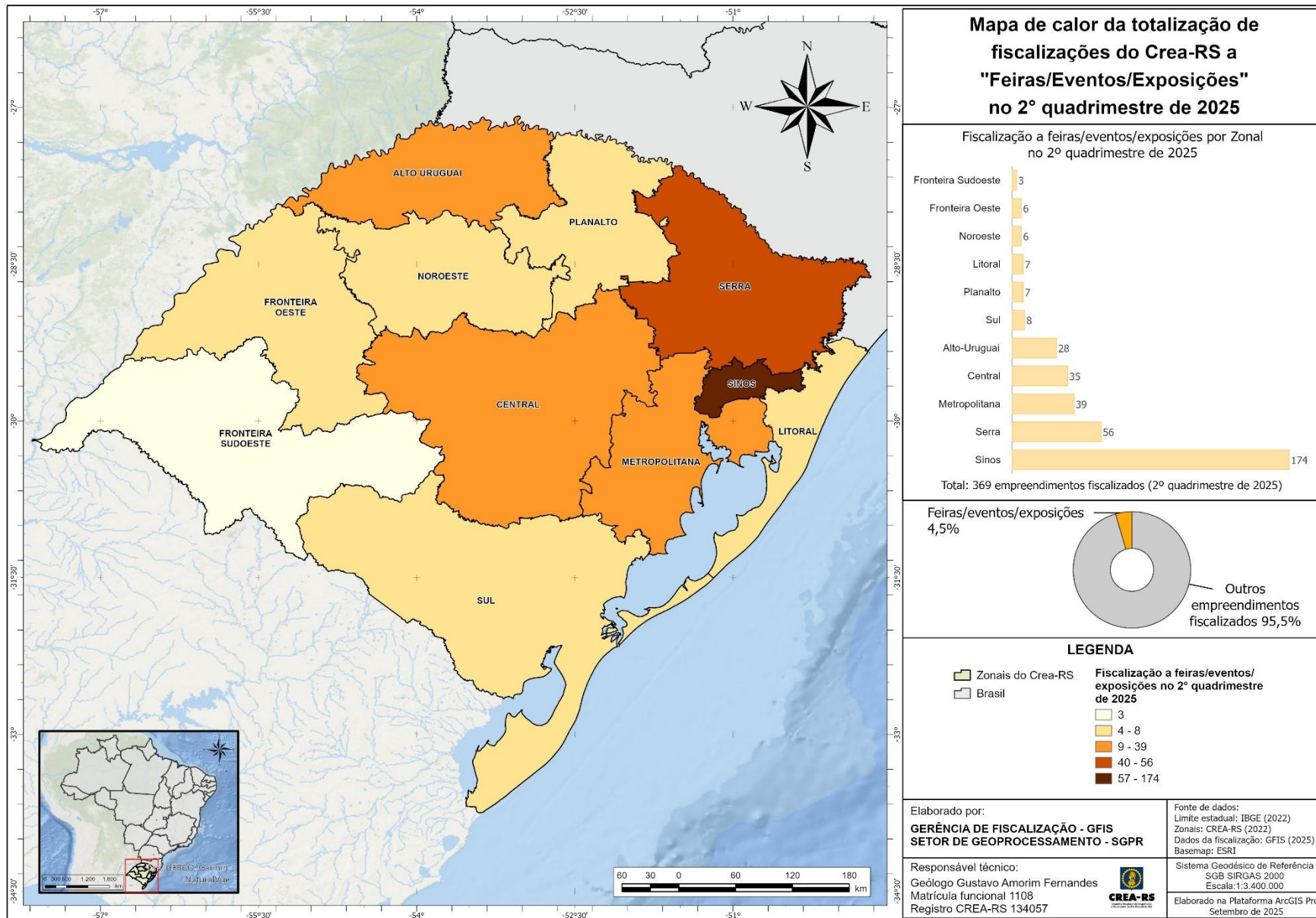


Figura 13 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Feiras/Eventos/Exposições” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

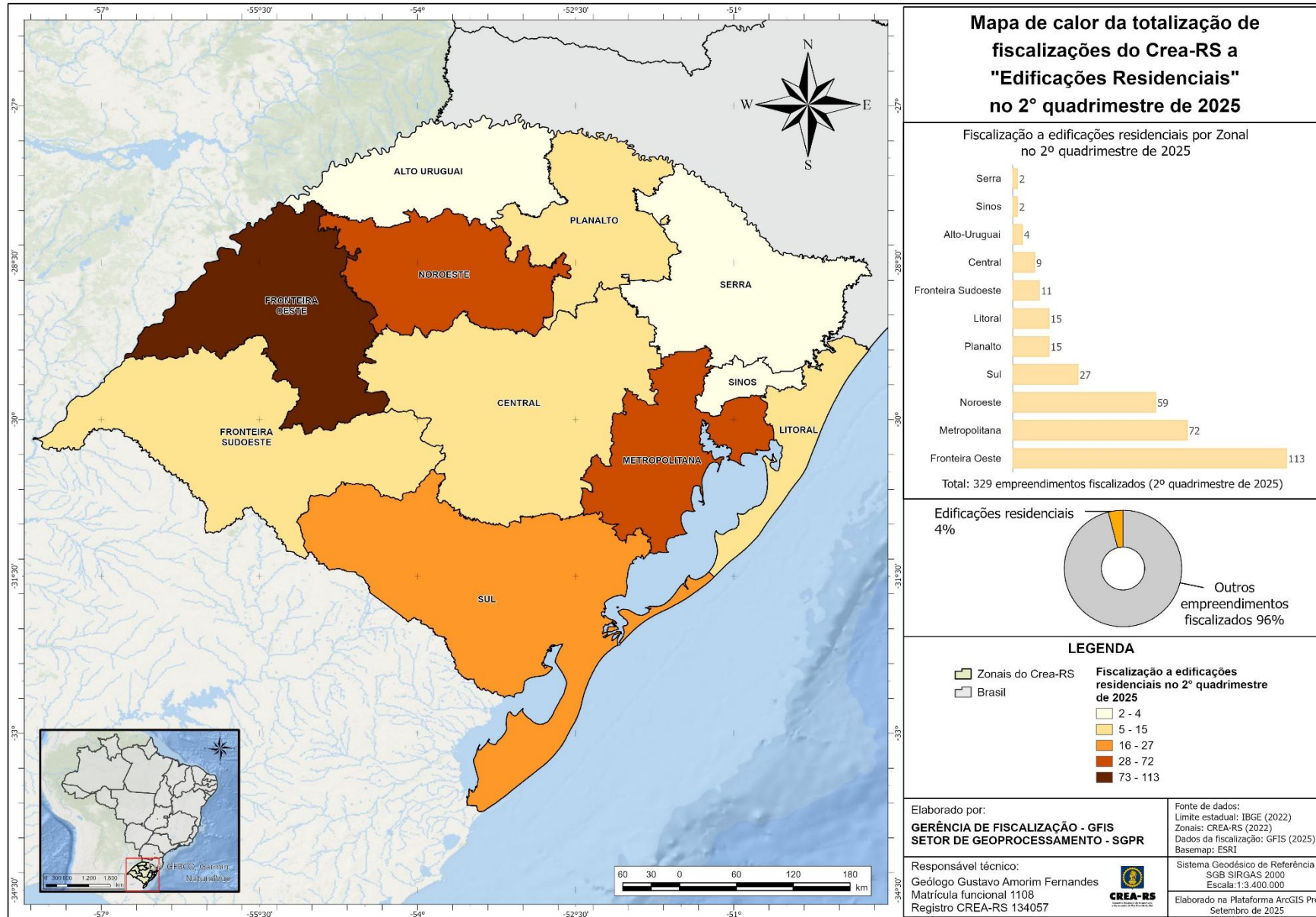


Figura 14 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Edificações Residenciais” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

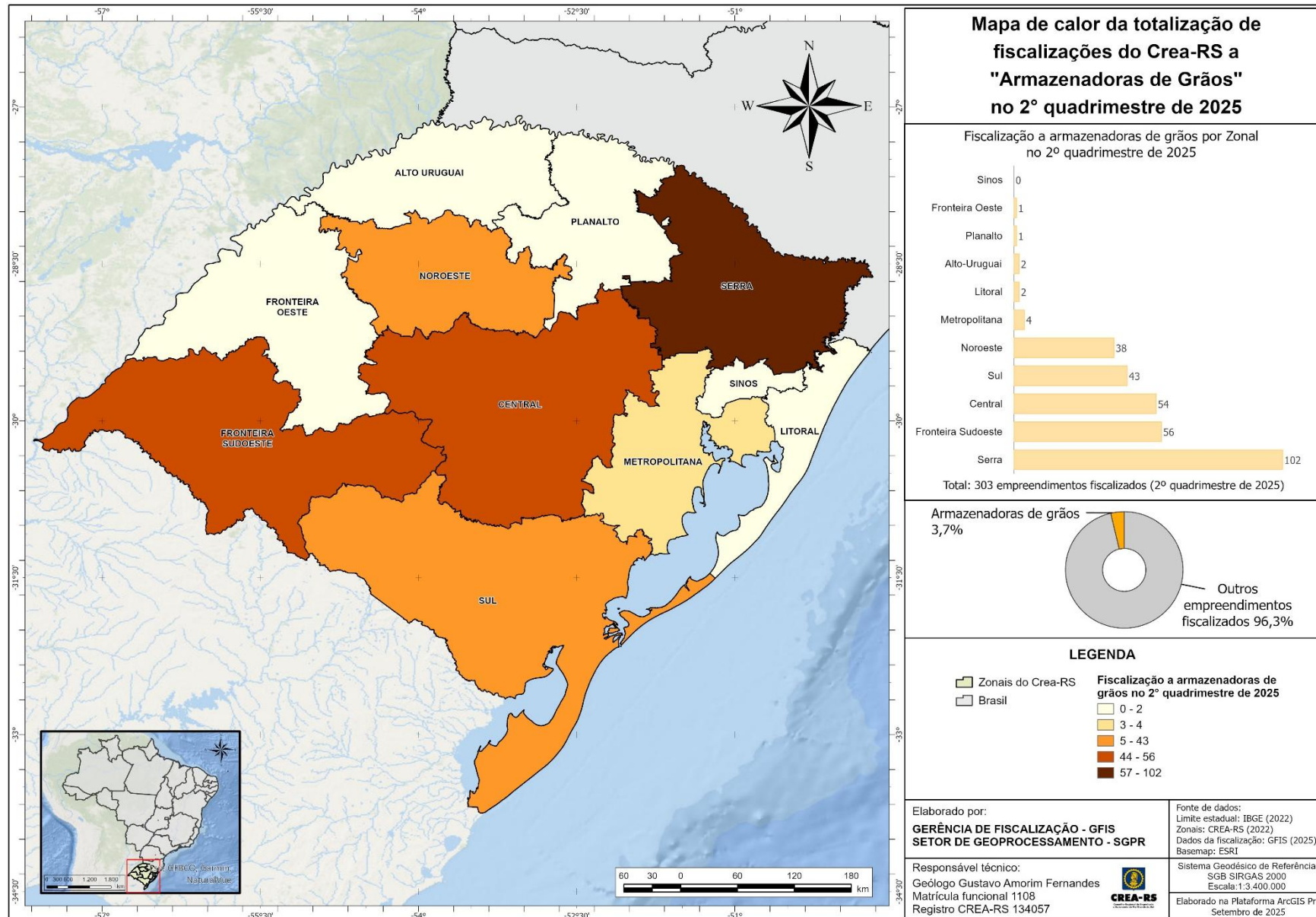


Figura 15 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Armazenadoras de Grãos” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

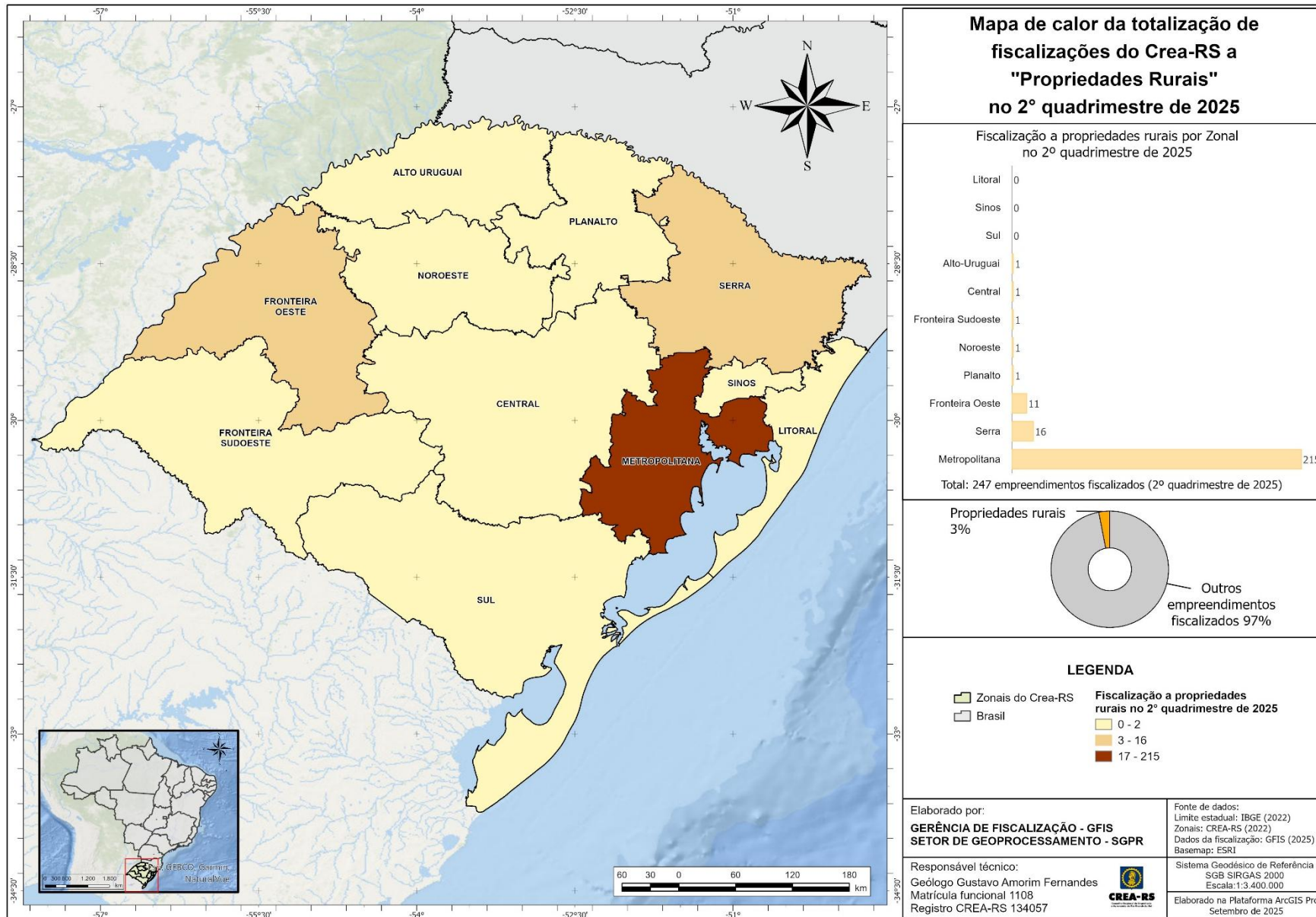


Figura 16 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Propriedades Rurais” no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

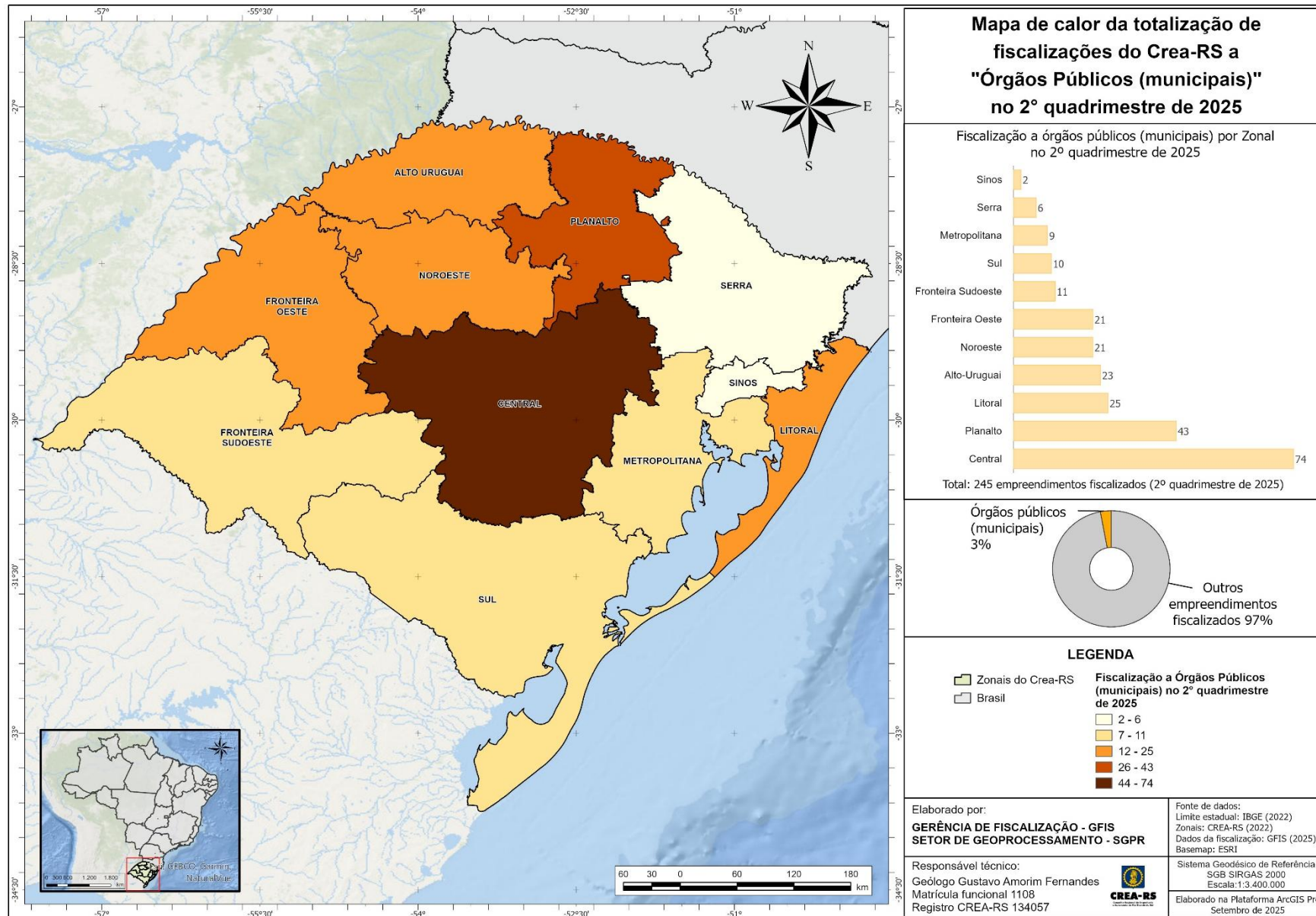


Figura 17 – Mapa de calor apresentando por Zonal o resultado da ação de fiscalização do Crea-RS a “Órgãos Públicos (municipais)” no 2º quadrimestre de 2025.

Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

3.5. DEMANDAS DAS INSPETORIAS E CÂMARAS

Nas figuras 18 e 19 está representado o mapeamento dos empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 atendendo a demandas das Inspetorias (Figura 18), totalizando 668 atuações, e das Câmaras Especializadas (Figura 19), com 3.266 ações fiscalizatórias.

Observa-se na Figura 18 que os empreendimentos fiscalizados estão localizados, em sua grande maioria, em áreas afastadas à Inspetoria solicitante da fiscalização, destacando-se as operações em propriedades rurais (37%) e nos postos de combustíveis (35,5%).

A Figura 19 demonstra uma fiscalização bem distribuída por todo o Estado do RS, em especial relativo à demanda da **Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEEC)**, perfazendo o maior volume de operações (61,2%). A seguir, vem a **Câmara Especializada de Engenharia Química (CEEQ)**, com 10,2% do total das demandas, possuindo maior fiscalização nas *Zonais Serra, Sinos e Metropolitana*. A fiscalização das demandas da **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGM)** perfez 9,1% do total, de forma bem distribuída no Estado do RS, com destaque para a *Zonal Central*. A maior parte das ações na área da **Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO)**, 8,7%, concentrou-se na *Zonal Metropolitana*. Com menos de 5% encontram-se as demandas solicitadas pelas **Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) e Engenharia Elétrica (CEEE)**, ambas com destaque na *Zonal Sinos*, bem como da **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM)**, com a maior parte das ações ocorrendo nas *Zonais Serra e Sinos*. Não havendo a indicação de empreendimento-alvo pela **Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF)**, estão representadas no mapa as operações vinculadas a sua área de atuação, com maior concentração de ações na *Zonal Metropolitana*.

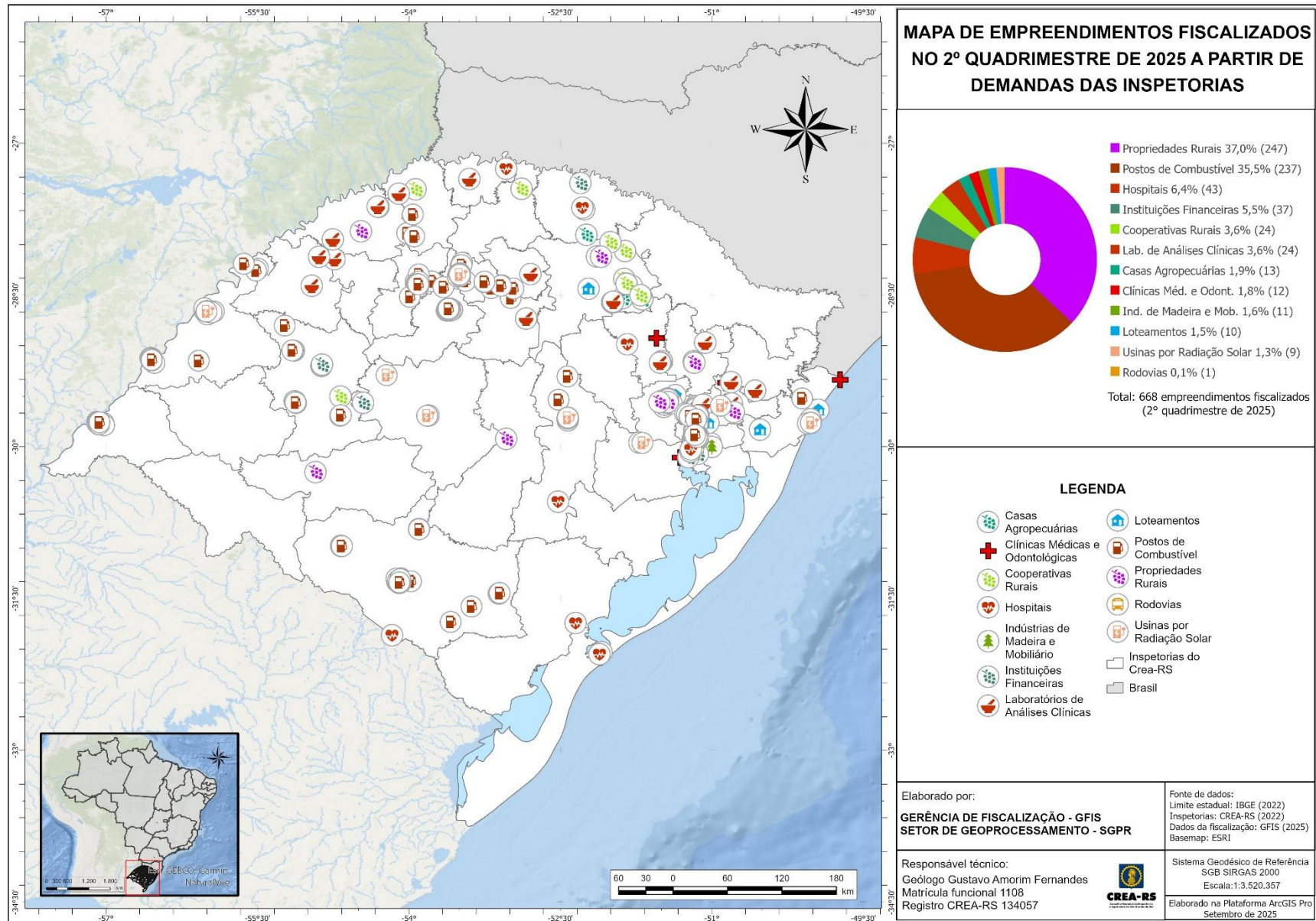


Figura 18 – Mapa com a distribuição dos empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 a partir de demandas das Inspetorias do Crea-RS. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
 Setor de Geoprocessamento

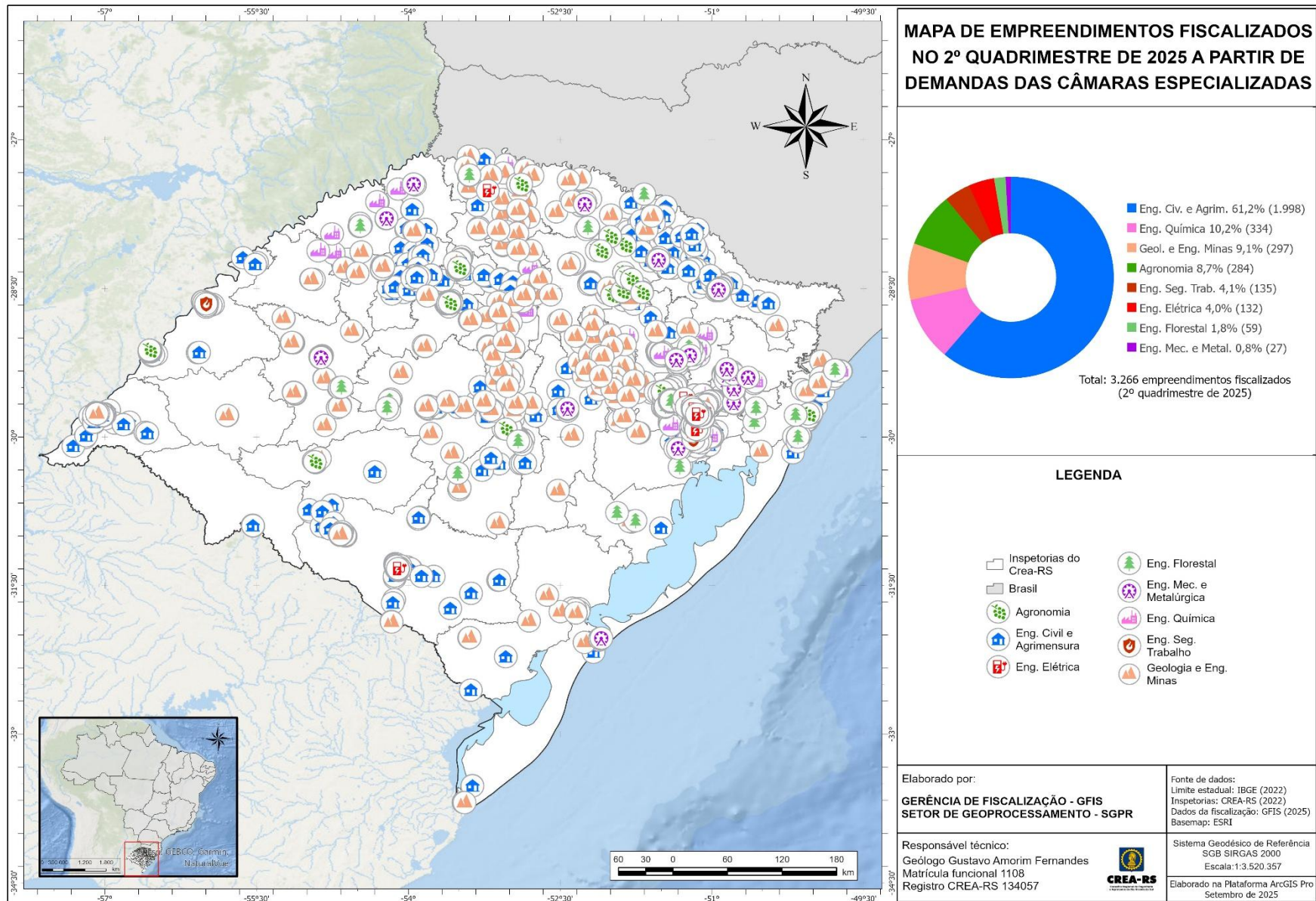


Figura 19 – Mapa com a distribuição dos empreendimentos fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 a partir de demandas das Câmaras Especializadas do Crea-RS. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

3.6. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO POR ZONAS

No mapa na Figura 20 verifica-se que a **Zonal Fronteira Sudoeste** apresentou a menor concentração de empreendimentos fiscalizados (3% do total do Estado do RS) dentro do 2º quadrimestre de 2025, com maior quantitativo de ações abrangidas na Inspetoria de Uruguaiana (38,2%). A Figura 21 demonstra que na **Zonal Sul** houve 4,9% do total de fiscalizações, com a maioria das ações ocorrendo na área da Inspetoria de Bagé (51,6%). Verifica-se na Figura 22 a totalização de 5,6% das ações de fiscalização do Conselho na **Zonal Fronteira Oeste**, distribuída de forma equilibrada nas áreas das Inspetorias de São Borja (47,8%) e Santiago (47,6%). O mapa da Figura 23 mostra que a **Zonal Alto-Uruguaí** é responsável por 6,3% das fiscalizações, com destaque para a região da Inspetoria de Santa Rosa (34,9%). A Figura 24 evidencia que a **Zonal Noroeste** é responsável por 6,9% das fiscalizações no período amostrado, com o maior quantitativo de ações na área da Inspetoria de Cruz Alta (28,6%). Na Figura 25 observa-se o mapeamento de 8,5% das ações de fiscalização realizadas pelo Crea-RS na **Zonal Planalto**, com maior concentração na abrangência das Inspetorias de Erechim (51,2%) e Passo Fundo (45,2%). A **Zonal Sinos** apresenta 10,5% dos empreendimentos fiscalizados no Estado do RS (Figura 26), destacando-se a área das Inspetorias de Novo Hamburgo (28,5%) e Esteio (27,9%). No mapa da Figura 27 observa-se que a **Zonal Litoral** representa 10,7% das fiscalizações do Conselho no 2º quadrimestre, com a maior parte das ações fiscalizatórias ocorrendo na abrangência das Inspetorias de Capão da Canoa (39,2%) e Tramandaí (36,1%). A Figura 28 demonstra que na **Zonal Serra** houve 12,2% das fiscalizações no Estado, com a maior parte das ações ocorrendo na área da Inspetoria de Caxias do Sul (37,2%). A **Zonal Central** foi responsável por 13,3% das fiscalizações ocorridas no período analisado (Figura 29), destacando-se as ações ocorridas na área da Inspetoria de Santa Cruz do Sul (43,6%). Finalmente, verifica-se na Figura 30 que o predomínio das ações fiscalizatórias do Crea-RS ocorreu na **Zonal Metropolitana** (18%), com maior concentração de empreendimentos fiscalizados na abrangência da Inspetoria de Porto Alegre (50,7%).

Dentre os principais empreendimentos fiscalizados nas Zonais do Crea-RS, no período do 2º quadrimestre de 2025, destacaram-se as obras de edificações residenciais e comerciais, aparecendo em primeiro lugar de dez das onze Zonais. Exceção se faz à Zonal Sul, onde prevalece a fiscalização a postos de combustíveis.

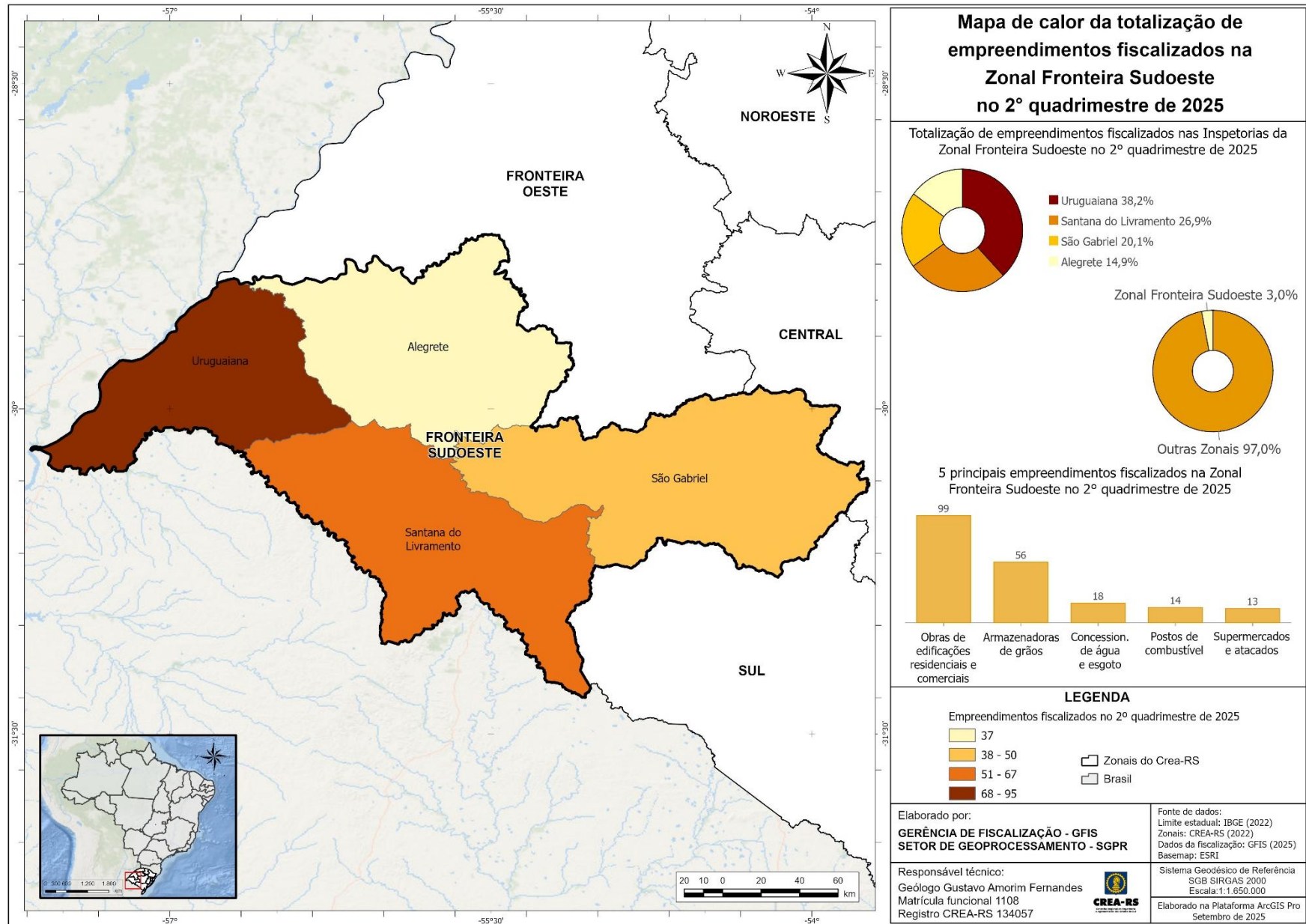


Figura 20 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Fronteira Sudoeste no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

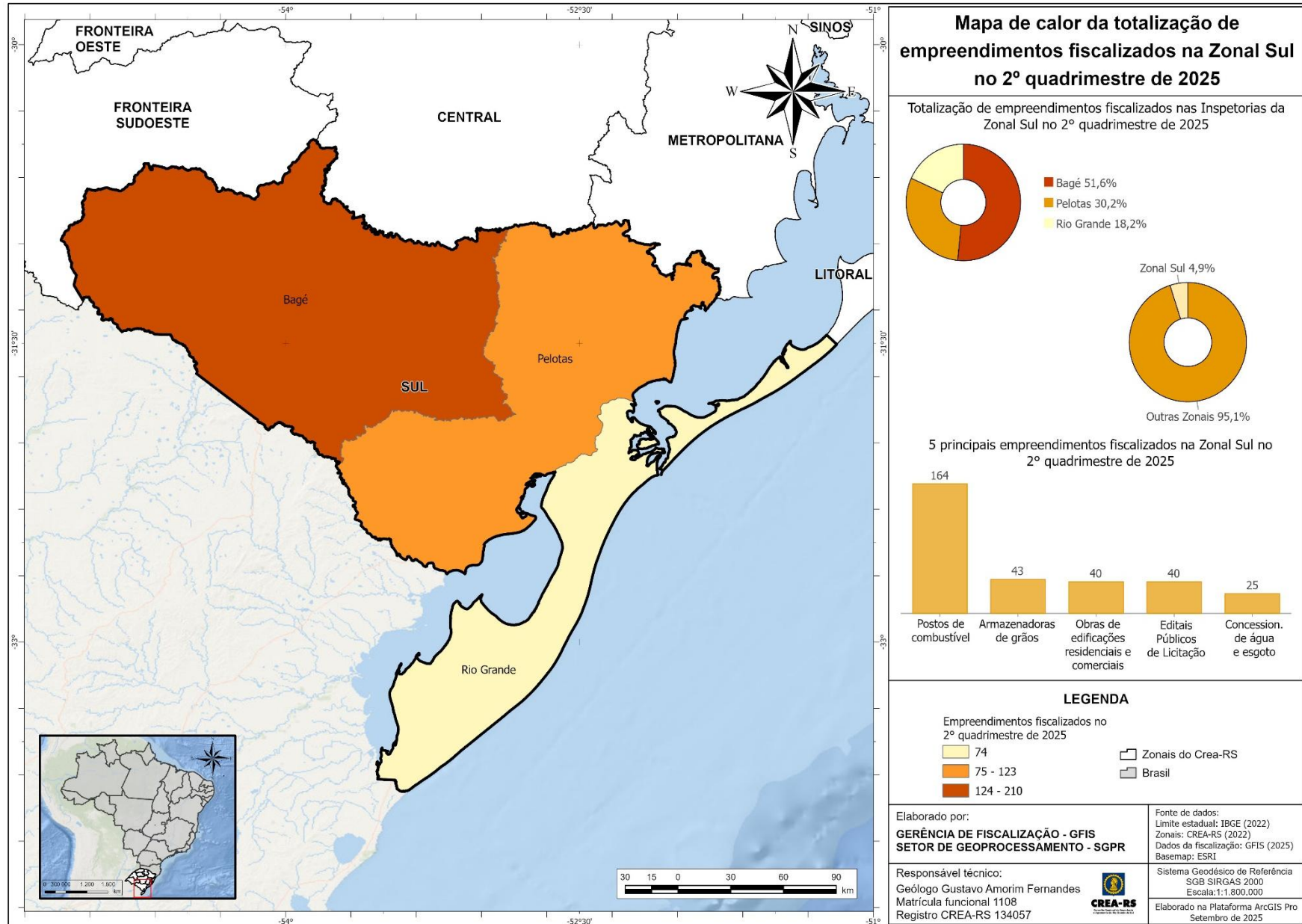


Figura 21 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Sul no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

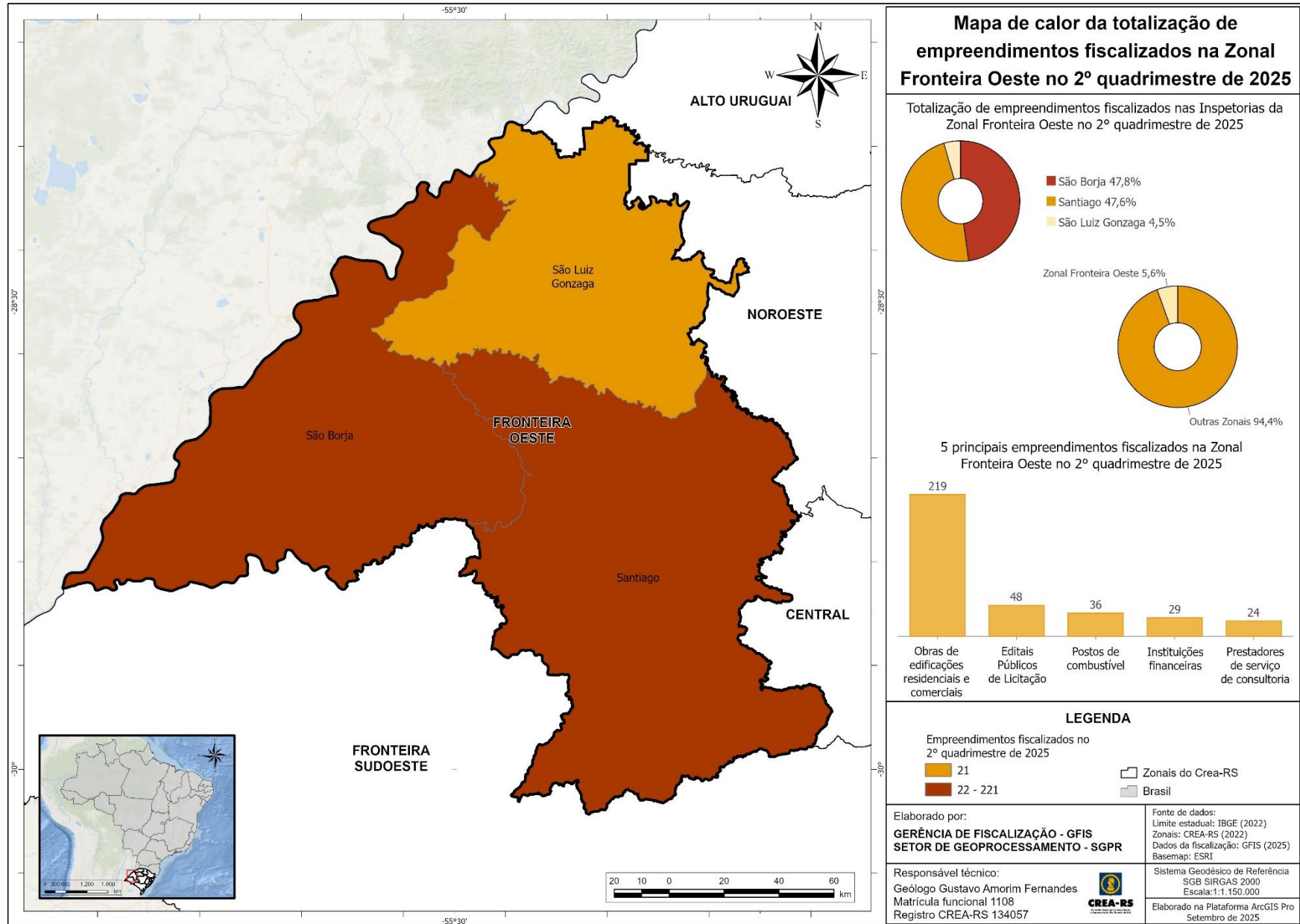


Figura 22 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Fronteira Oeste no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

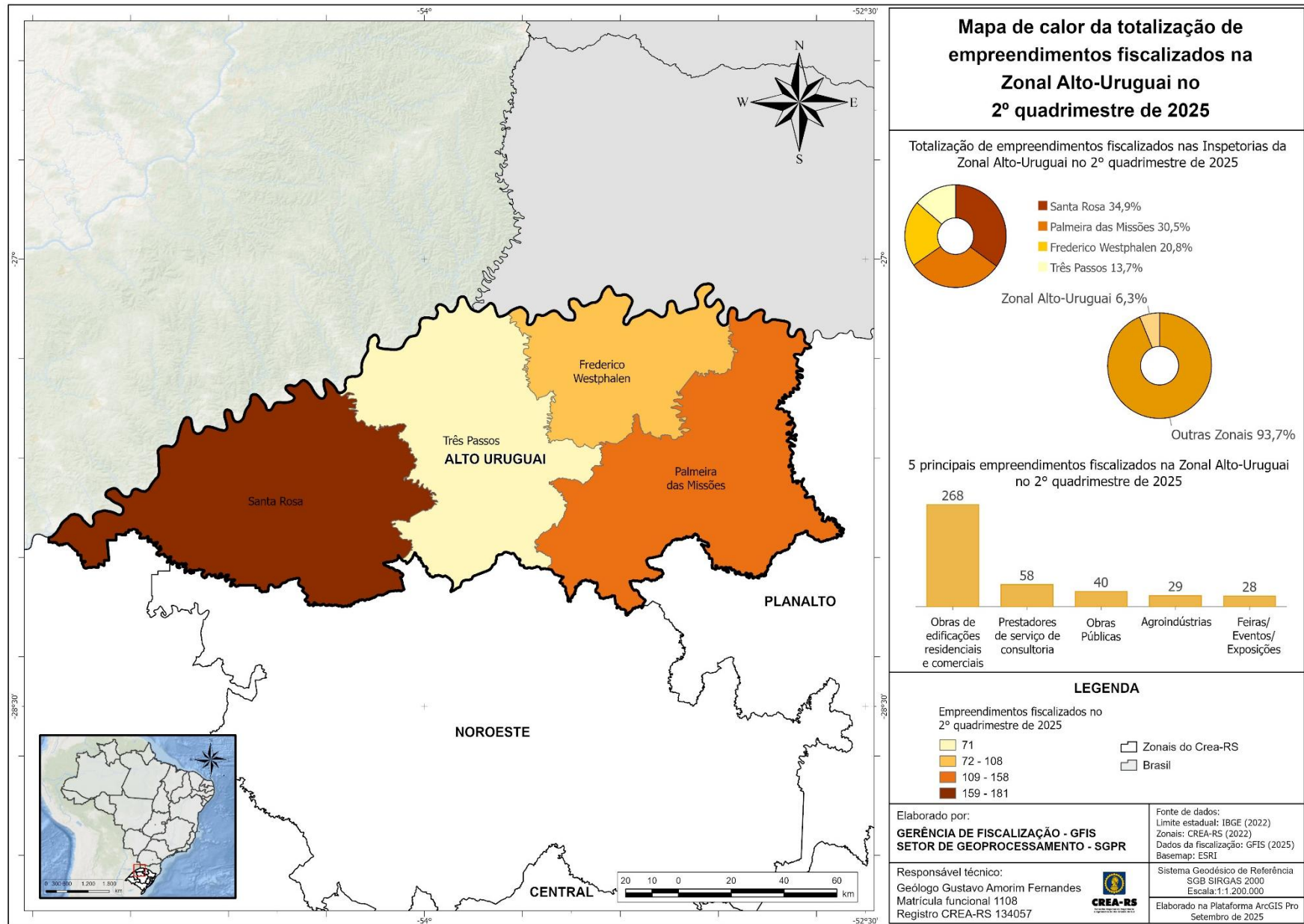


Figura 23 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Alto-Uruguai no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

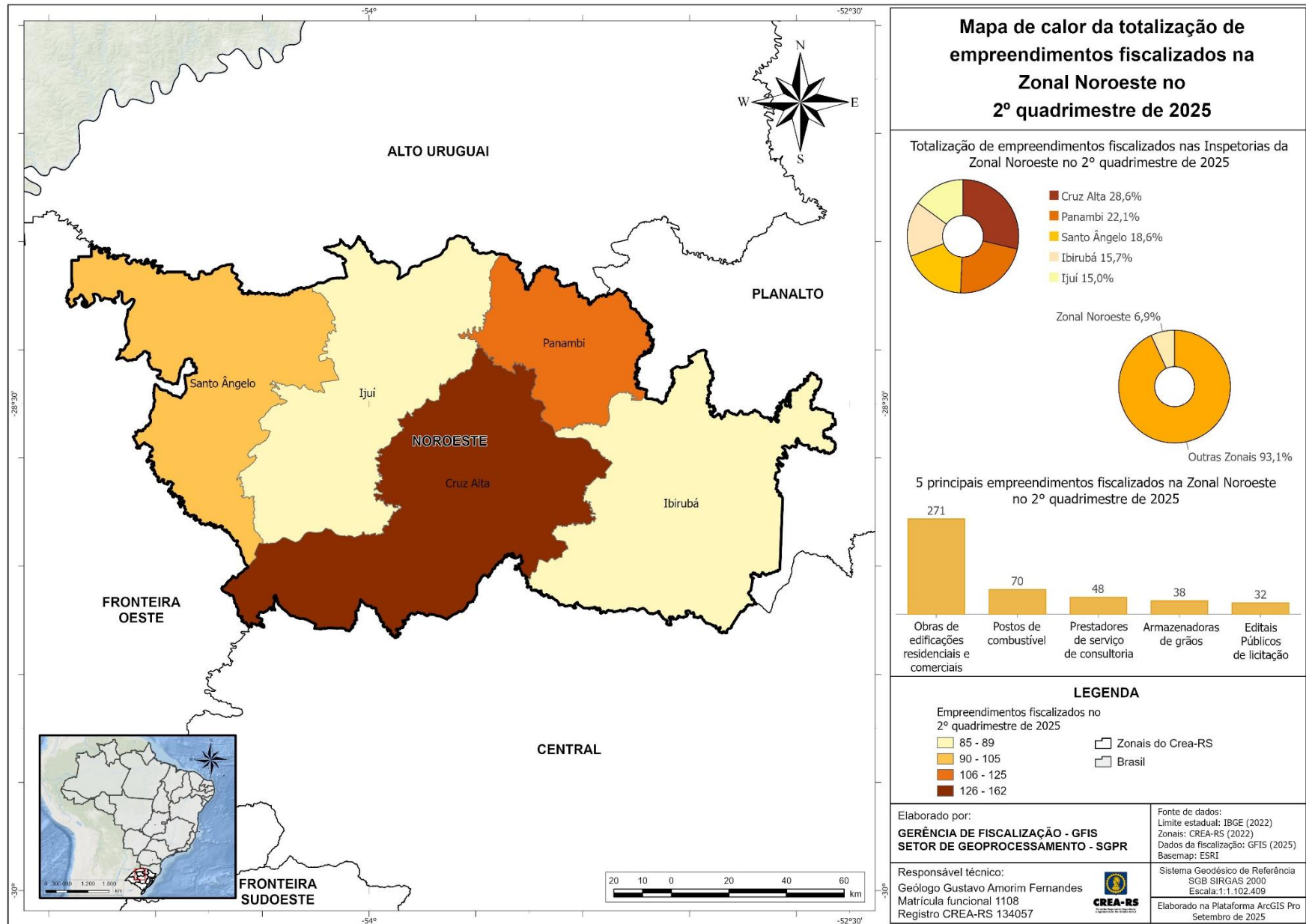


Figura 24 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Noroeste no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

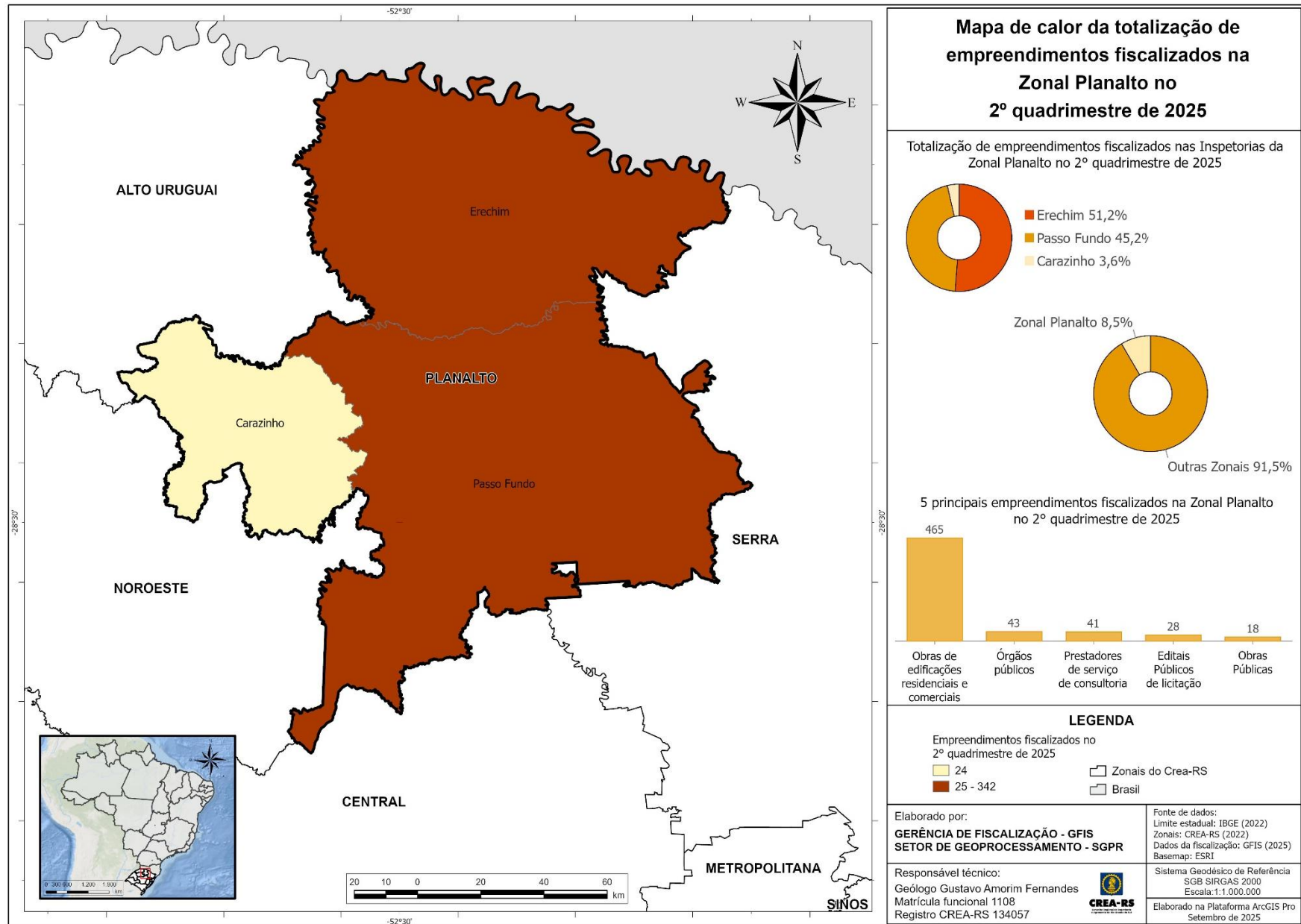


Figura 25 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Planalto no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

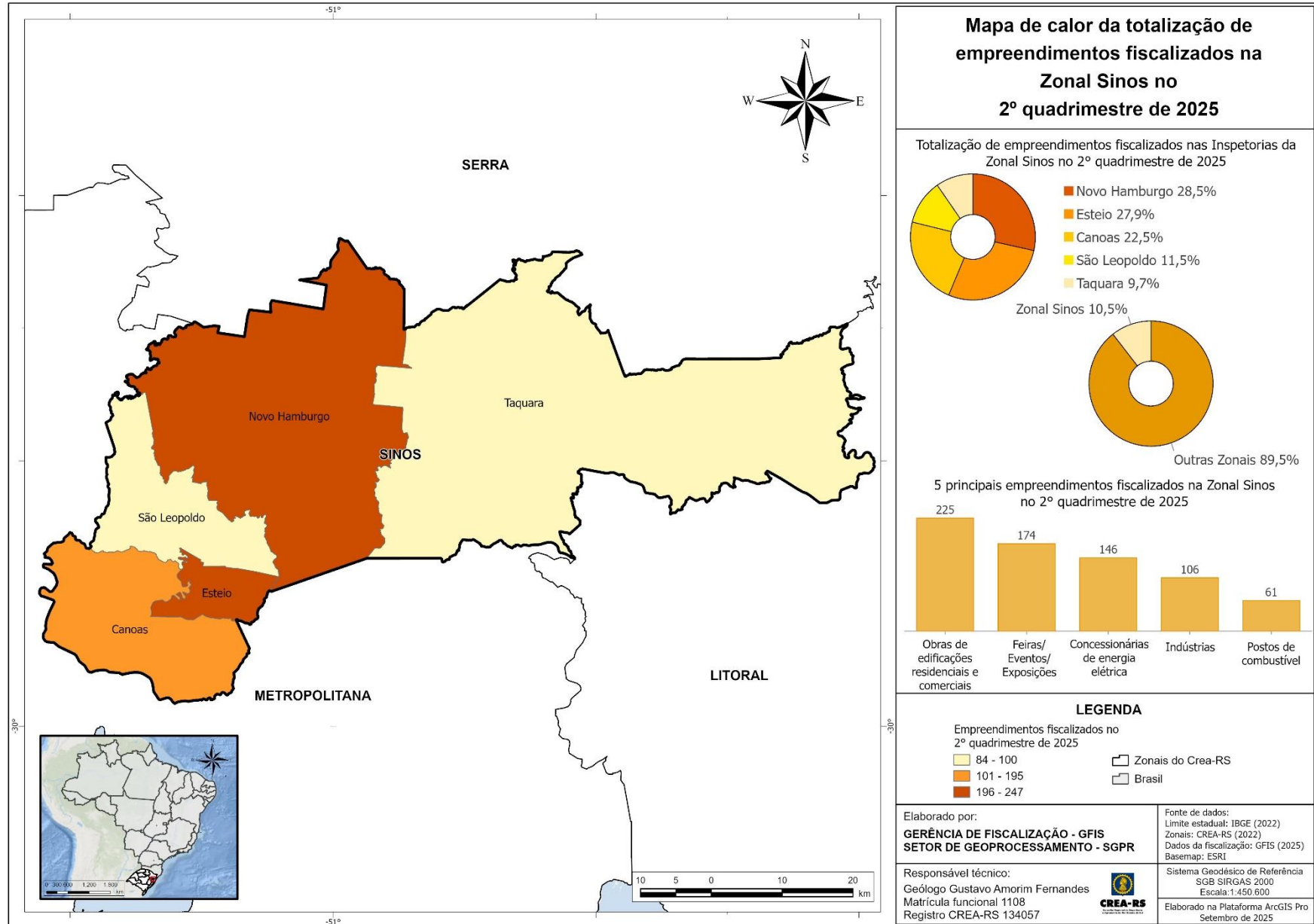


Figura 26 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Sinos no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

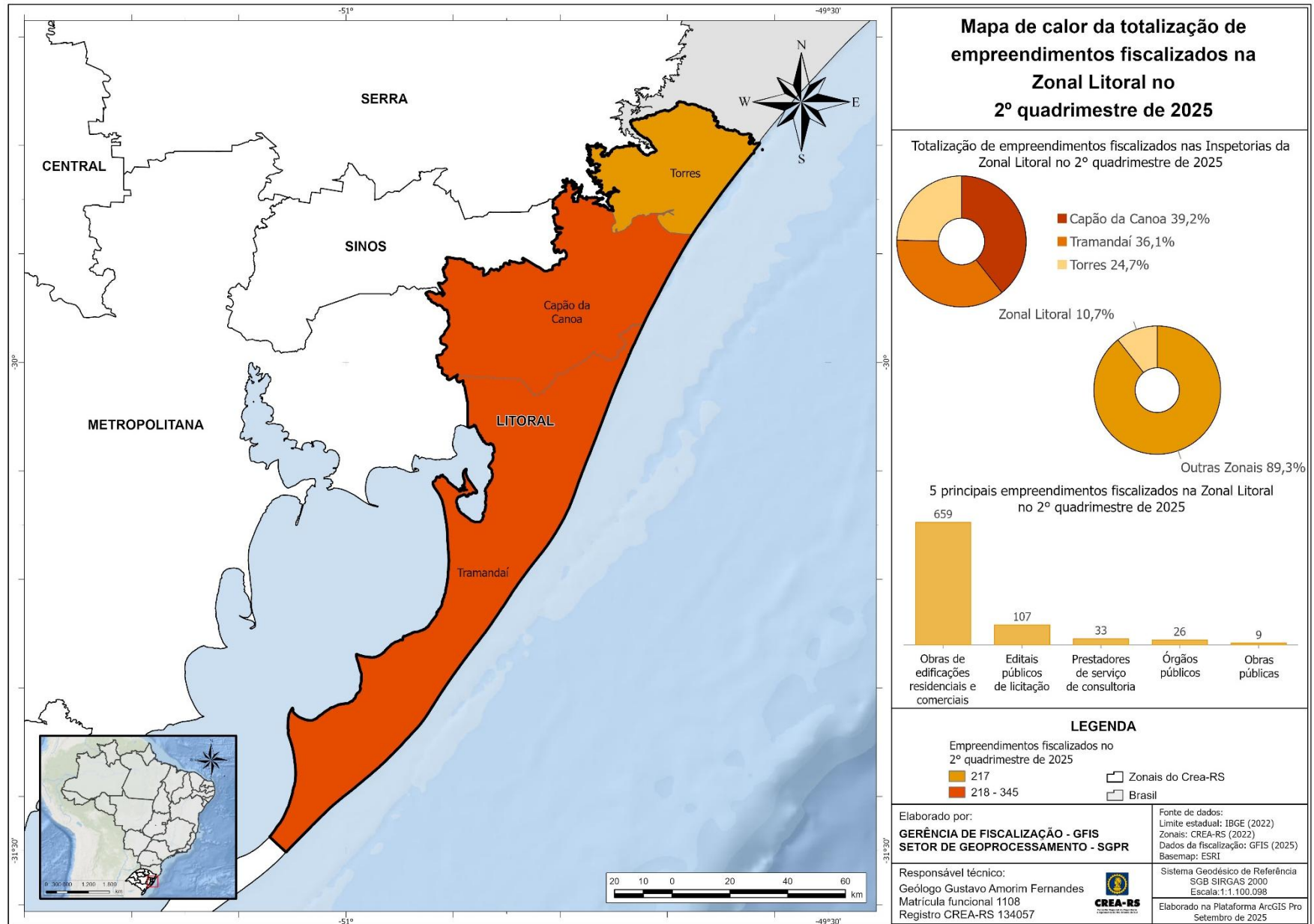


Figura 27 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Litoral no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

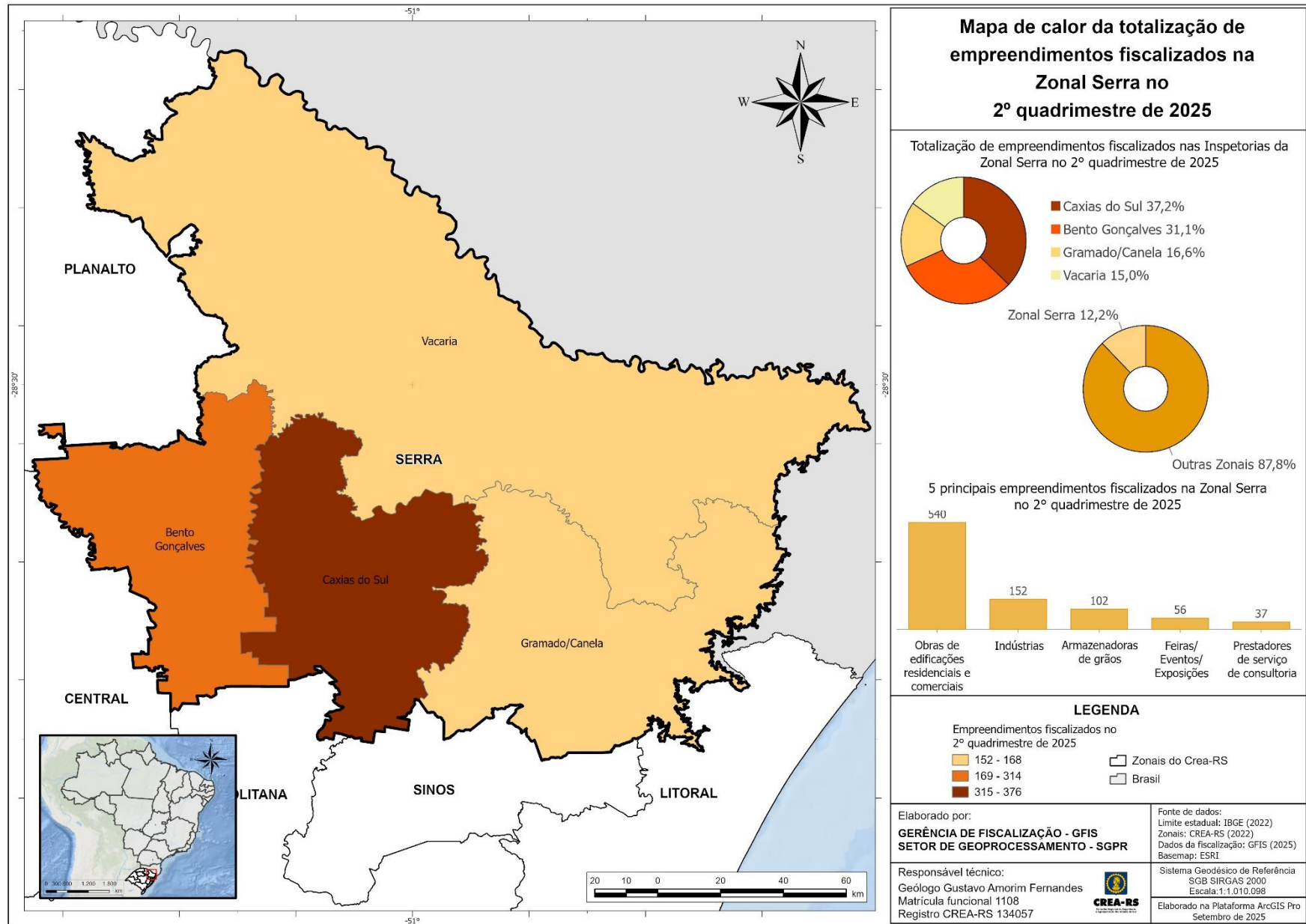


Figura 28 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Serra no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

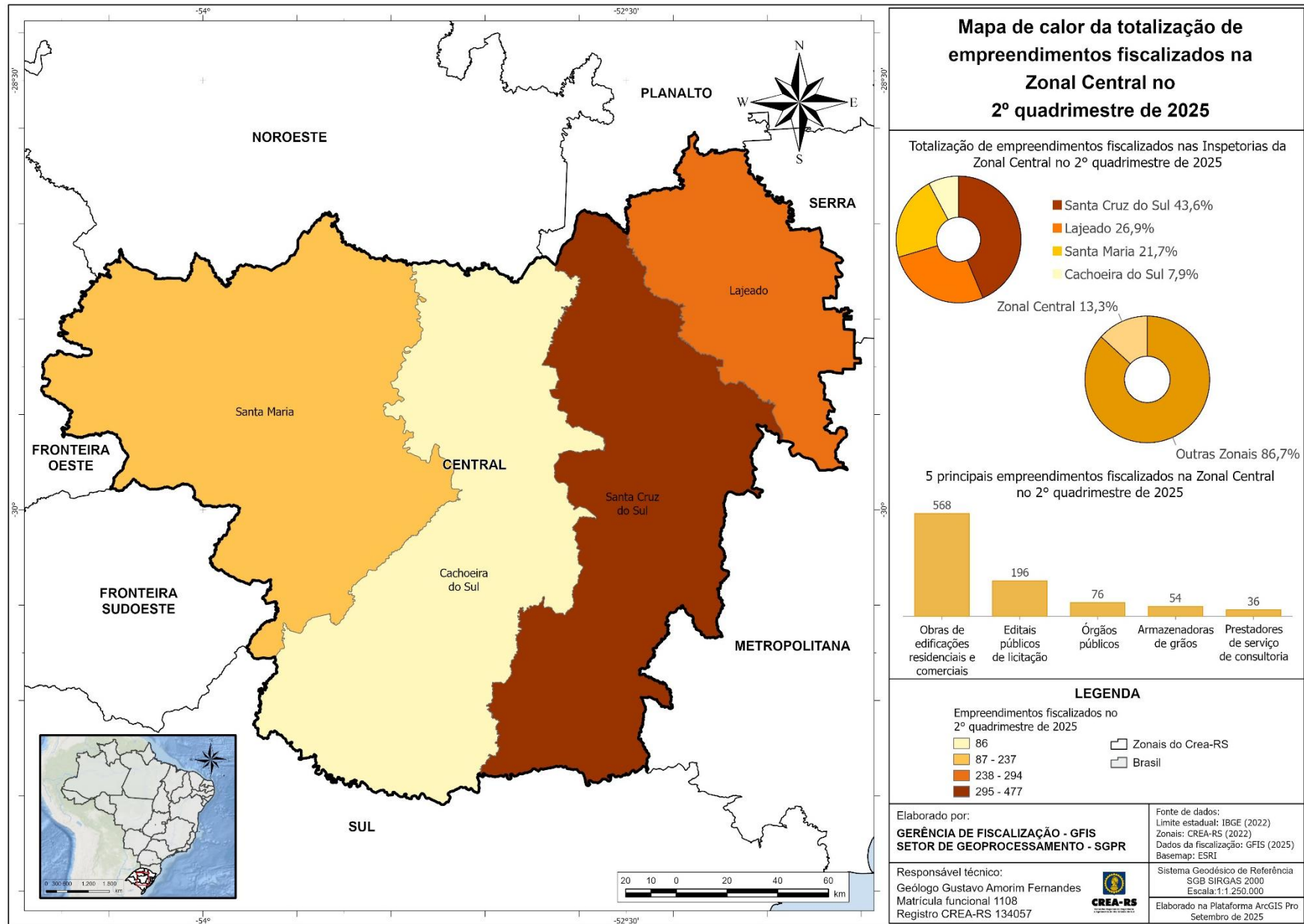


Figura 29 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Central no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

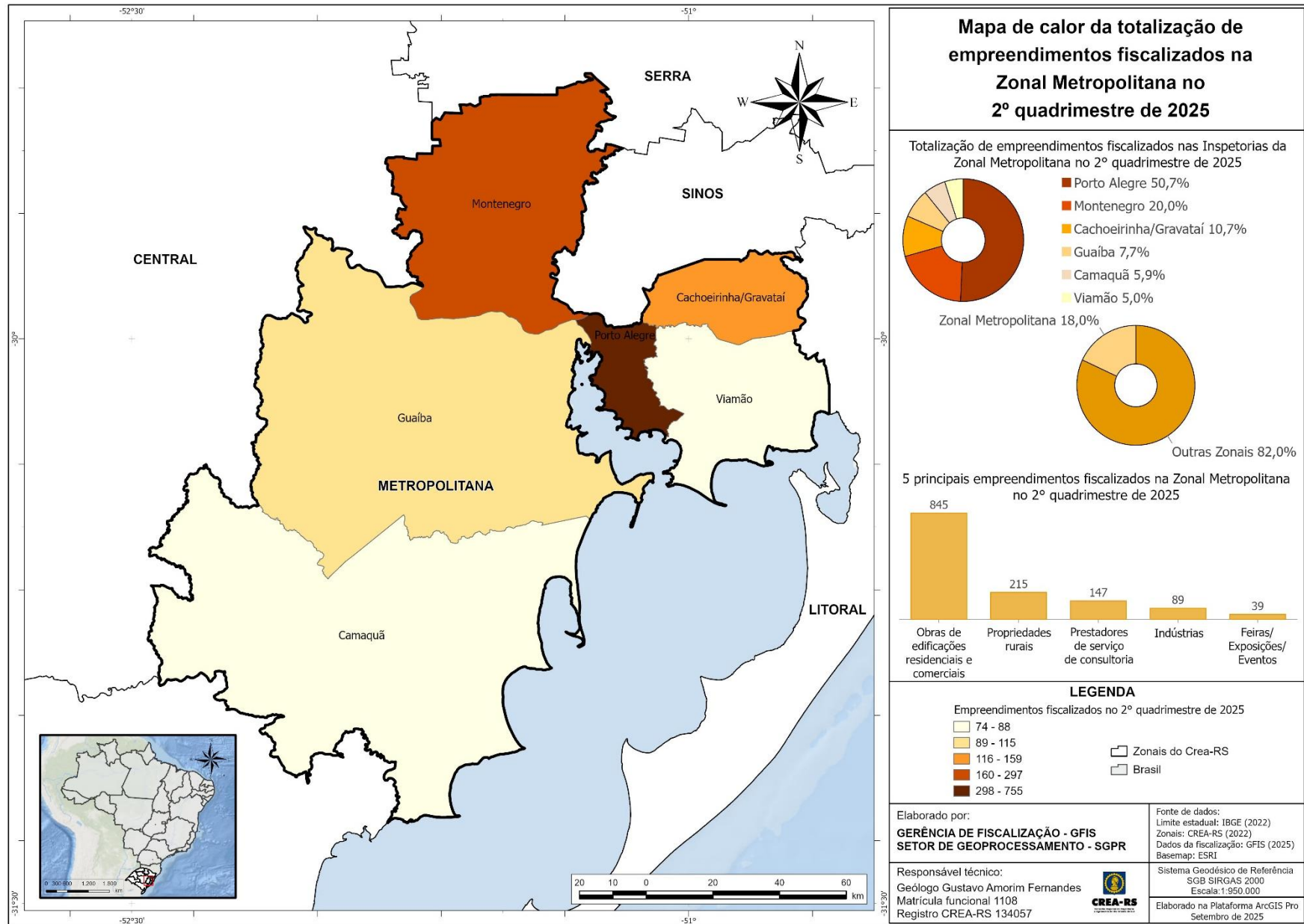


Figura 30 – Mapa com o quantitativo de empreendimentos fiscalizados pelo Crea-RS na Zonal Metropolitana no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

3.7. EMISSÃO DE TRDPS E AUTOS DE INFRAÇÃO

A seguir é apresentado o resultado do mapeamento das emissões dos Termos de Requisição de Documentos e Providências (TRDPS) e Autos de Infração aos fiscalizados. Esses são documentos gerados pelo Agente Fiscal em diferentes etapas, a partir do ato de fiscalização. O TRDP é um documento orientativo, emitido em um primeiro momento da fiscalização, para que o demandado possa organizar e entregar a sua documentação. O Auto de Infração é lavrado num segundo momento da fiscalização, quando constatada a manutenção do ilícito.

A Figura 31 apresenta o mapa com a distribuição espacial por Zonais das **TRDPS** emitidas pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Merecem destaque as Zonais Metropolitana (818 TRDPS) e Litoral (810), com os maiores quantitativos, e as Zonais Fronteira Sudoeste (123), Fronteira Oeste (162), Planalto (173) e Sul (177), que obtiveram os menores números.

Verifica-se na Figura 32 a distribuição dos **Autos de Infração** lavrados pela Gerência de Fiscalização no 2º quadrimestre de 2025. Ressalta-se que a Zonal Central (93 Autos de Infração) apresentou a maior concentração de autuações lavradas, enquanto que as Zonais Fronteira Oeste (8), Fronteira Sudoeste (10), Sul (14) e Litoral (18) os menores quantitativos. Merece destaque a Zonal Litoral, com 810 TRDPS entregues e apenas 18 autuações geradas, demonstrando um grande percentual de regularizações antes da lavratura do Auto de Infração.

Constata-se que no 2º quadrimestre de 2025 foram entregues 4.231 Termos de Requisição de Documentos e Providências (TRDPS), mas um baixo número de Autos de Infração (411), perfazendo uma média de aproximadamente 10% dessa segunda etapa em relação à primeira.

Entre as municipalidades do RS que receberam o maior quantitativo de Autos de Infração estão: Porto Alegre (20), Marau (16), São Leopoldo (15), Gramado (13), Panambi e Santa Maria (12), Cruz Alta (8), Eldorado do Sul e Lajeado (7), Gravataí e Tramandaí (6).

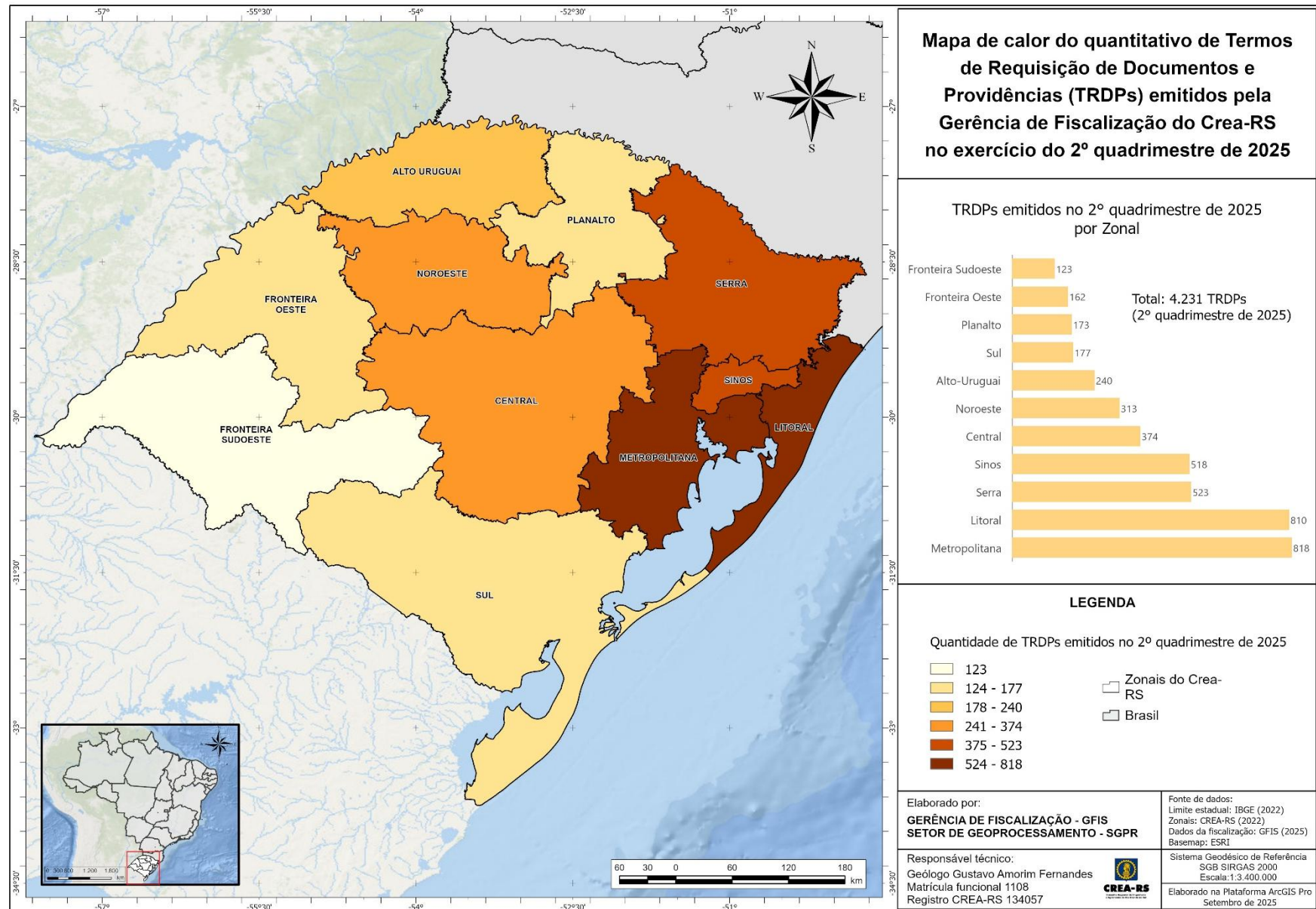


Figura 31 – Mapa apresentando por Zonais os quantitativos de Termos de Requisição de Documentos e Providências (TRDPs) emitidos pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

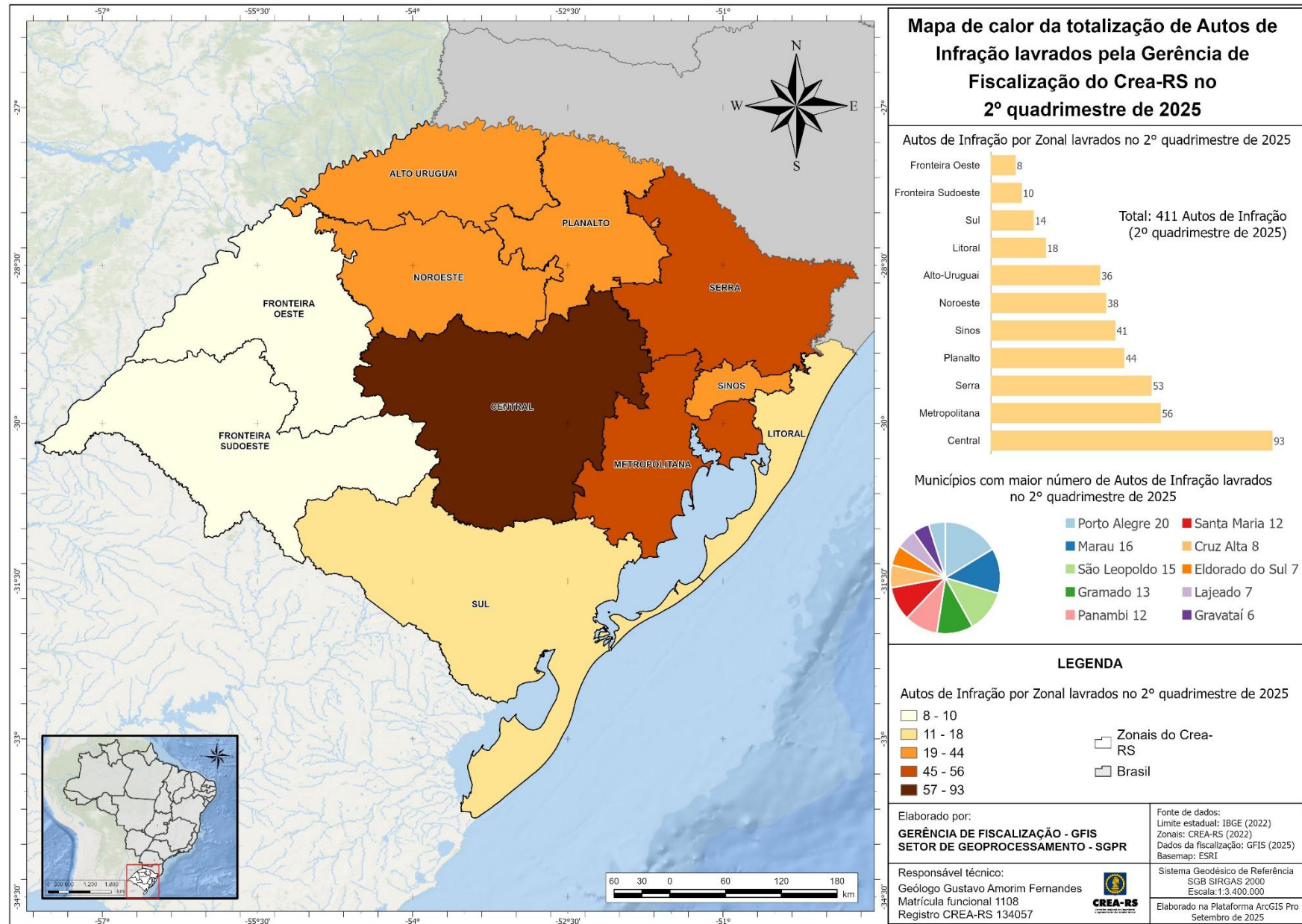


Figura 32 – Mapa apresentando por Zonais os quantitativos de Autos de Infração lavrados pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).
Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

Nas Tabelas 6 e 7 são apresentados os totalizadores de produtividade relativos às fiscalizações por Aporte e por meio das Ações Especiais, informando o total de relatórios de fiscalização preenchidos, o número de TRDPs entregues e o de Autos de Infração lavrados pelo Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Entre as Ações Especiais a Operação Minerva, com 8 etapas, se destacou pelo maior número de relatórios de fiscalização preenchidos e TRDPs entregues, enquanto as Operações Minerva, Decantação (ação nacional), Deméter e Postos de Combustíveis geraram o maior número de autuações.

Tabela 6 – Totalizadores de produtividade relativo às fiscalizações por Aporte no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Aporte	Total de Relatórios	TRDPs (Termos de Requisição de Documentos e Providências)	Autos de Infração
	1309	724	62

Tabela 7 – Totalizadores de produtividade relativo às Ações Especiais realizadas no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Ações Especiais	Total de Relatórios	TRDPs (Termos de Requisição de Documentos e Providências)	Autos de Infração
Operação Minerva 2025 (Etapas Bento Gonçalves, Cachoeirinha/Gravataí, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Passo Fundo e Porto Alegre)	1035	394	10
Operação Condominial 2025 (Etapas Caxias e Porto Alegre)	376	215	0
Operação Deméter 2025 (Etapas Bagé, Cachoeira do Sul, Guaíba, Ibirubá, Ijuí, Santa Maria, Tramandaí, Uruguaiana e Vacaria)	290	268	9
Operação Hefestos 2025 (Etapas Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Montenegro, Novo Hamburgo e Viamão)	260	212	3
Operação Postos de Combustíveis	216	214	7
Operação Becquerel 2025 - Ação Nacional Usinas Fotovoltaicas	134	131	1
Operação Volta às Aulas 2025	134	128	0
Operação Hipócrates - Laboratórios Clínicas e Hospitais	72	45	2
Ação Nacional - Operação decantação - Sistemas de captação, de tratamento, de distribuição de água e de esgotamento	71	51	10
Fiscalização com outros órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal	64	46	0
Operação Voo Seguro	2	2	1

Na Tabela 8 são apresentados os totalizadores de produtividade relativos às fiscalizações por Aporte, Ações Especiais e Rotina, informando o total de relatórios de fiscalização preenchidos (8418 empreendimentos fiscalizados), TRDPs entregues (4231) e autuações lavradas (411).

Tabela 8 – Totalizadores de produtividade relativos ao 2º quadrimestre de 2025, considerando as fiscalizações por Aporte, Ações Especiais e Rotina. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Totalizações (Rotina, Aportes e Ações Especiais)	Total de Relatórios	TRDPs (Termos de Requisição de Documentos e Providências)	Autos de Infração
	8418	4231	411

Por fim, apresenta-se na Tabela 9 o comparativo das infringências constatadas pelos Agentes de Fiscalização no 2º quadrimestre de 2025 com o mesmo período de 2024, discriminando os tipos de ilícito registrados nos relatórios de fiscalização e o seu quantitativo. A demanda de infringências foi significativamente maior em 2025 comparado a 2024 (aumento de aproximadamente 37%). **Entre os ilícitos registrados merecem destaque as constatações de profissionais atuando sem registro no Conselho (▲1.700%), pessoas jurídicas que se negaram a prestar informações necessárias para a fiscalização do exercício profissional (▲261,9%), pessoas jurídicas sem responsável técnico (▲216,7%), profissionais emprestando seus nomes a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras ou serviços (▲150%) e o não pagamento do salário mínimo profissional (▲111,1%).** Registra-se a constatação da redução do número de pessoas jurídicas fiscalizadas sem visto no Crea-RS (▼50%) e do número de profissionais desenvolvendo atividades técnicas estranhas às atribuições discriminadas em seus registros (▼50%).

Tabela 9 – Totalização das infringências constatadas pelos Agentes Fiscais no 2º quadrimestre de 2024 comparado ao mesmo período em 2025, discriminando por tipo de ilícito. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Tipos de Infringência	Ano	Quantitativo de infringências no 2º quadrimestre	Varição (%)
Falta de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	2024	2562	↑ 27,9%
	2025	3278	
Ausência da menção do título profissional e n.º de registro nos trabalhos técnicos	2024	0	↑
	2025	2	
Exercício Ilegal de Leigo - Pessoa Física	2024	410	↑ 53,2%
	2025	628	
Falta de placa de identificação pela obra ou serviço técnico	2024	7	↑ 57,1%
	2025	11	
Falta de requisito legal para registro de pessoa jurídica	2024	0	↑
	2025	1	
Infração ao artigo 3º da Lei Federal 5194/66 (Uso indevido de Título Profissional)	2024	0	↑
	2025	2	
Pessoa Jurídica atuando sem o respectivo visto	2024	22	↓ -50%
	2025	11	
Pessoa Jurídica descumprindo a legislação sobre o pagamento do salário mínimo profissional	2024	9	↑ 111,1%
	2025	19	
Pessoa Jurídica que se negou a prestar informações necessárias a fiscalização do exercício profissional	2024	21	↑ 261,9%
	2025	76	
Pessoa Jurídica registrada no Crea-RS, sem responsável técnico executando atividades técnicas	2024	72	↑ 216,7%
	2025	228	
PJ sem objeto social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, executando	2024	575	↑ 52,5%
	2025	877	
PJ. com objeto social relacionado às atividades estabelecidas na Lei 5194/66, executando atividades sem registro	2024	401	↑ 11,7%
	2025	448	
Profissional atuando com o registro cancelado	2024	2	↑ 50%
	2025	3	
Profissional atuando sem Registro	2024	1	↑ 1700%
	2025	18	
Profissional emprestando seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços	2024	2	↑ 150%
	2025	5	
Profissional executando atividades técnicas estranhas às atribuições discriminadas em seu registro	2024	4	↓ -50%
	2025	2	
Profissional exercendo atividade sem o respectivo visto no Crea-RS	2024	0	↑
	2025	3	
TOTAL	2024	4088	↑ 37,3%
	2025	5612	

4. REGULARIZAÇÕES

4.1. RESULTADO POR CÂMARAS ESPECIALIZADAS

Nas Figuras 33 a 40 são visualizados mapas com a espacialização regional das regularizações de atividades ocorridas no 2º quadrimestre de 2025, apresentando os resultados por abrangência de cada Câmara Especializada (Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica, Geologia e Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Florestal). Os dados estão individualizados por Zonal, sendo também realizada a comparação entre as Câmaras.

Observa-se que a maior concentração de regularizações na **Modalidade Agronomia** ocorreu na Zonal Noroeste (44,4% - Figura 33), na **Engenharia Civil e Agrimensura** destacou-se a Zonal Litoral (28,3% - Figura 34), na **Engenharia Elétrica** as Zonais Metropolitana e Noroeste lideraram as regularizações (21,5% e 16,4%, respectivamente - Figura 35), na **Geologia e Engenharia de Minas** (Figura 36) a maior concentração está nas Zonais Sinos (34,5%) e Central (24,1%), na **Engenharia Mecânica e Metalúrgica** chama a atenção a Zonal Metropolitana (38,2% - Figura 37), na **Engenharia Química** destacou-se a Zonal Serra (37,9% - Figura 38), na **Engenharia de Segurança do Trabalho** mais da metade das regularizações ocorreu Zonal Serra (55,3% - Figura 39) e na **Engenharia Florestal** as poucas regularizações foram divididas entre as Zonais Central e Serra (50% para cada - Figura 40).

No comparativo dos totalizadores das regularizações de atividades ocorridas no 2º quadrimestre de 2025 entre as Câmaras verifica-se que o maior quantitativo está representado pela **Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura** (72,1% das regularizações verificadas). Esse dado está em consonância com os tipos de empreendimentos que mais tem sido fiscalizados pelo Conselho (Figuras 8 a 17). Entre as menores regularizações destacam-se as atividades relativas às Câmaras Especializadas de **Geologia e Engenharia de Minas** (0,8% do total), **Engenharia Química** (0,8% do total) e **Engenharia Florestal** (0,1% do total).

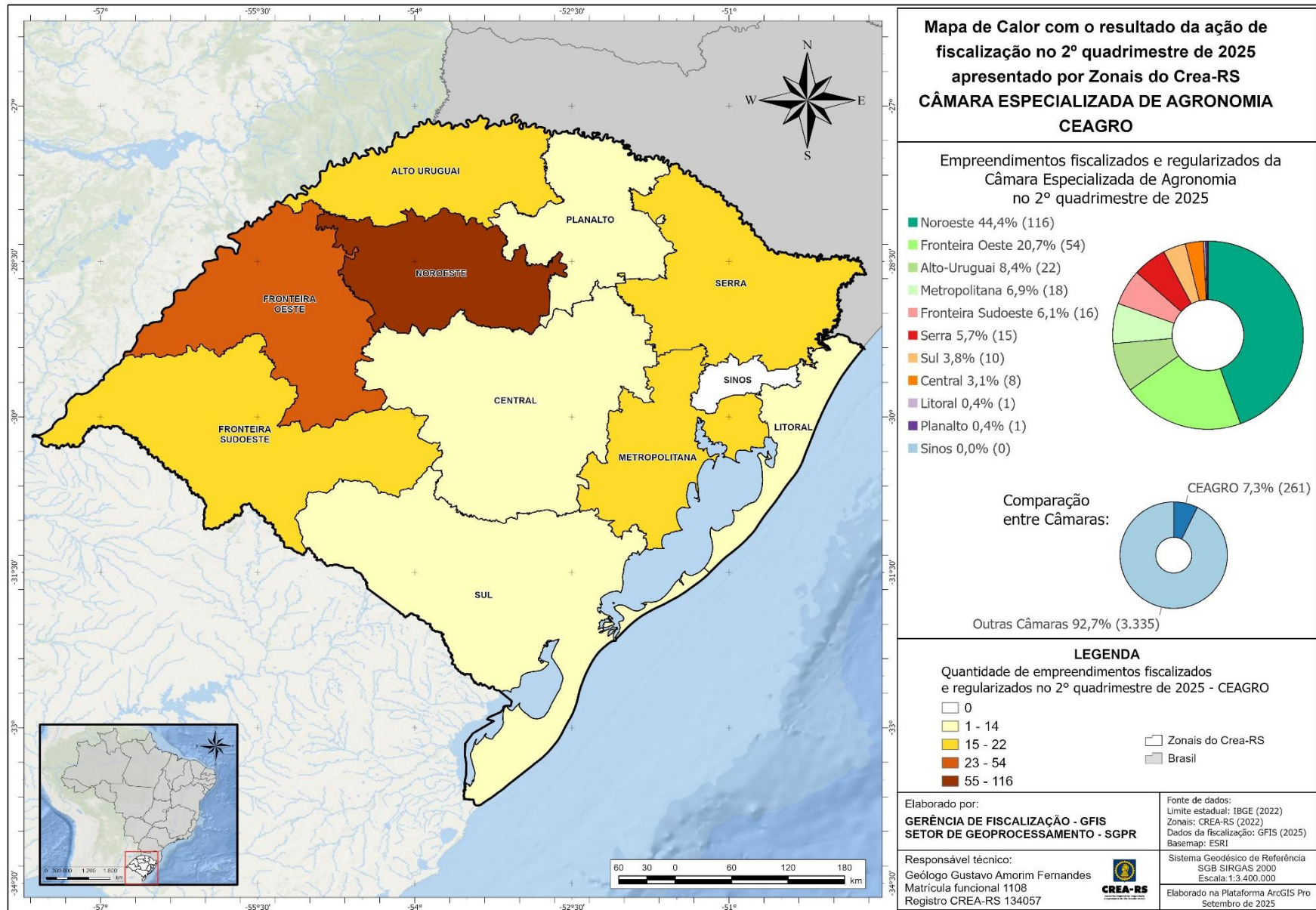


Figura 33 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Agronomia no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

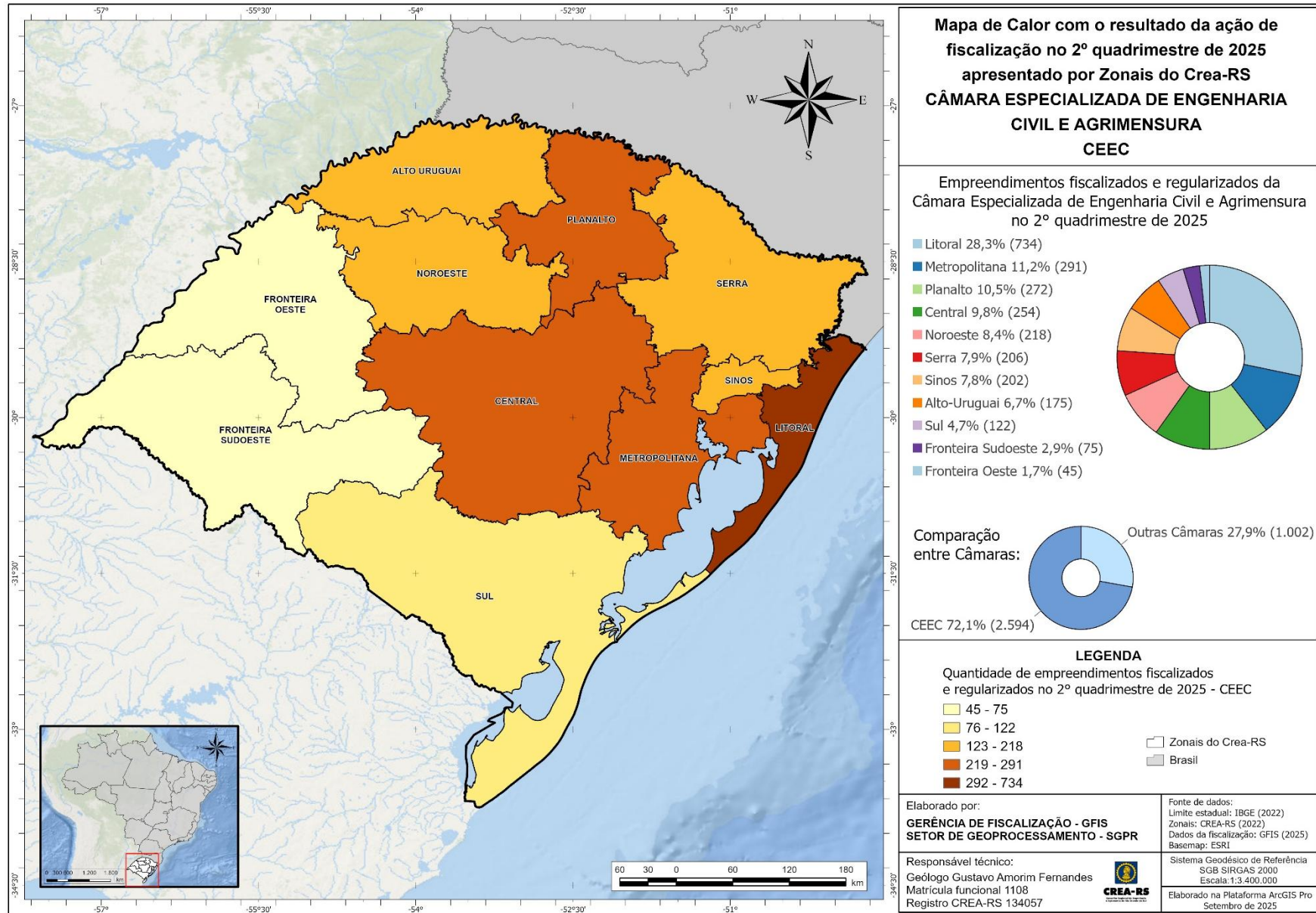


Figura 34 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

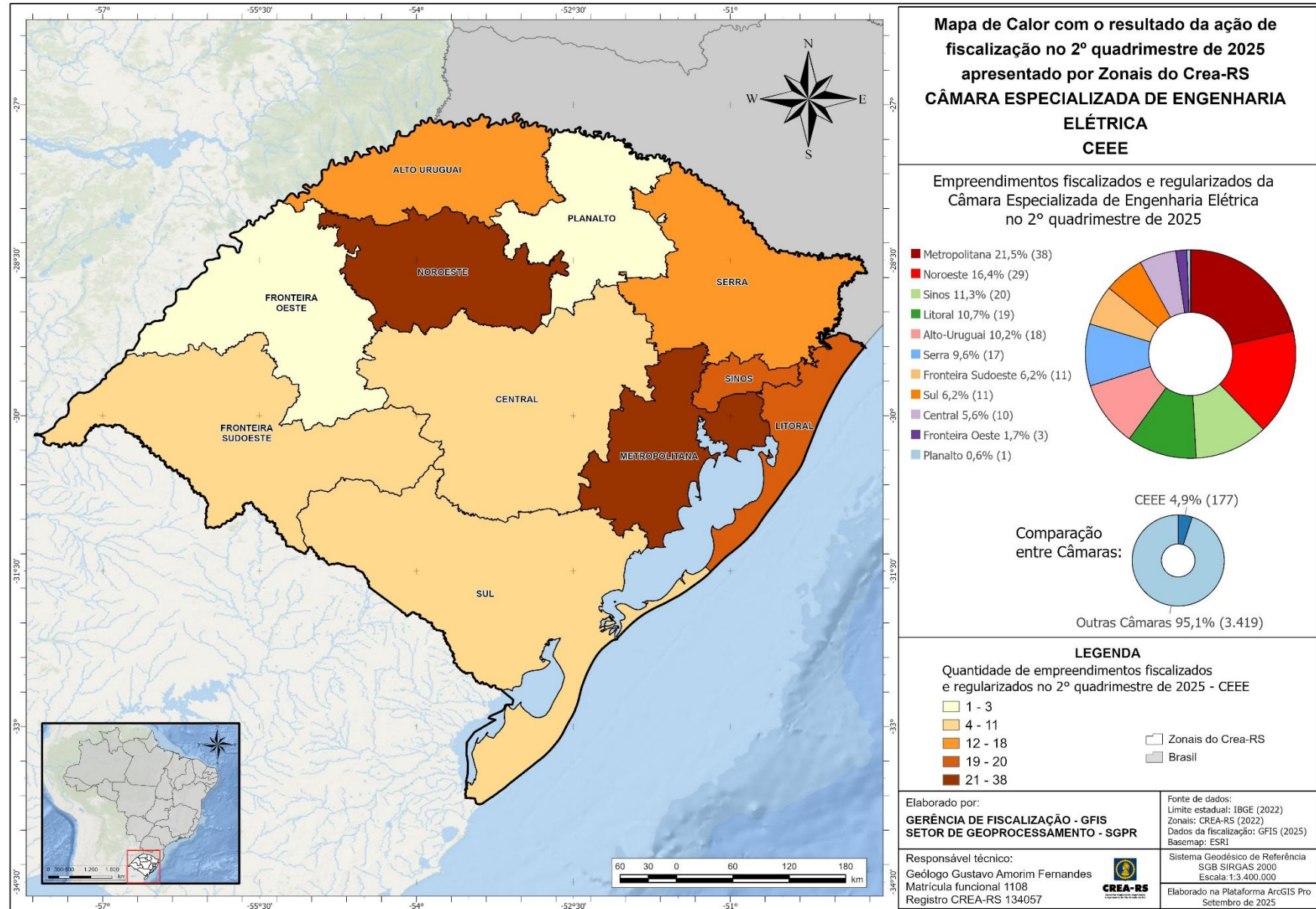


Figura 35 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

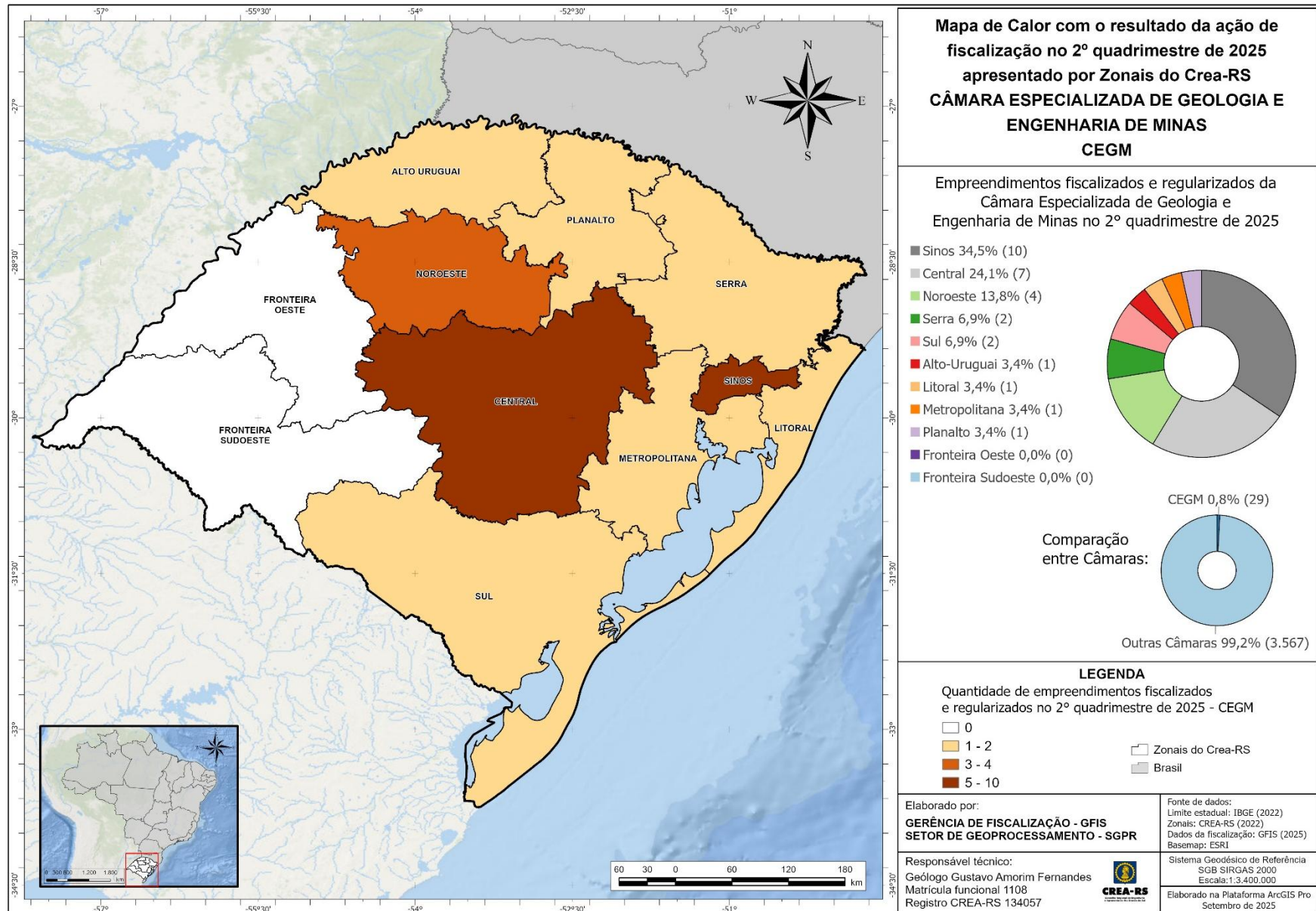


Figura 36 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

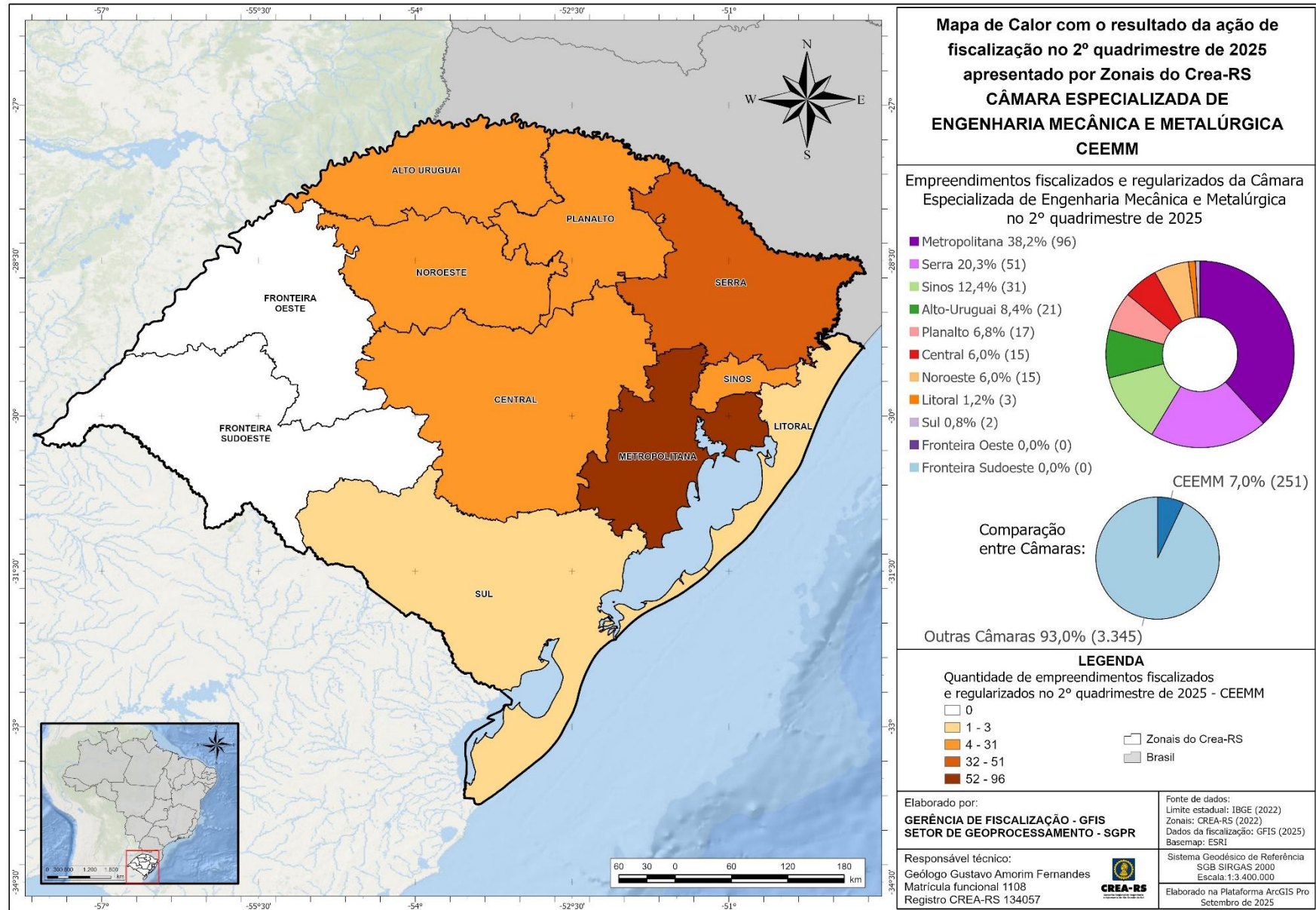


Figura 37 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
Setor de Geoprocessamento

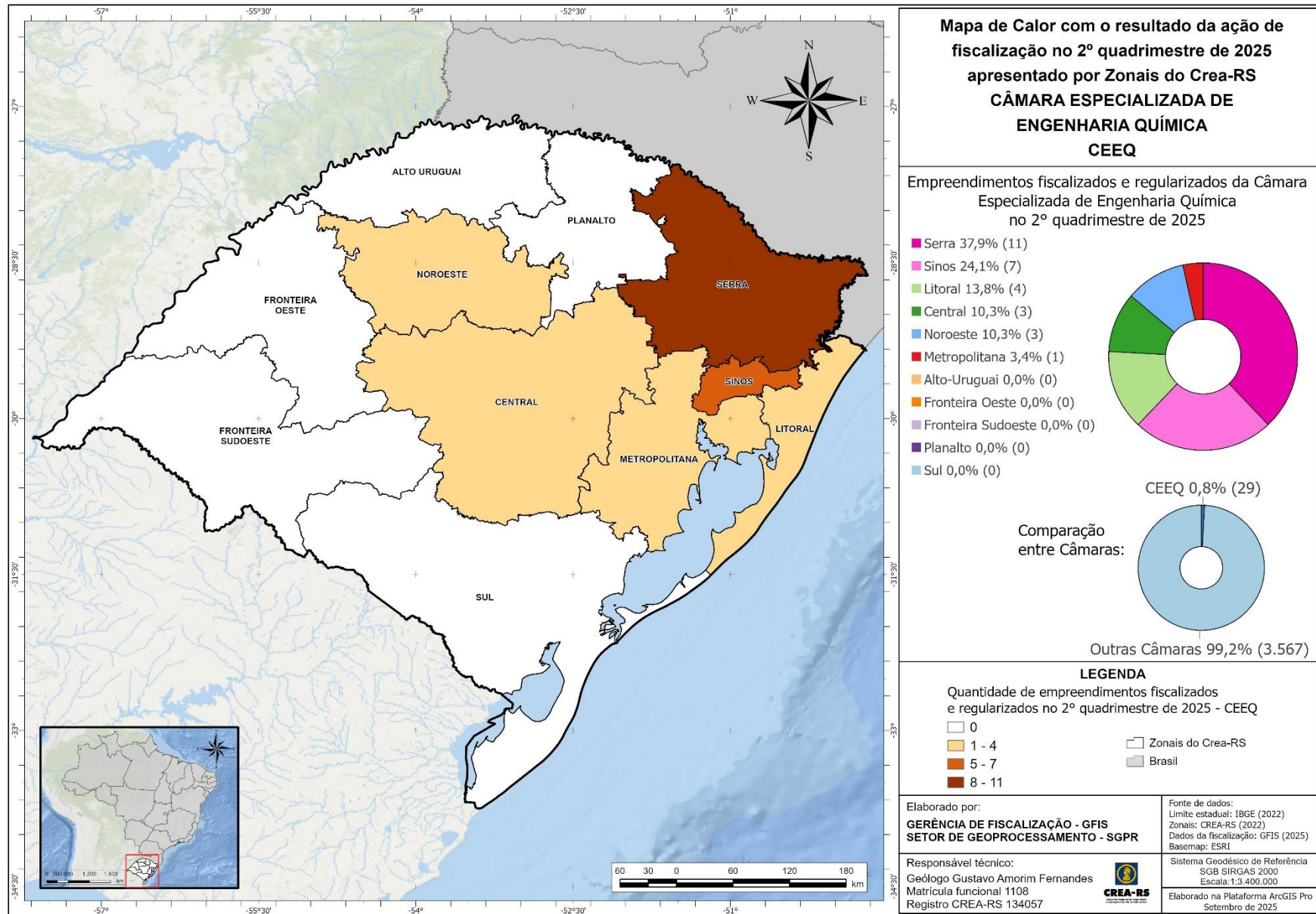


Figura 38 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Química no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

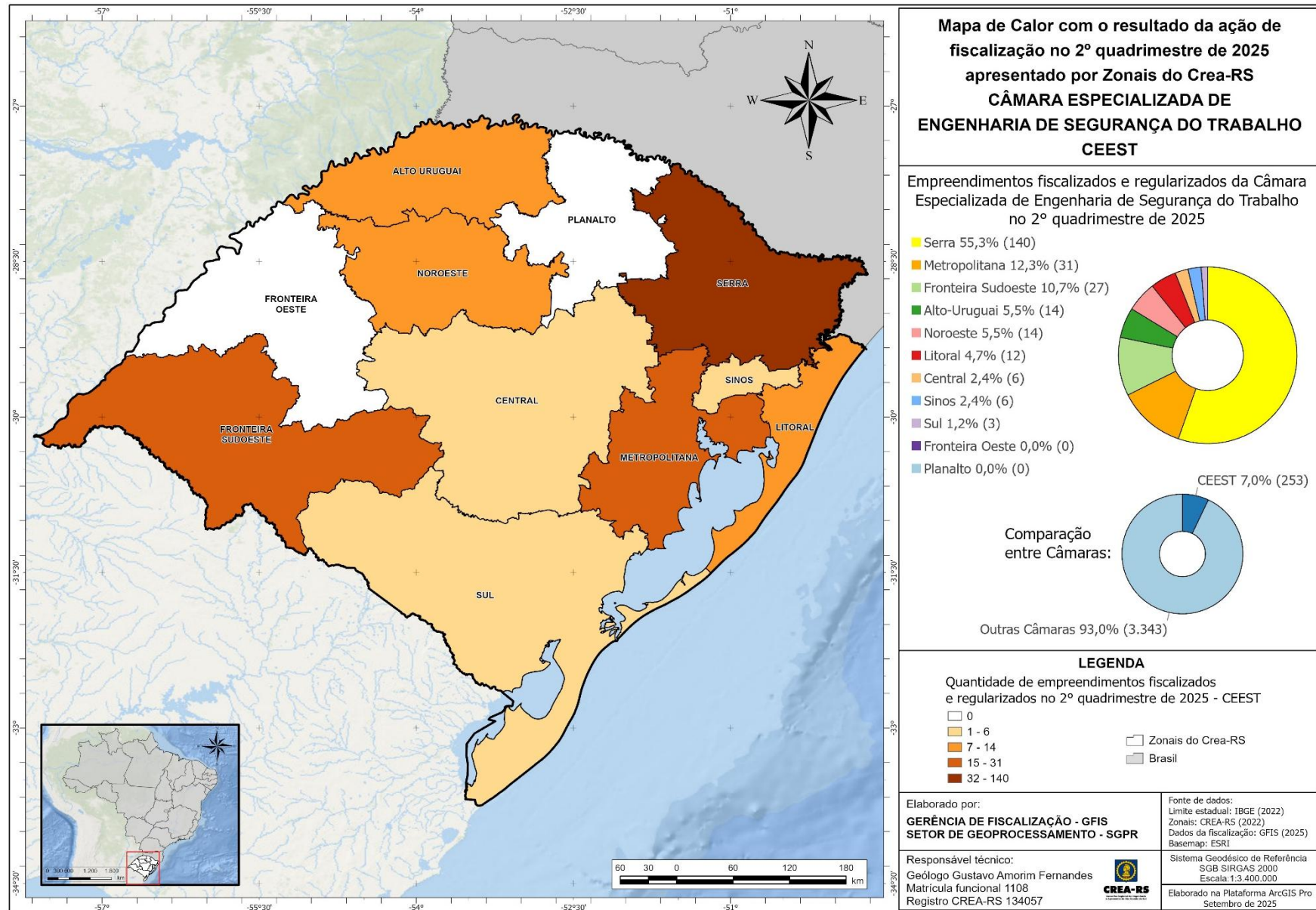


Figura 39 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

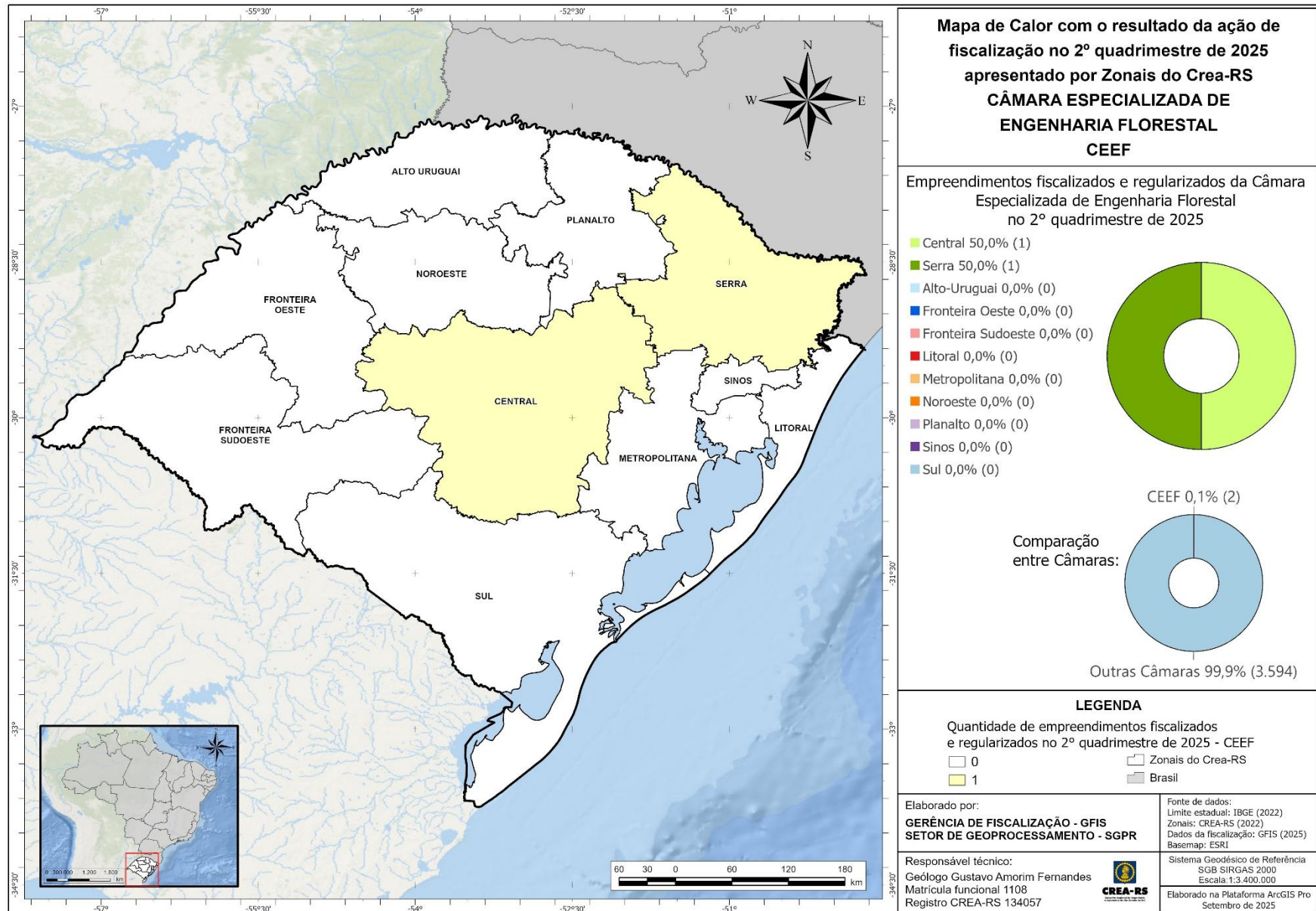


Figura 40 – Mapa apresentando a quantidade de empreendimentos fiscalizados e regularizados relativos à Câmara Especializada de Engenharia Florestal no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Na Figura 41 apresenta-se o resultado parcial relativo às ações de fiscalização ocorridas no 2º quadrimestre de 2025, discriminado pela área de atuação de cada Câmara Especializada, especificando a proporção de arquivamentos (improcedência, obra não localizada, empreendimento abandonado, impedimento judicial, entre outros), regularizações, emissão de TRDP/Auto de Infração ou identificado profissional de outro Conselho.



Figura 41 – Gráficos apresentando o resultado parcial das ações de fiscalização ocorridas no 2º quadrimestre de 2025, discriminado pela área de atuação de cada Câmara Especializada. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

4.2. TOTALIZADORES DE RESULTADO

Nas Figuras 42 a 46 são visualizados mapas cartográficos representando a distribuição do registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (Figura 42), do registro/cadastro de pessoas jurídicas (PJs) que atuam nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia (Figura 43), da contratação de profissionais do Sistema Confea/Crea (Figura 44), dos contratos celebrados nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia (Figura 45) e do total de regularizações (Figura 46) ocorridas no 2º quadrimestre de 2025 por força da ação fiscalizatória deste Conselho.

No mapeamento das informações damos destaque às **Zonais Litoral, Alto-Uruguai e Metropolitana**, aparecendo entre as regiões com maior número de *ARTs registradas* após a fiscalização, às **Zonais Alto-Uruguai, Metropolitana e Serra** quanto ao número de *PJs registradas/cadastradas no Crea-RS*, às **Zonais Metropolitana, Litoral, Central e Serra** face ao número de *profissionais contratados e contratos celebrados*.

O mapa da Figura 46 demonstra que a maior parte das regularizações verificadas no 2º quadrimestre de 2025, em decorrência da ação fiscalizatória, ocorreram nas **Zonais Litoral** (719 regularizações), **Alto-Uruguai** (450), **Metropolitana** (415) e **Central** (367).

Por fim, destaca-se o sutil aumento no quantitativo de regularizações quando comparados os números do 2º quadrimestre de 2025 ao mesmo período de 2024.

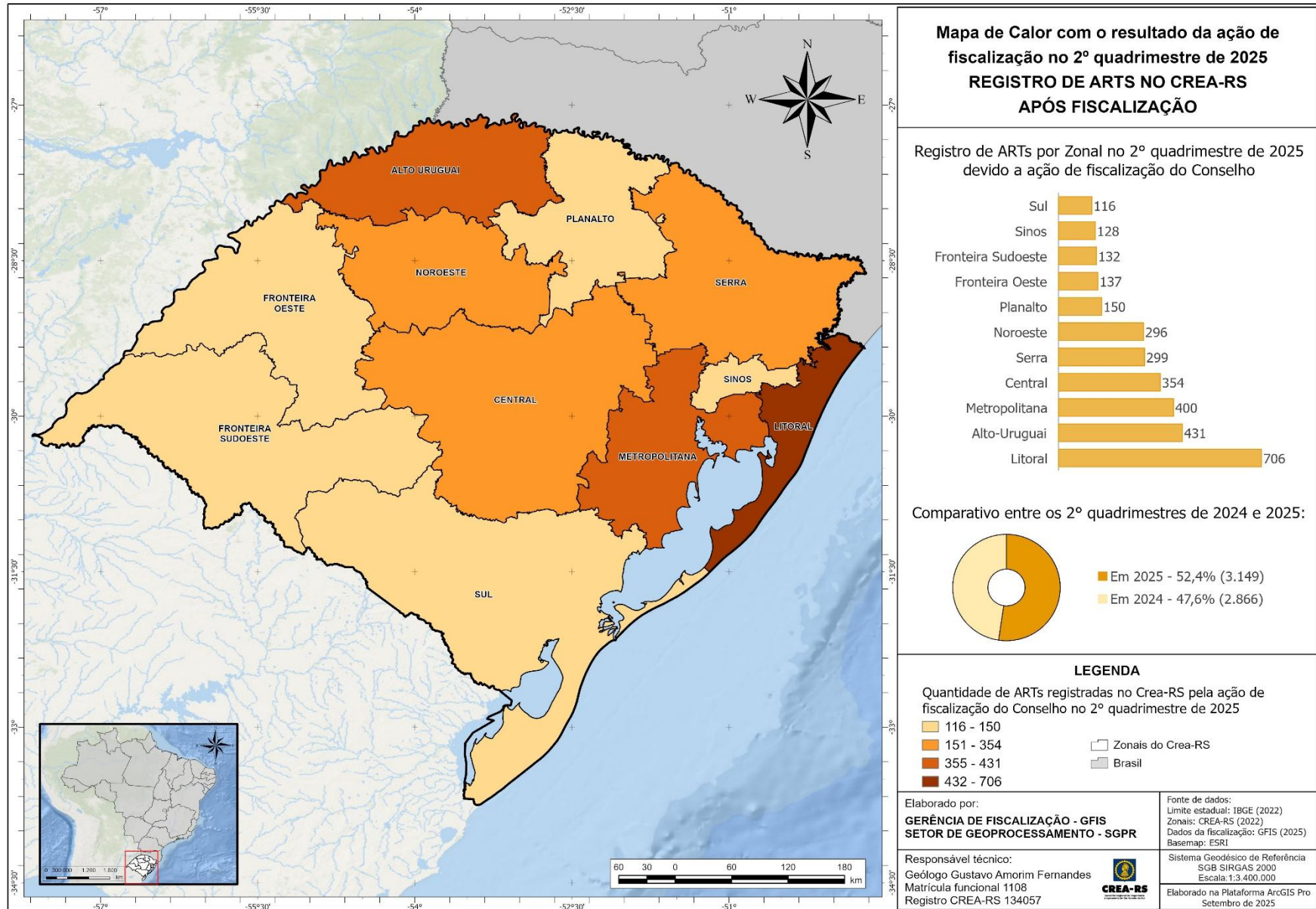


Figura 42 – Mapa apresentando a quantidade de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas no Crea-RS devido a ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

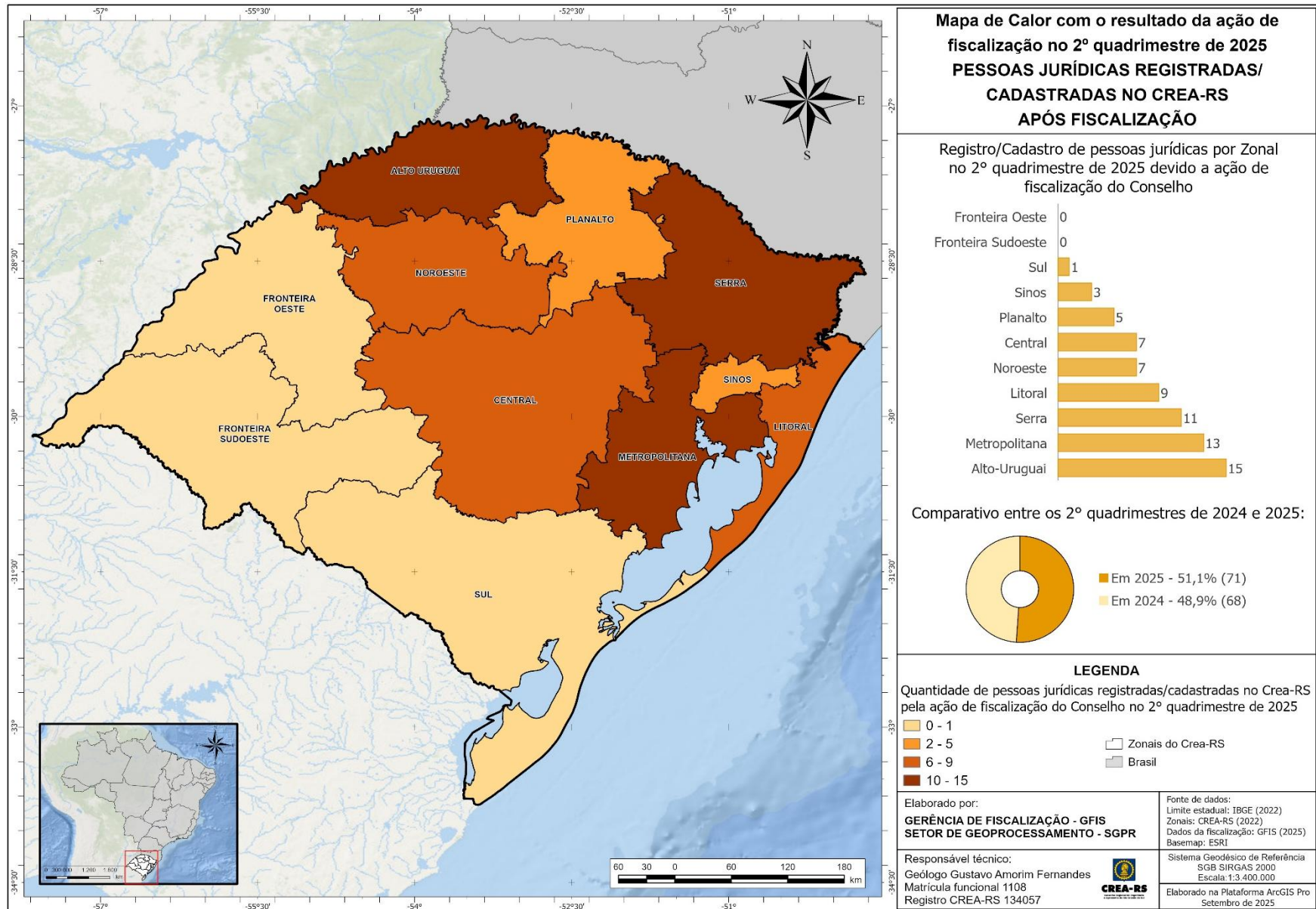


Figura 43 – Mapa apresentando a quantidade de Pessoas Jurídicas registradas/cadastradas no Crea-RS devido a ação de fiscalização no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

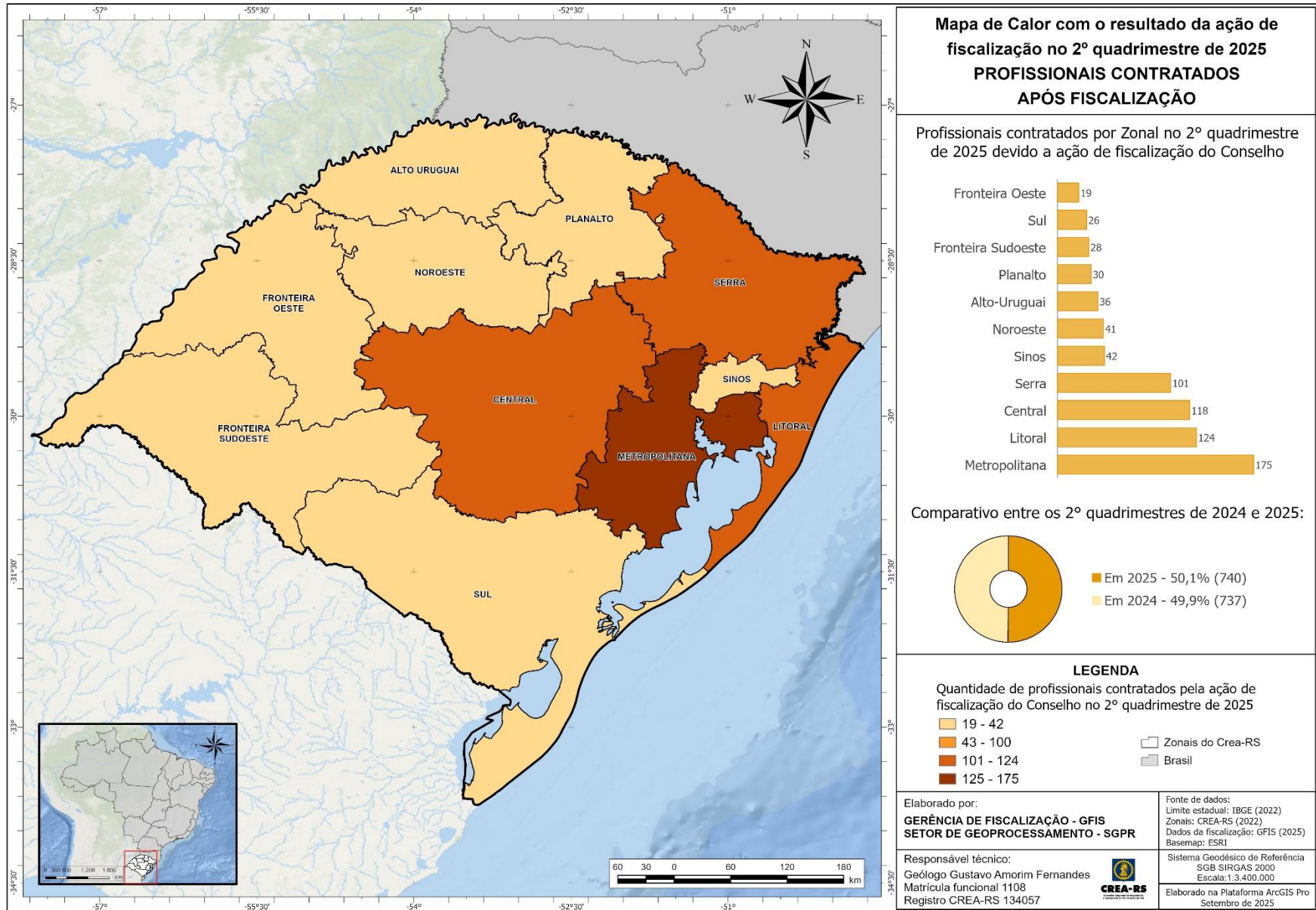


Figura 44 – Mapa apresentando a quantidade de profissionais do Sistema Confea/Crea contratados devido a ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

Gerência de Fiscalização - GFIS
 Setor de Geoprocessamento

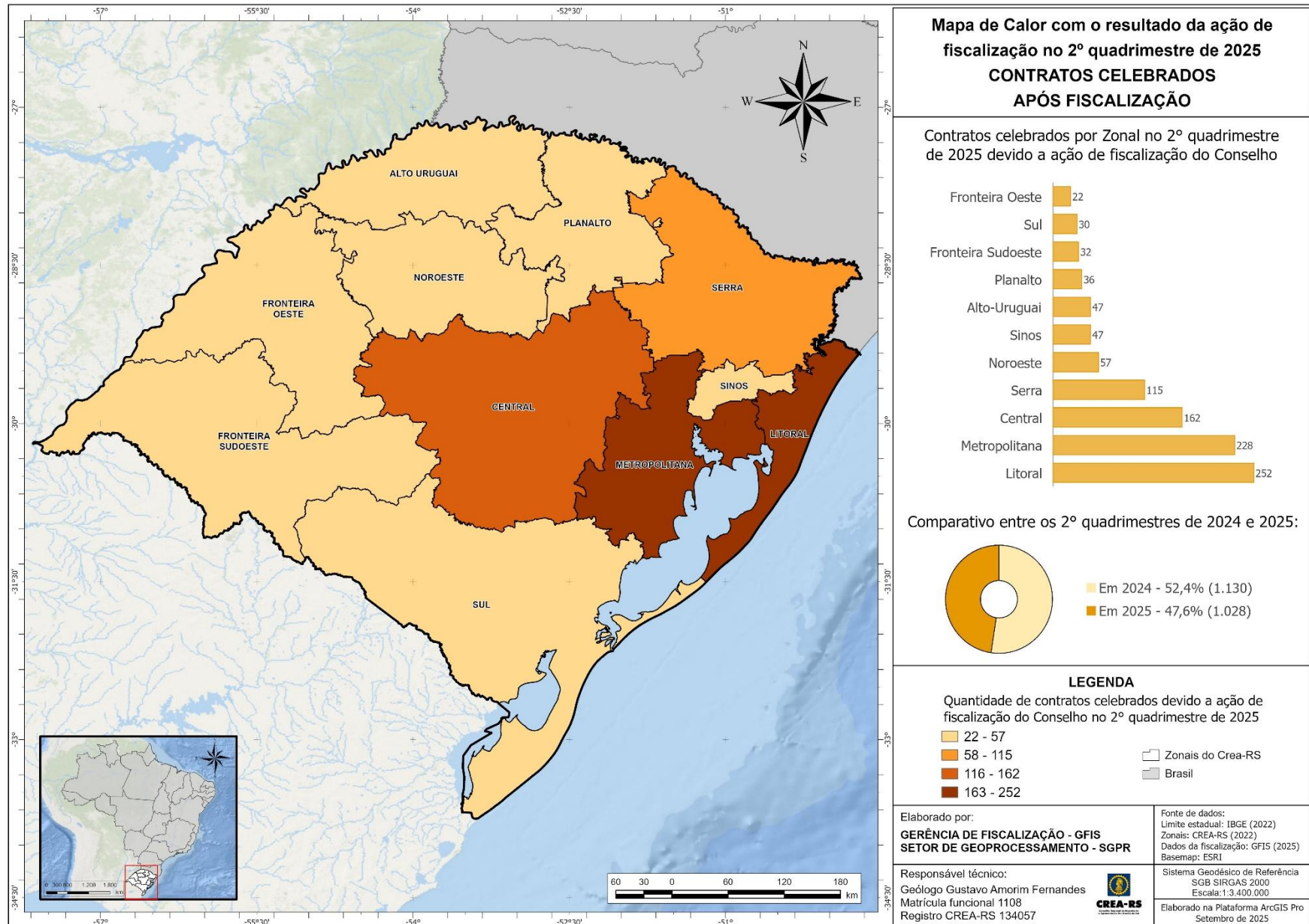


Figura 45 – Mapa apresentando a quantidade de contratos celebrados devido a ação de fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCCLO/GFIS (2025).

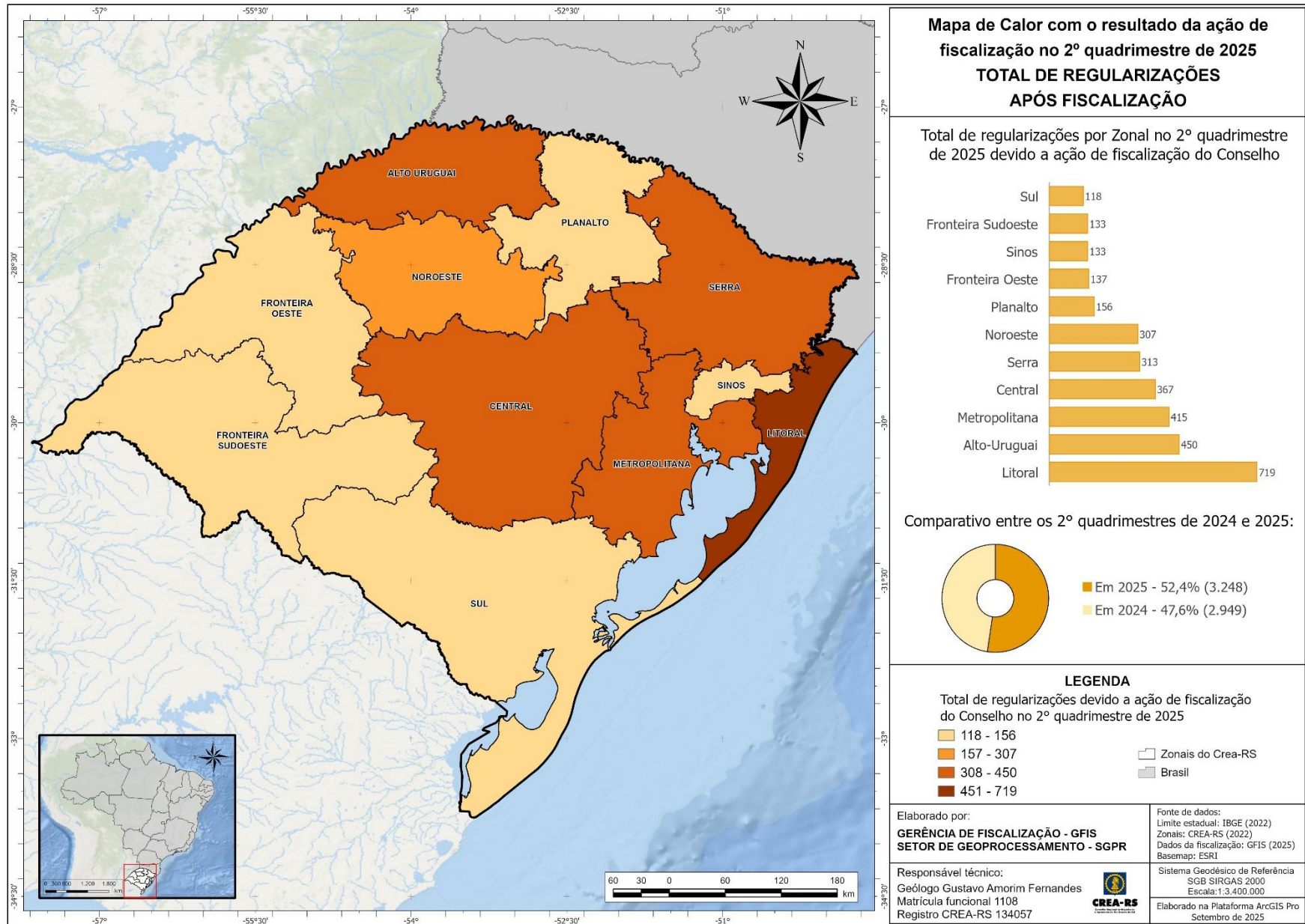


Figura 46 – Mapa apresentando o total de regularizações no Crea-RS devido a ação de fiscalização no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Nas Tabelas 10 a 13 são apresentados os totalizadores de resultado relativos às ações fiscalizatórias do Conselho no 2º quadrimestre de 2025, separando as Ações Especiais (Tabelas 10 e 11), o Aporte (Tabela 12) e os números gerais (Tabela 13).

Tabela 10 – Totalizadores de resultado relativo às fiscalizações por Ações Especiais no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

TOTALIZADORES DE RESULTADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025					
Ações Especiais	Empresas registradas no Crea-RS após a fiscalização	Empresas com visto no Crea-RS após a fiscalização	Empresas registradas em outros Conselhos	Anotação de RTs (Responsáveis Técnicos) no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais contratados após a fiscalização
Operação Minerva 2025	4	0	0	0	80
Operação Condominial 2025	0	0	0	0	72
Operação Deméter 2025	3	0	0	0	60
Operação Hefestos 2025	0	0	0	0	41
Operação Postos de Combustíveis	0	0	0	0	42
Operação Becquerel 2025	0	0	0	0	0
Operação Volta às Aulas 2025	0	0	0	0	6
Operação Hipócrates	0	0	0	0	11
Operação decantação	3	0	0	0	17
Fiscalização com outros órgãos	1	0	0	0	13
Operação Voo Seguro	1	0	0	0	0
TOTAL	12	0	0	0	342

Tabela 11 – Totalizadores de resultado relativo às fiscalizações por Ações Especiais no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

TOTALIZADORES DE RESULTADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025						
Ações Especiais	Profissionais registrados no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais com visto no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais registrados em outros Conselhos	Contratos celebrados após a fiscalização	ARTs registradas após a fiscalização	Total de regularizações no Crea-RS após a fiscalização
Operação Minerva 2025	0	0	166	90	272	276
Operação Condominial 2025	0	0	2	99	125	125
Operação Deméter 2025	0	0	7	85	330	333
Operação Hefestos 2025	0	0	4	48	154	154
Operação Postos de Combustíveis	0	0	0	78	95	95
Operação Becquerel 2025	0	0	0	0	2	2
Operação Volta às Aulas 2025	0	0	0	6	12	12
Operação Hipócrates	0	0	5	13	19	19
Operação decantação	0	0	3	18	74	77
Fiscalização com outros órgãos	0	0	2	24	95	96
Operação Voo Seguro	0	0	0	0	1	2
TOTAL	0	0	189	461	1179	1191

Tabela 12 – Totalizadores de resultado relativo às fiscalizações por Aporte no 2º quadrimestre de 2025.
Fonte: NCLO/GFIS (2025).

TOTALIZADORES DE RESULTADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025						
Aporte	Empresas registradas no Crea-RS após a fiscalização	Empresas com visto no Crea-RS após a fiscalização		Empresas registradas em outros Conselhos	Anotação de RTs (Responsáveis Técnicos) no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais contratados após a fiscalização
	11	0		2	5	128
	Profissionais registrados no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais com visto no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais registrados em outros Conselhos	Contratos celebrados após a fiscalização	ARTs registradas após a fiscalização	Total de regularizações no Crea-RS após a fiscalização
1	0	172	139	355	372	

Tabela 13 – Totalizadores de resultado relativo às ações fiscalizações do Crea-RS (Ações Especiais, Aporte e Rotina) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

TOTALIZADORES DE RESULTADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025						
Totalizações (Rotina, Aportes e Ações Especiais)	Empresas registradas no Crea-RS após a fiscalização	Empresas com visto no Crea-RS após a fiscalização	Empresas registradas em outros Conselhos	Anotação de RTs (Responsáveis Técnicos) no Crea-RS após a fiscalização		Profissionais contratados após a fiscalização
	71	0	6	26		740
	Profissionais registrados no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais com visto no Crea-RS após a fiscalização	Profissionais registrados em outros Conselhos	Contratos celebrados após a fiscalização	ARTs registradas após a fiscalização	Total de regularizações no Crea-RS após a fiscalização
1	1	946	1028	3149	3248	

5. INDICADORES E METAS

Integram este grupo os indicadores relativos à Taxa de Empreendimentos Irregulares Fiscalizados (TEIF), à Taxa de Regularidades Verificada (TRV) e à Taxa de Regularização Fiscalizatória (TRF) relativas ao 2º quadrimestre de 2025, apresentadas em mapas de calor nas Figuras 47 a 49 para que se possa visualizar a distribuição espacial dos resultados obtidos nas onze Zonais do Crea-RS.

Os resultados visualizados na Figura 47 (TEIF) mostram que apenas na área de abrangência das Zonais Noroeste e Litoral foi atingida a meta estabelecida pelo Conselho no Planejamento da Fiscalização, ou seja, acima de 37% dos empreendimentos fiscalizados constatados como irregulares. Verifica-se que foi atingida uma média estadual de 33,23% na Taxa de Empreendimentos Irregulares Fiscalizados no 2º quadrimestre de 2025 e de 32,83% no acumulado com o 1º quadrimestre. Entretanto, apesar do valor estar aquém da meta, apresentou leve aumento no comparativo com o mesmo período do ano em 2024 (29,25%).

A Figura 48 apresenta a taxa de empreendimentos fiscalizados que encontravam-se regulares no momento da ação fiscalizatória, perfazendo uma média estadual de 66,77% no 2º quadrimestre de 2025 e 67,17% no acumulado com o 1º quadrimestre. A meta estabelecida é de uma taxa que fique abaixo de 63%, sendo constatada melhora quando comparado ao número apresentado no 2º quadrimestre de 2024 (70,75%).

O mapa da Figura 49 aprofunda a análise na taxa de regularização dos empreendimentos constatados irregulares no momento da ação de fiscalização, considerando todas as regularizações na esfera do Sistema Confea/Crea e demais Conselhos Profissionais. Foi estabelecida pelo Crea-RS uma meta acima de 85% para esse indicador, constatando-se uma média estadual de 76,74% no 2º quadrimestre de 2025 e de 79,5% no acumulado com o 1º quadrimestre. Os dados registrados no 2º quadrimestre de 2024, totalizando 85,48%, expõe uma tendência de queda na taxa de empreendimentos regularizados após diligência da fiscalização. Destacaram-se as Zonais Fronteira Oeste e Litoral como as regiões com maior taxa de regularização dos empreendimentos, atingindo a meta para esse indicador.

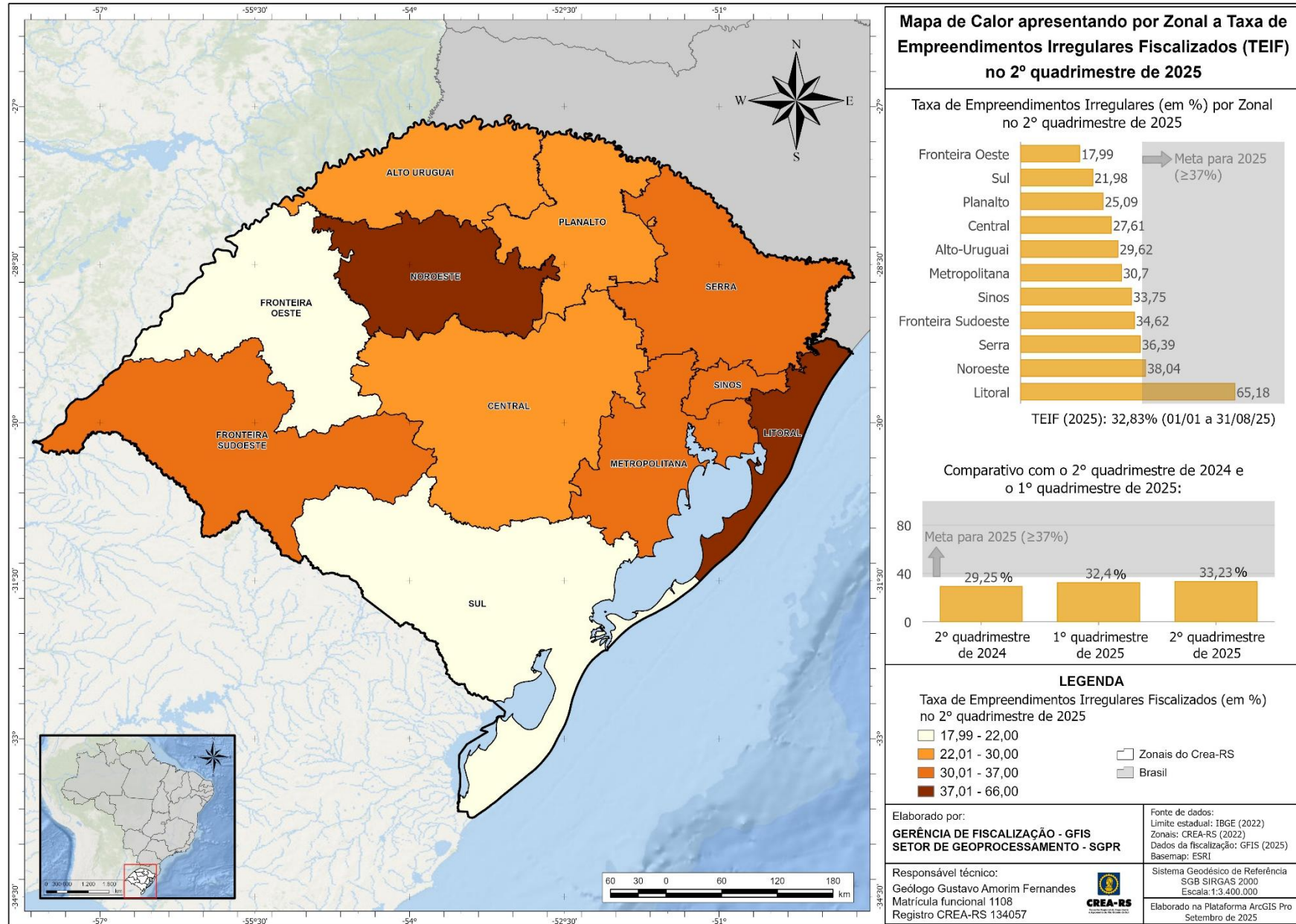


Figura 47 – Mapa apresentando por Zonal a Taxa de Empreendimentos Irregulares Fiscalizados (TEIF) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

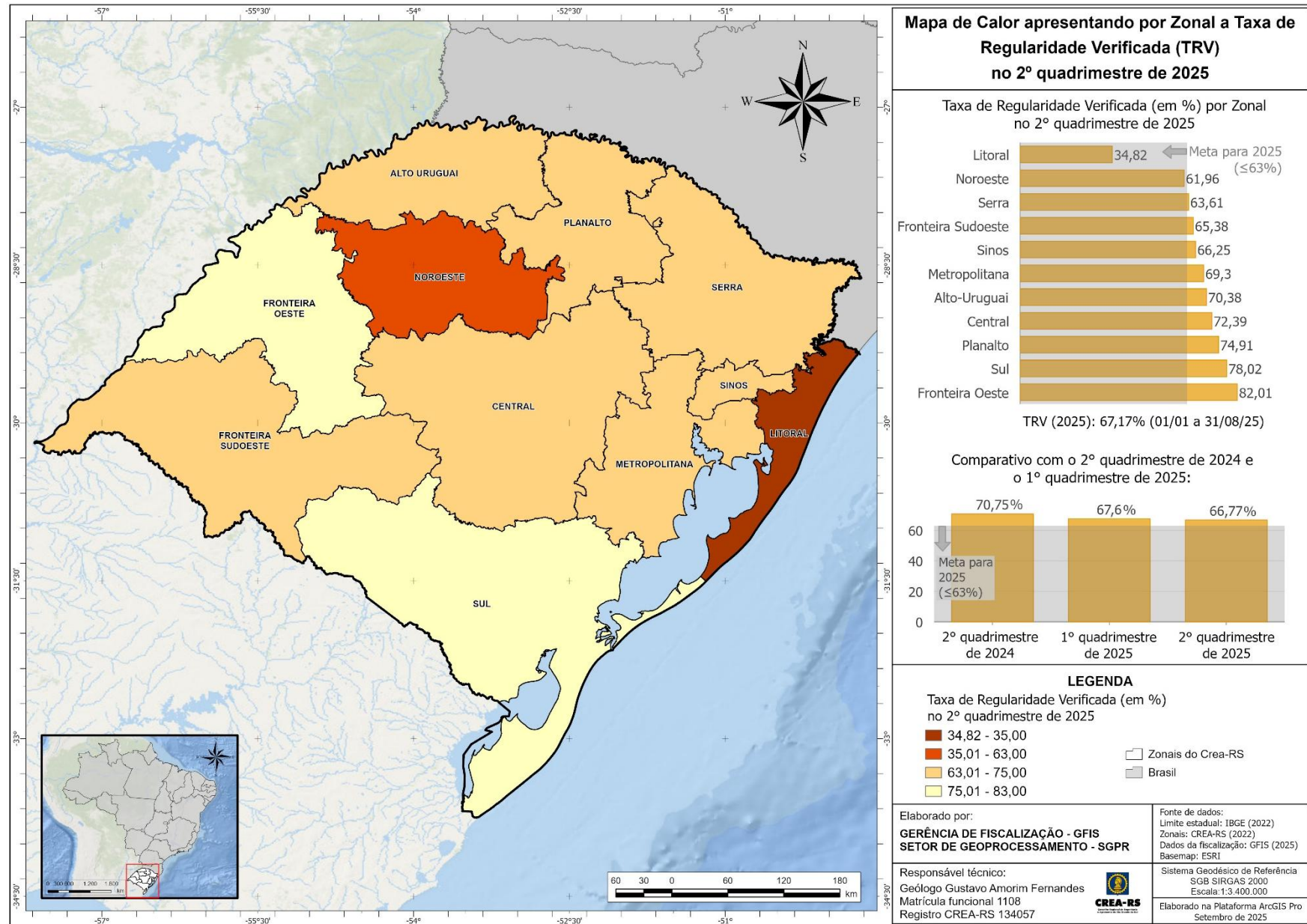


Figura 48 – Mapa apresentando por Zonal a Taxa de Regularidade Verificada (TRV) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCLO/GFIS (2025).

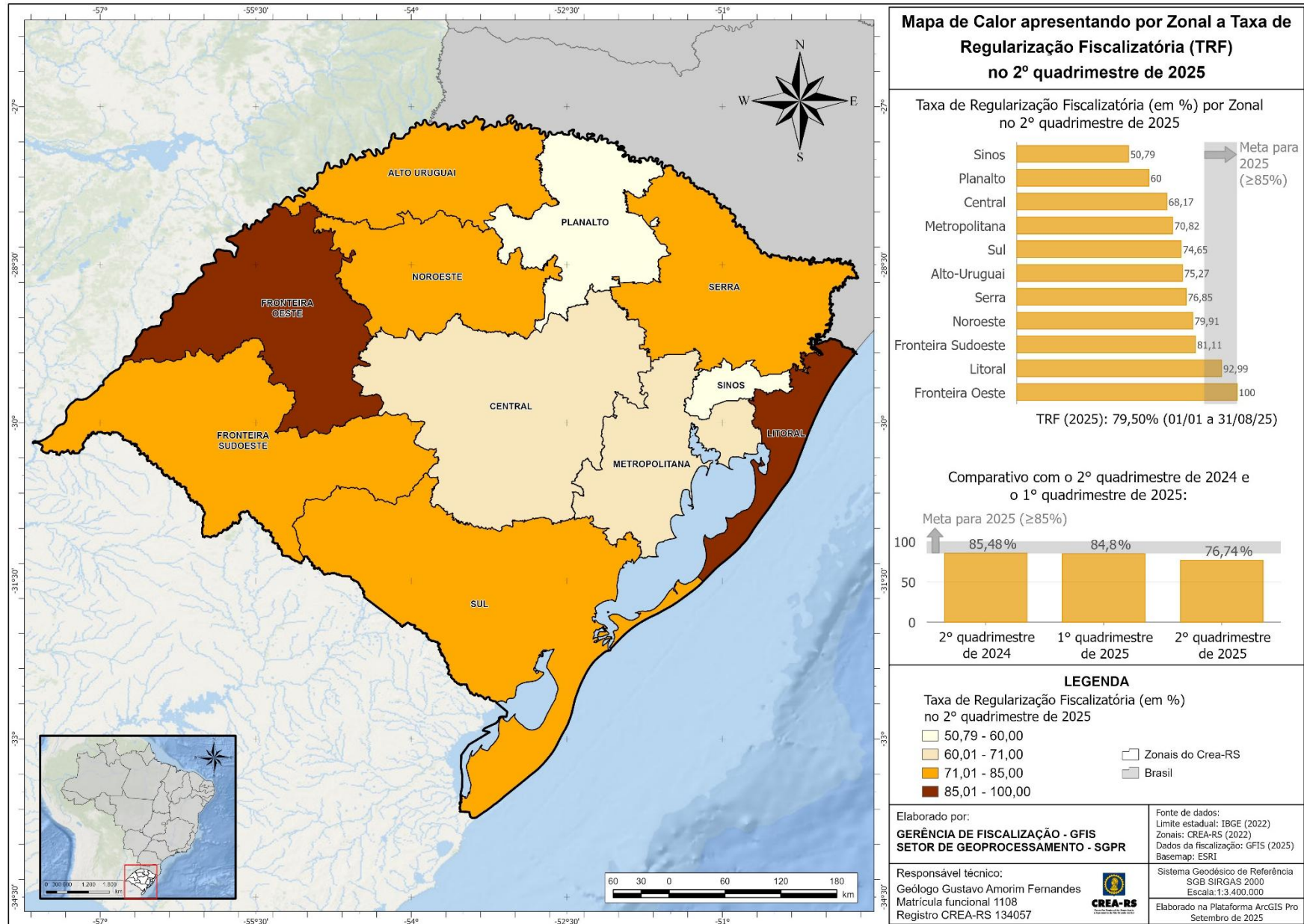


Figura 49 – Mapa apresentando por Zonal a Taxa de Regularização Fiscalizatória (TRF) no 2º quadrimestre de 2025. Fonte: NCL0/GFIS (2025).

Por fim, são considerados os resultados obtidos nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (01/01/2025 a 31/08/2025) para acompanhamento das metas estabelecidas dentro do Planejamento da Fiscalização.

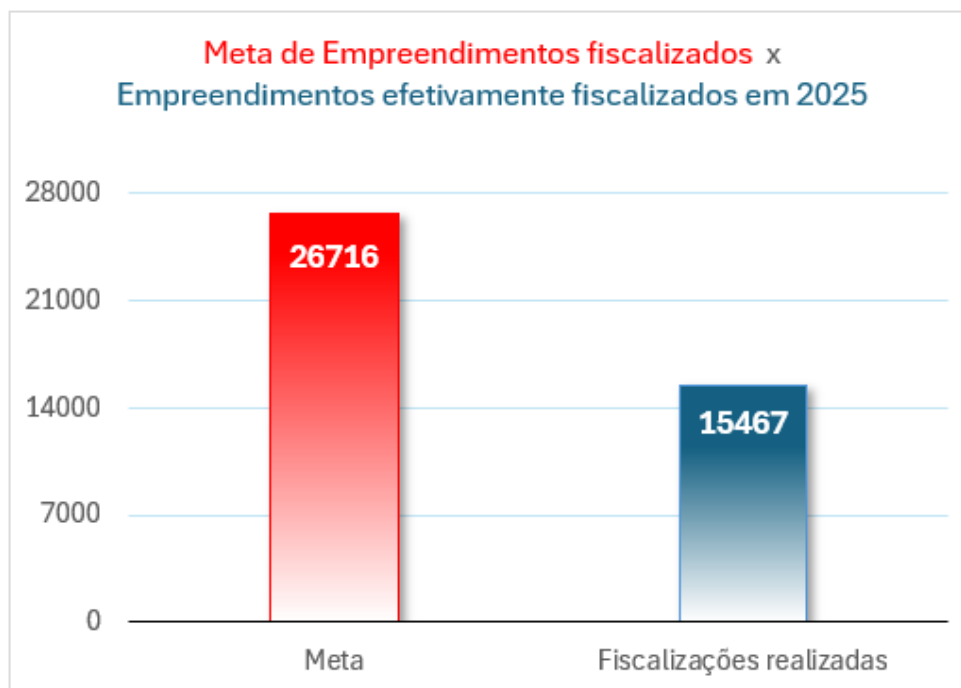


Figura 50 – Gráfico apresentando a meta de empreendimentos a serem fiscalizados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCL0/GFIS (2025).

Foi estipulada como meta o total de 26.716 empreendimentos a serem fiscalizados em 2025. Até o segundo quadrimestre a fiscalização atingiu o número de 15.467 empreendimentos.

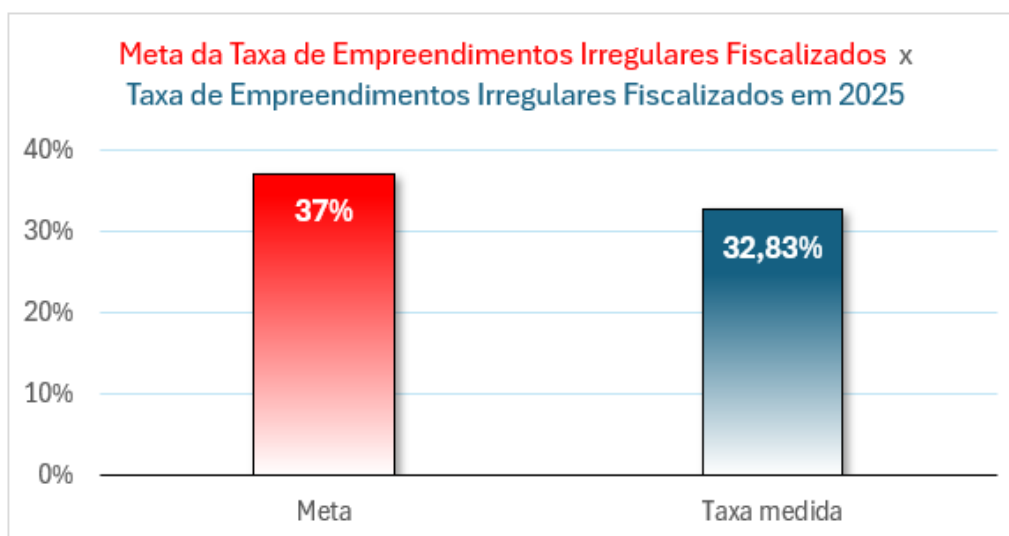


Figura 51 – Gráfico apresentando a meta da taxa de empreendimentos irregulares fiscalizados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCL0/GFIS (2025).

A meta para a taxa de empreendimentos irregulares fiscalizados (TEIF) é acima de 37%, sendo atingido 32,83% até o momento

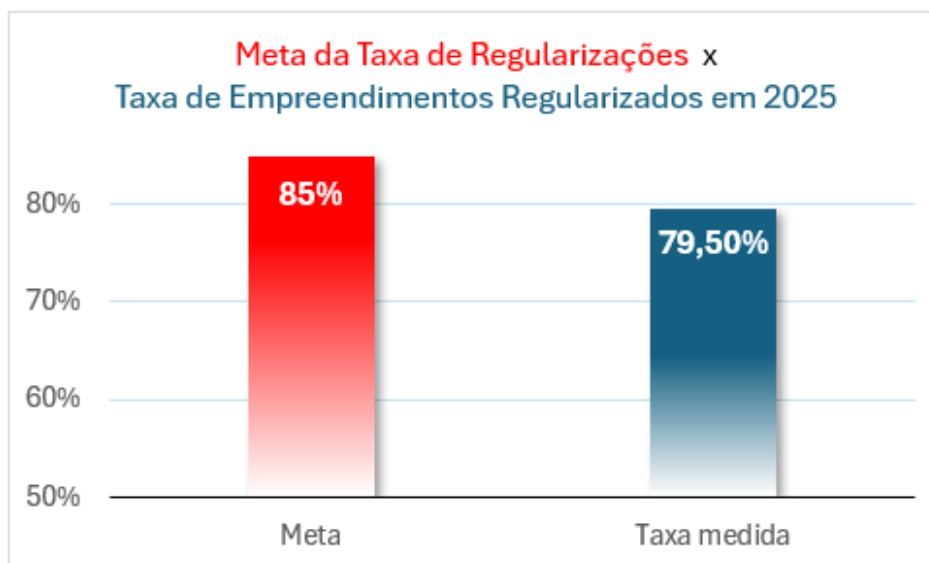


Figura 52 – Gráfico apresentando a meta da taxa de regularizações após ação fiscalizatória (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Para a taxa de regularização fiscalizatória (TRF) foi definida uma meta acima de 85%. Até o segundo quadrimestre observou-se o valor de 79,50%.

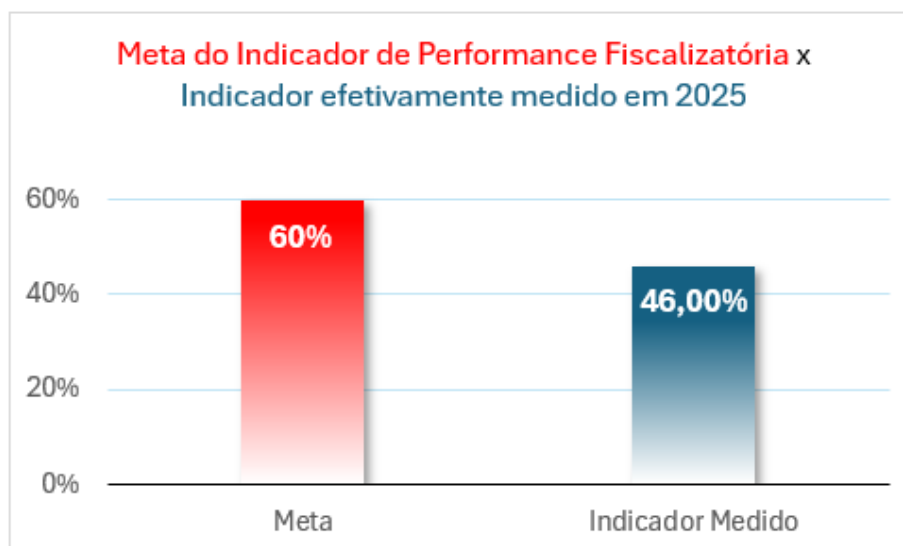


Figura 53 – Gráfico apresentando a meta do indicador de performance fiscalizatória (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Verifica-se que para o indicador de performance fiscalizatória (IPF) a meta é acima de 60%, sendo atingido 46% dentro dos dois primeiros quadrimestres.

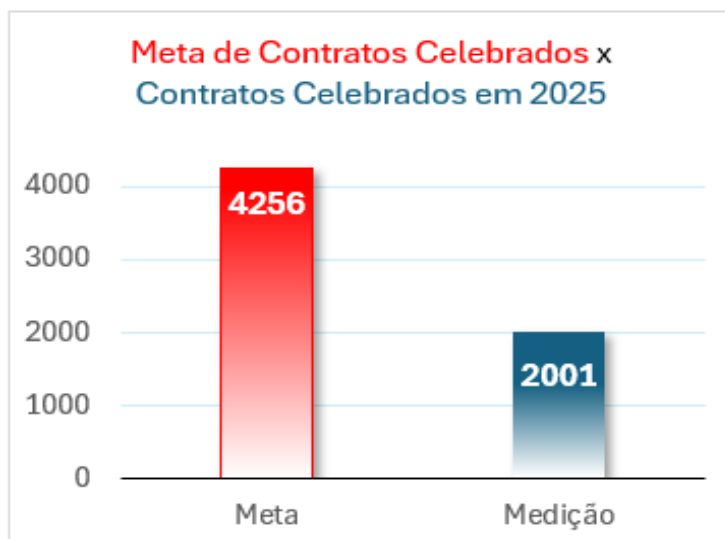


Figura 54 – Gráfico apresentando a meta de contratos celebrados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025).

Até o final do segundo quadrimestre de 2025 foram constatados 2.001 contratos celebrados (CC) em razão da ação fiscalizatória do Conselho, sendo estabelecida como meta o número de 4.256 contratos.



Figura 55 – Gráfico apresentando a meta de profissionais contratados (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025).

O indicador de profissionais contratados (PC) contabilizou 1.268 na medição ao final de agosto de 2025, sendo colocado como meta o número de 2.821 contratações até o final do ano.

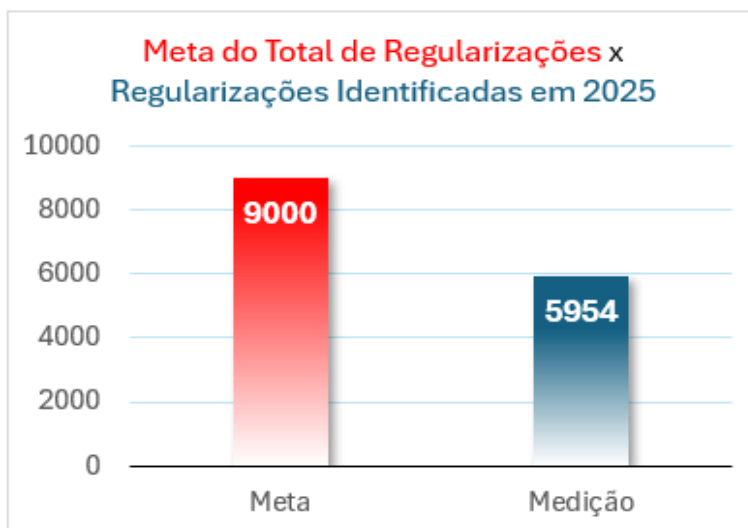


Figura 56 – Gráfico apresentando a meta do total de regularizações (esquerda) e o resultado obtido nos dois primeiros quadrimestres de 2025 (direita). Fonte: NCLC/GFIS (2025).

O indicador do total de regularizações (TREG) expõe que ao final do segundo quadrimestre houve 5.954 regularizações, tendo sido estabelecido 9.000 como meta.

Apesar das metas estarem em escala anual, compreende-se ser necessário acompanhar a evolução dos resultados a cada quadrimestre.

6. CONCLUSÕES

Os resultados observados no presente relatório e as metas estabelecidas no Planejamento da Fiscalização reforçam o comprometimento deste Conselho quanto ao ato de fiscalizar com foco na eficácia da atuação dos fiscais e no empenho da gestão em uma fiscalização mais **educativa e orientativa**. Exemplo disso é que no 2º quadrimestre de 2025 foram entregues 4.231 Termos de Requisição de Documentos e Providências (TRDPs), mas lavrados apenas 411 Autos de Infração, perfazendo uma média de aproximadamente 10% dessa segunda etapa em relação à primeira. Isso demonstra um **grande percentual de regularizações antes da autuação**.

Este relatório evidencia que **81% dos municípios do RS foram fiscalizados** no segundo quadrimestre de 2025, com **destaque para a Zonal Metropolitana** (1.488 empreendimentos fiscalizados, 818 TRDPs entregues e 56 Autos de Infração emitidos), e em especial ao Município de Porto Alegre, totalizando 755 fiscalizações e 20 Autos de Infração. Totalizaram-se 8.418 empreendimentos fiscalizados no Estado do RS durante esse período, havendo um **aumento de 10,66% de fiscalizações** comparando-se a 2024, e um **acréscimo significativo de infringências constatadas** (▲ 37,3%).

É necessário considerar que, nos últimos anos, ocorreu uma mudança na forma que se planeja e executa a fiscalização, com um **maior direcionamento para as Ações Especiais** (aumento de 42,31% comparando os 2º quadrimestres de 2025 com 2024), atendendo, inclusive, demandas nacionais de fiscalização oriundas do Confea. Portanto, a construção do Planejamento da Fiscalização, após passar por um período de transição e adaptação da equipe, começou a executar medidas que passaram a refletir nos resultados. Apesar de pequenas diferenças, o redirecionamento da fiscalização para as Ações Especiais, com destaque para a Operação Minerva (1.035 empreendimentos fiscalizados), e para as fiscalizações de Aporte (acréscimo de 146,98%) torna-se evidente.

Constata-se que as **Ações Especiais** ocorridas no 2º quadrimestre de 2025 foram responsáveis por **46,2% dos profissionais contratados** e **44,8% dos contratos celebrados** nas áreas da Engenharia ou Agronomia por força da ação fiscalizatória, com destaque para as Operações Minerva (80 profissionais contratados - PC e 90 contratos celebrados - CC), Condominial (72 PC e 99 CC), Deméter (60 PC e 85 CC), de Postos de Combustíveis (42 PC e 78 CC) e Hefestos (41 PC e 48 CC). Ainda, **37,4% das ARTs registradas** por Engenheiros ou Agrônomos, por ação da fiscalização, decorreram das Ações Especiais desenvolvidas por este Regional.

Destaca-se que as “**Obras de Edificação Residencial**” apareceram como o **principal empreendimento fiscalizado nesse quadrimestre** (28,2% das fiscalizações realizadas pelo Crea-RS), o que vai ao encontro da maior concentração de ações do Conselho (**61,2% de fiscalizações ocorreram no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEEC**), e em consonância com o maior volume de regularizações identificadas após ação fiscalizatória (**72,1% das regularizações verificadas pelo Crea-RS ocorreram na área da CEEC**).

Observa-se que a atuação da fiscalização do Crea-RS no 2º quadrimestre de 2025 não se limitou apenas a ações direcionadas a leigos (**2.046 pessoas físicas fiscalizadas**), mas também a profissionais registrados no Conselho (**2.915 profissionais fiscalizados**), ratificando o caráter orientativo e instrutivo.

A apresentação de diferentes resultados entre as 11 Zonais do Crea-RS, tanto no quantitativo de fiscalizações, tipos de empreendimentos e total de regularizações apresentados nos mapas, estão associados a fatores regionais. Essas informações e controles deverão auxiliar este Conselho no gerenciamento e readequação do Planejamento da Fiscalização, bem como na promoção de ações para alcance das metas.